UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM HISTÓRIA

Rosimeri Fuchina

MULHERES INTERROMPIDAS Relatos de violências contra mulheres na Região Colonial Italiana – 1890-1920

Rosimeri Fuchina

MULHERES INTERROMPIDAS Relatos de violências contra mulheres na Região Colonial Italiana – 1890-1920

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Passo Fundo como requisito parcial e final para obtenção do grau de mestre em História sob a orientação do Prof. Dr. Mário Maestri.

Passo Fundo 2011

Catalogação na Publicação

F949m Fuchina, Rosimeri

Mulheres interrompidas : relatos de violências contra mulheres na Região Colonial Italiana — 1890-1920 / Rosimeri Fuchina. — 2011

132 f.; 30 cm.

Orientação: Prof. Dr. Mário Maestri. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade de Passo Fundo, 2011.

1. Italianos — Rio Grande do Sul — Migração. 2. Crimes contra a mulher. 3. Crime sexual. 4. Caxias do Sul (RS) — Migração — Séc. XIX. I. Maestri, Mário, orientador. II. Título.

CDU: 981.65

Catalogação: Bibliotecária Jucelei Rodrigues Domingues - CRB 10/1569

Agradecimento

Agradeço aos meus familiares por sempre estarem ao meu lado e por entenderem a minha ausência. Aos amigos pelos constantes incentivos. Ao professor Doutor Mário Maestri que sabiamente orientou este trabalho.

RESUMO

As comunidades formadas por imigrantes italianos no Brasil possuíam um desenvolvimento que seguia ao longo dos anos. A adaptação de uma série de elementos da cultura da pátria mãe ao Brasil formou comunidades diferenciadas, onde o trabalho era um importante elemento na composição do núcleo familiar. A sociedade seguia os padrões patriarcalistas submetendo as mulheres à obediência aos homens, fosse, no trabalho, na vida cotidiana ou nas relações que se estabeleciam entre eles. As mulheres dessas comunidades eram responsabilizadas pela criação dos filhos, pela coesão familiar, pelas atividades domésticas, por afazeres da roça e com animais de pequeno porte, entre outros. O contexto cultural e moral era fortemente marcado pelo patriarcalismo, pelo universo religioso e por um mundo autoritário, onde as mulheres calavam-se frente as diversas formas de violência, fossem de cunho psicológico ou físico, cometidas contra elas. Inquéritos policiais eram instaurados a partir de crimes de defloramentos, assédios, calúnias, procedimentos cirúrgicos mal sucedidos, agressões físicas, envenenamentos, entre outros, com o propósito de esclarecer e punir os culpados. A partir deste cenário, o presente trabalho aborda a violência contra as mulheres italianas e ítalo-descentes no Rio Grande do Sul, nos anos 1890-1920, através do estudo de processos crimes oriundos da Comarca de Caxias do Sul e bibliografia sobre o tema. Objetiva-se, com isso, retratar o cenário vivido pelas mulheres, suas limitações e anseios, elemento fundamental para a compreensão das relações vividas por estas comunidades.

Palavras-chave: Imigração italiana; Mulheres; Violência.

ABSTRACT

The communities formed by Italian immigrants in Brazil owned a development that kept following over the years. The adaptation of a series of elements coming from the motherland's culture to Brazil formed distinct communities, where the labor was an important element in the composition of the family. The society followed the patriarchal patterns, making the women subjected to obey the men, even it was at work, in daily life or in the relationships that were established among them. The women from those communities were in charge of raising children, familiar cohesion, housework chores, farm chores and small animals, among others. The cultural and moral context were strongly marked by the patriarchy, the religion universe and by an imperative world, where the women became silent in the face of the various forms of violence, whether psychological or physical, committed against them. Police investigations were proceeded against the defloration crimes, harassment, calumnies, unsuccessful surgical procedures, bodily injuries, poisoning, among others, with the purpose of clarifying and punish the guilties. From this scenery, the present essay discusses the violence against the Italian women and Italian descendent women in Rio Grande do Sul, in the 1890-1920s, trough the studies of criminal cases originated in the Caxias do Sul District and bibliography about the subject. From this, it is possible to demonstrate the experienced scenery lived by women, their limitations and desires, fundamental element to the comprehension of the relationships lived by those communities.

Key words: Italian Immigration, Women; Violence.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Cartão Postal

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	I – Atividades	desenvolvidas na	pequena	propriedade	 	53

LISTA DE ABREVIATURAS

APERS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

RCI – Região Colonial Italiana

SUMÁRIO

INT	TRODUÇÃO	13
1.	HISTÓRIA DAS MULHERES	
1. 1.1.		
1.2.	ε	
1.3.		
1.4.		
1.5.	A mulher na Idade Moderna	28
2.	OS ITALIANOS NO BRASIL	33
2.1.	A ocupação do Rio Grande do Sul	33
2.2.	A imigração italiana no Rio Grande do Sul	35
2.3.	A Itália e a emigração	36
2.4.	Emigração: uma questão política	38
2.5.	A vontade de ser patrão	40
2.6.	Terra nova, novos costumes	41
2.7.	E surge Caxias do Sul	42
2.8.	A religiosidade e o imigrante	43
2.9.	Entre o discurso e a prática	45
3.	AS MULHERES E A REGIÃO COLONIAL ITALIANA	48
3.1.	O cotidiano nas comunidades italianas	48
3.2.	O patriarcalismo nas relações familiares	49
3.3.	Mulheres: entre a obediência e a submissão	51
3.4.	As mulheres nas comunidades	51
3.5.	O lazer das mulheres	55
3.6.	A sexualidade e o pecado	56
3.7.	As mulheres como reprodutoras natas	59

3.8.	Violência nas relações familiares	60
4. C	O ATO DE PARTEJAR NA RCI E AS COMPLICAÇÕES COM A JUSTIÇA	62
4.1.	A gravidez e os cuidados na RCI	63
4.2.	As parteiras na RCI	64
4.3.	Um aborto espontâneo e a complicação de uma parteira	66
4.3.1.	A autópsia do corpo e as discussões sobre o ofício de partejar	67
4.3.2.	O julgamento do processo	72
4.4.	A dor e o sofrimento de um parto	74
4.4.1.	Entre o saber do médico e o da parteira	75
4.4.2.	As testemunhas	79
4.4.3.	O desfecho do caso	81
4.5.	A dura realidade	82
5. E	NTRE PROMESSAS DE AMOR, DOR E VENENO	85
5.1.	Locais de encontro	85
5.2.	Os namoros na RCI	86
5.3.	O princípio de tudo	87
5.4.	As transgressões eram normais	89
5.5.	O início do processo	90
5.6.	O delito	91
5.7.	A carta e o envenenamento	94
5.8.	Em busca dos culpados	95
5.9.	A defesa	97
5.10.	O exame de corpo delito	100
5.11.	O caso de Mariana ficou complicado	102
5.12.	A sentença	105
6. ME	ENINAS OU MULHERES: A SEDUÇÃO NO MUNDO INFANTIL	10 <u>7</u>
6.1.	Crimes sexuais não eram raros	1 <u>10</u>
6.2.	É preciso punir o culpado	1 <u>11</u>
6.3.	Procurando a verdade	1 <u>14</u>
6.4.	A voz da lei	1 <u>16</u>
6.5.	Surgem novos detalhes para o caso	1 <u>16</u>
6.6.	O julgamento	1 <u>19</u>
CONS	SIDERAÇÕES FINAIS	1 <u>22</u>

•		
REFERÊNCIAS	1′	16
REFERENCIAS		∠∪

INTRODUÇÃO

No geral, a história das mulheres esteve por anos esquecida no que se refere aos estudos históricos. Por muito tempo, os fatos ligados aos aspectos políticos, sociais e econômicos estiveram à frente desses estudos. Assuntos relacionados ao cotidiano, às mentalidades, ao dia-a-dia de pessoas comuns, aos poucos, ganharam espaço, permitindo o conhecimento da história além das visões tradicionais.

A partir da emergência de novos temas de estudos, as mulheres em especial passaram a ser utilizadas como objeto de pesquisas específicas. Dessa forma, tendeu-se a elucidar-se uma série de questionamentos históricos que se encontravam nas sombras, através de pesquisas sobre o feminino, entendido como elemento essencial do mundo social, permitindo o descobrimento de aspectos sociais, culturais e econômicos. O estudo das mulheres possibilitou evidenciar histórias vistas por outros ângulos e contextos.

O ingresso no mestrado em História Regional na Universidade de Passo Fundo foi a oportunidade perfeita para desenvolver a pesquisa sobre as mulheres e o universo feminino vivido nas comunidades formadas por imigrantes e descentes de italianos no final do século 19 e início do século 20. A busca por obras que referenciassem o cotidiano feminino foi constante, porém poucas mencionavam o assunto, e de forma sucinta e rápida. Dessa maneira, a curiosidade sobre o assunto transformou-se em um caminho para realizar o estudo sobre as mulheres, contemplado no trabalho da dissertação.

Escolhido o assunto, foi necessário delimitar o espaço e o tempo em que o estudo aconteceria. A imigração italiana foi a maior corrente imigratória que se estabeleceu no Rio Grande do Sul no século 19. Objeto de vários estudos, mas não um tema esgotado, este foi um assunto que sempre chamou a nossa atenção — portanto, optamos por estudar o feminino em uma das colônias, no caso, Caxias do Sul. Quando questionada pelo por que dos anos de 1890

a 1920, saliento que a imigração iniciou em meados de 1870: dessa forma, o estudo inicia após, mais ou menos, 15 anos do estabelecimento dessas famílias nos lotes, o que de fato já nos dá condições de analisar aspectos sobre aquelas pessoas, quando já haviam criado vínculos e desenvolvido suas propriedades.

Estudar um período de trinta anos foi cansativo, mas necessário, pois foi a única forma de verificar quais os tipos de crimes e delitos eram cometidos ao longo dos anos. Se sempre eram iguais ou se havia períodos em que alguns acabavam se destacando mais do que outros.

As mulheres das comunidades de imigrantes italianos e de seus descendentes no Rio Grande do Sul possuem histórias marcadas por inúmeros aspectos importantes e singulares, indiscutivelmente merecedores de serem estudados, também fundamentais para a compreensão dessa realidade como um todo. Envolvidas em sistema social que privilegiava os homens, as mulheres viveram em um mundo fortemente patriarcal de caráter singular, onde a obediência e o respeito ao sexo masculino eram ensinamentos apreendidos desde a infância.

O patriarcalismo determinou fundamentalmente todas as sociedades humanas, onde o homem era o sexo forte, dominador e com destaque merecedor de estar envolvido na vida social. A mulher, por sua vez, vista como o sexo frágil e imperfeito, foi nesse mundo relegada, em geral, a funções sociais como a maternidade, os cuidados da economia doméstica, a atenção aos filhos, cabendo ao marido a autoridade e a direção do núcleo familiar, as tarefas e funções sociais fundamentais.

Na sociedade colonial camponesa, as mulheres eram responsáveis pelo cuidado da casa, dos filhos, da coesão familiar. Além, da preparação dos alimentos, cuidavam dos animais de pequeno porte, auxiliavam a família nas tarefas da propriedade, inclusive indo para a roça. Sua jornada de trabalho era longa e cansativa.

No sul do Brasil, naquela sociedade, as pequenas propriedades, distribuídas ao longo das linhas e travessões, eram demarcadas previamente, para serem desbravadas pelos imigrantes chegados inicialmente da Europa. Logo que eles se estabeleciam no lote, era feita a derrubada de uma pequena parcela de mata e construída a casa de moradia, rústica, para após iniciar o processo de cultivo da terra.

O historiador Mário Maestri, referencia em suas diversas obras que no século XIX e na primeira metade do seguinte, era muito grande a necessidade de braços para o trabalho na nova terra.¹ Dessa forma, as famílias oriundas da Itália, em geral compostas por poucos membros, devido à carência de terras e trabalhos no Velho Mundo, sofreram uma expansão significativa no Brasil. Ao deixar de lado o controle de natalidade praticado na Europa, em boa parte através do retardamento do casamento, tal ação ensejou impacto diretamente na ascensão de famílias muito numerosas, constituídas não rara na sua grande maioria por mais de dez membros.

Loraine Slomp Giron realizou diversos estudos sobre a imigração italiana no Brasil. Neles a autora menciona a divisão desigual nas tarefas coloniais entre homens e mulheres. ² As mulheres italianas e descendentes de italianos que imigraram ao Brasil conheceram uma jornada de trabalho árdua nas novas terras. A jornada de trabalho era exaustiva, o grande número de filhos, a submissão à autoridade masculina, o isolamento relativo dos centros urbanos, foram aspectos que marcaram a vida dessas mulheres.

Ainda na infância, as mulheres trabalhavam nas tarefas domésticas e extra-domésticas. Desde cedo, orientavam-se para o casamento. A educação dada pelos pais aos filhos contemplava o casamento, a formação de uma família e o cultivo de novas terras e propriedades. A confecção de enxoval dava-se no turno da noite, depois de realizados os trabalhos na moradia e nos campos. Geralmente, as mães orientavam e auxiliavam as filhas nessa tarefa. O enxoval era comumente financiado com a produção da horta, dos pequenos animais e de outras atividades desenvolvidas pelas mulheres. A historiadora Jussara Della Flora menciona este cotidiano vivido pelas mulheres, através de pesquisa realizada durante o seu mestrado, também, concluído na UPF.³

A preocupação com os namoros das filhas era normal entre os pais na Região Colonial Italiana (RCI). Em uma sociedade que propunha, segundo os preceitos cristãos, que o sexo podia ser praticado apenas após o casamento, com objetivos de procriação, a vigilância dos

¹ MAESTRI, Mário. *Rio Grande do Sul e a imigração italiana em fins do século XIX*. In: CARBONI, Florence; MAESTRI, Mário (orgs). Raízes italianas no RS. Passo Fundo: UPF, 2000.

² GIRON, Loraine Slomp. *Dominação e subordinação: mulher e trabalho na pequena propriedade.* Porto Alegre: EST, 2008.

³ DELLA FLORA, Jussara Maria. *Rosas na coroa, pranto na vida: a história silenciosa da camponesa oestina ítalo-catarinense*. Dissertação (Mestrado em História) Orientado por Mário Maestri. Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2005.

pais sobre o comportamento das filhas e a diabolização do corpo e do prazer fizeram parte dos meios para reprimir a sexualidade, principalmente entre os jovens.

No entanto, as bibliografías especializadas e as fontes primárias sobre as comunidades de imigrantes e descendentes italianos registram que, apesar das iniciativas para controlar a sexualidade dos jovens, ela estava muito presente no cotidiano, expressando-se de diversas formas. O historiador Ismael Vaninni debruçou-se em estudo que referencia o universo sexual e comportamental entre homens e mulheres na comunidade de Vanini. ⁴ O estudo da obra mencionada acima aguçou muito o desenvolvimento do trabalho sobre as diversas formas de violências cometidas contra as mulheres na RCI.

Não parece ter sido incomum que muitas jovens tivessem experiências sexuais, em especial através de promessas de casamento. Há indícios bibliográficos e orais que os jovens procuravam engravidar as noivas, para certificar-se que podiam procriar, já que ter muitos filhos era imprescindível para a economia colonial-camponesa. Mais corrente, uma gravidez era resolvida com o casamento. Segundo parece, engravidar era também um meio da noiva apressar o casamento. O nascimento de primogênitos prematuros saudáveis e roliços não era incomum, recebendo denominação especial - *setemin* - sete meses.

Comumente devido a promessas de casamento, jovens cediam aos namorados que, não raro, rompiam o compromisso após o defloramento e uma eventual gravidez. Esses sucessos eram mais freqüentes quando havia desequilíbrio social entre os envolvidos. As jovens seduzidas e abandonadas eram cotidianamente desprezadas pela família e pela sociedade. A desonra de uma filha era a desonra da família.

Questões, referentes a crimes e delitos nas comunidades italianas, foram objeto de estudo de Cristiane Cauduro Langaro, quando a autora se propõe a verificar os crimes através de homens e mulheres delinqüentes.⁵

O presente trabalho, "Mulheres Interrompidas: Relatos de violências contra mulheres na Região Colonial Italiana - 1890-1920" tem como objetivo abordar e discutir a violência praticada contra mulheres nas comunidades de descendência italiana, entre 1890 a 1920. Sua base documental são, sobretudo, os processos de crimes da Comarca de Caxias do Sul,

⁴ VANNINI, Ismael Antônio. *O sexo, o vinho e o diabo:* demografia e sexualidade na colonização italiana no RS: Vanini (1906-1970). 2 ed. Passo Fundo: EdiUPF; Porto Alegre: EST, 2004

⁵ LANGARO, Cristiane Cauduro. *O rosto da lei: quotidiano e relações interpessoais segundo a documentação judiciária: Caxias do Sul* 1930-1945. Dissertação de Mestrado, UPF, 2005.

depositados e disponibilizados a público pelo Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Dentre os aspectos abordados, foram ressaltados os defloramentos, os "abandonos diante do altar", o nascimento das crianças e a sedução no mundo infantil.

O trabalho com as fontes documentais foi exaustivo, visto que, os processos estavam disponibilizados no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre. Descobrir processos que tratassem de assuntos sobre violência contra a mulher foi uma tarefa de garimpo nos catálogos processuais e nos processos em si.

Depois de encontrados os processos, foi necessário separá-los, fotografá-los e começar a leitura dos escritos com muito cuidado, tendo em vista que a caligrafia não auxiliava. Termos rebuscados e próprios da época eram constantes, tanto que, no trabalho, foram transcritos os termos para a ortografia atual.

O auxílio proporcionado pelos funcionários do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul foi extremamente válido e importante para desenvolver este trabalho, visto que as fontes eram buscadas em Porto Alegre, localizada a quatro horas de Passo Fundo.

A necessidade do estudo surgiu da curiosidade sobre o tema, já que, nos importantes trabalhos realizados sobre a imigração italiana no Brasil, poucos se debruçaram sobre as questões do dia-a-dia do gênero feminino, sobretudo, no que se refere às questões apresentadas. Ao investigarmos a condição da mulher nessas comunidades, encontramos poucos estudos sobre a violência contra elas, em um sentido geral. A violência não se caracteriza apenas pela agressão física direta, mas também por maus tratos psicológicos, motivo de grandes sofrimentos.

Visto que havia poucas bibliografias específicas sobre o tema, a orientação dada pelo professor Dr. Mário Maestri foi fundamental, em especial, em auxiliar e delinear os rumos da pesquisa de forma segura e convicta.

O presente trabalho está dividido em seis capítulos e discute várias formas de violência contra as mulheres imigrantes e descendentes de imigrantes italianas, na região e data assinaladas.

O primeiro capítulo, "História das Mulheres", revisa breve e sinteticamente o início dos estudos sobre o gênero e, ainda mais telegraficamente, a trajetória da mulher na história. Ao repassar rapidamente pela Pré-história, pela Antiguidade, pela Idade Média e pela Idade

Contemporânea. Aborda como eram concebidas as mulheres nessas sociedades, quais as relações entre os sexos, dentre outros aspectos.

O segundo capítulo, "Os italianos no Brasil", aborda questões que levaram a imigração italiana, a chegada e o estabelecimento dos primeiros imigrantes nas colônias do Rio Grande do Sul, assim como os seus costumes. Aponta como foram os processos de estabelecimentos nas novas colônias, as razões por deixarem a Itália e como era a vida nas novas terras.

O terceiro capítulo, "A mulher e a Região Colonial Italiana", ressalta as relações entre homens e mulheres no dia-a-dia dessas comunidades estabelecidas no Brasil, como eram e como se dividiam os trabalhos, como se desenvolviam os namoros e os casamentos naquela época. Trata especificamente sobre o cotidiano da mulher nessas comunidades.

O quarto capítulo, "O ato de partejar na Região Colonial Italiana e as complicações com a Justiça", inicia o estudo dos processos crimes analisados. O capítulo aborda o ato de partejar na época, o papel da parteira nessa sociedade, as conseqüências de um parto mal sucedido. São abordados também aspectos referentes à profissionalização da mulher, a disputa entre o saber médico e o da parteira, as formas em que o Rio Grande do Sul concebia a questão da saúde na época.

O quinto capítulo, "Entre promessas de amor, dor e veneno", estuda a história de uma jovem deflorada e sua drástica e dramática resposta ao abandono pelo namorado. Analisa igualmente a questão do namoro, vigilância e cobrança pela manutenção da pureza feminina na época. Demonstra a importância da manutenção da honra para uma família, aspectos do casamento como ascensão social, o destino de uma jovem deflorada e o preconceito da sociedade com a família da jovem abandonada.

O sexto capítulo, "Meninas ou mulheres: a sedução no mundo infantil", demonstra como era a infância nas comunidades italianas, as tarefas, as prioridades elencadas pelas famílias, a rotina das crianças na propriedade. A partir do processo crime demonstra a violência no mundo infantil tomando por base um crime de sedução contra uma menina de nove anos.

1 HISTÓRIA DAS MULHERES

1.1 A mulher na história

Em reflexão do caráter fortemente patriarcal das sociedades de classe, de suas origens até hoje, a historiografia se constituiu como um campo masculino, através da descrição dos acontecimentos passados no contexto de uma indeterminação de gênero que subentendia essencialmente o masculino ou através da descrição não crítica e explicativa do papel objetivamente preponderante do homem em relação à mulher. Essa historiografia foi por séculos essencialmente obra de homens, devido ao afastamento das mulheres das funções intelectuais, praticamente até o século 19, mesmo nas regiões mais desenvolvidas do mundo.

Por anos a mulher esteve à margem da historiografia, fosse como agente de seu tempo histórico, fosse como estudiosa de sua própria história. Os estudos históricos foram pautados pelo homem, tornando invisível a mulher, também para que permanecesse ao seu lado, sob diversos graus de submissão.

Reclusas no mundo doméstico, circunscritas ao silêncio do mundo privado, elas não teriam uma história. Quando apenas o espaço público era levado em conta, só mereciam ser documentados os 'grandes acontecimentos' em que os 'atores de destaque' eram em geral homens.⁶

⁶ VASCONCELOS, Tânia Maria Pereira. "A perspectiva de gênero redimensionando a disciplina histórica." Revista Ártemis, número 3; 2005. Disponível em: http://www.prodema.ufpb.br/revistaartemis/numero3/arquivos/artigos/artigo_10.pdf. Acessado em 23/03/2010.

As mulheres estavam vinculadas ao âmbito doméstico, em contra ponto, os homens foram ao longo da história ligados ao âmbito político – tomando-se doméstico e político no seu sentido lato. Posicionar os holofotes no estudo do mundo feminino permitiu iluminar os papéis que as mulheres tiveram nas sociedades, ainda que, raramente explicando essencialmente as razões de suas determinações profundas.

Os limites dessa nova abordagem foram assinalados por tentativas de resposta a eles.

A História das Mulheres deixava clara a importância da diferença sexual na organização da vida social em diversos contextos muito bem mapeados. Um grande avanço, sem dúvida, mas ainda insatisfatório para os que reivindicavam resultados mais amplos para além das meras descrições. Não basta acrescentar as mulheres aos livros de História – disseram –, é preciso repensar o próprio saber histórico e privilegiar abordagens analíticas. Atendendo ao apelo, vários historiadores procuraram explicar o desenrolar do processo histórico oferecendo novas narrativas, apresentando novas causas e demonstrando conseqüências antes ignoradas.⁷

Uma convocação que destacava a necessidade da retomada da luta por explicações estruturais, por grandes relatos que se aprofundam na essencialidade dos fenômenos. A partir dos nexos entre o particular e o geral no devir da história, explicando as razões e materializações da subordinação e exploração da mulher pelo homem na história.

Em "Violência doméstica: como legislar o silêncio. Estudo disciplinar na realidade local", de 2002, Janaína Rigo Santin e demais autoras apontam numa passagem a trajetória da mulher ao longo dos séculos de forma sucinta.

Segundo Oliveira (2001), desde o início da vida humana há discriminação contra as mulheres. A lenda de que a mulher teria sido feita a partir de uma costela do homem é uma inferiorização banal e, como se não bastasse, atribui-se a ela a marca de *tentadora*, já que teria levado todas as demais gerações a serem expulsas do paraíso. E a discriminação realmente foi cada vez crescendo mais. No direito romano, berço do nosso sistema jurídico, as mulheres eram consideradas *res*, de propriedade, primeiramente, de seu pai, e, após o casamento, de seu marido. Na Idade Média, mulheres revolucionárias, que lutavam por seus direitos, eram consideradas bruxas,

⁷ PINSKI, Carla Bassanezi. "Estudos de gênero e história social". Estudos Feministas, Florianópolis, 17(1): 159-189, janeiro-abril/2009. p.161. Disponível em: http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/17112009-055252pinsky.pdf. Acessado em 3/2/2010.

de que é exemplo Joana D'Arc. No tempo dos barões de café, a mulher era apenas um objeto que deveria obedecer aos mandos do marido.⁸

Conforme a passagem citada acima, as mulheres ao longo dos anos submeteram-se a diversas formas de exploração independente de onde residiam. Formas estas que variaram entre a submissão aos homens até mesmo a casos extremos em que a violência era utilizada como forma de dominação, mesmo não explicitado pelas autoras.

Ao seguir deste capítulo será abordado como eram vistas e concebidas as mulheres em diferentes períodos históricos, de forma sucinta e objetiva, com o propósito de apontar caminhos para a compreensão dos processos que serão tratados ao longo do trabalho.

1.A mulher nas sociedades antigas

Possivelmente desde que a horda foi superada como organização social, homens e mulheres desempenharam diferentes papéis sociais, organizando-se, desde então, a exploração das segundas pelos primeiros, desde a primordial divisão sexual do trabalho, como proposto por F. Engels, apoiado nos trabalhos pioneiros de Morgan. De forma geral, nessas comunidades pré-classistas, as mulheres ficaram ligadas à condição de reprodução da espécie — biológica e social — e ao mundo social e produtivo doméstico, enquanto aos homens coube o mundo público, ou seja, extra-doméstico, tomando-se as categorias doméstico e público num sentido amplo. Portanto, os estabelecimentos dos papéis entre homens e mulheres nas sociedades ditas no passado como primitivas, davam-se no contexto dos homens responsabilizados pela caça, pesca, grande coleta, guerra, enquanto as mulheres ficavam com os trabalhos ligados ao mundo da procriação e doméstico — pequena coleta, paleo-agricultura.

Em *Estigmas*: um estudo sobre os preconceitos, de 2005, Carlos Roberto Bacila relata a partir de diversas considerações de demais autores que:

⁸ SANTIN, Janaína Rigo. Et al. "Violência doméstica: como legislar o silêncio. Estudo interdisciplinar na realidade local." In: Revista do Direito. Universidade de Passo Fundo. Faculdade de Direito. Passo Fundo, V1 N16, 2002. p. 81.

⁹ APUD: MEILIASSOUX, Claude. *Mulheres, celeiros & capitais*. Porto: Afrontamento, 1977; ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Escala, sd.

Talvez, a competência única da mulher para a sobrevivência da espécie, alimentando e protegendo as crianças, tenha sido geradora de uma divisão de atividades. Os homens partiam para as guerras e conquistas, e, futuramente, para tratar dos negócios. Logo, os homens passaram com o tempo a concentrar cada vez mais poder. Isto gerou um dos primeiros e mais importantes estigmas: o da inferioridade feminina. ¹⁰

O processo desenvolveu-se de forma que as práticas constantes de que a mulher ficou reclusa no âmbito doméstico/domiciliar, ao passo que o homem esteve vinculado ao mundo social, criou uma cultura nesse sentido mantida por vários anos. Portanto, o autor citado acima aponta que não houve uma superioridade masculina, mas sim, um processo cultural baseado na repetição de atividades e atitudes que levou o homem a posição de detentor de poderes. Dessa forma, a teoria de que a mulher é mais frágil que o homem e, por isso, é submissa, cai por terra.

Em "Sexualidade feminina. História, cultura, família – personalidade e psicodrama", de 1998, Ana Maria Ramos Seixas caracteriza a ligação *primitiva* da mulher com o mundo doméstico pelo fato de "como a mulher passa a maior parte do tempo grávida ou amamentando, é a ela que cabe alimentar os filhotes". ¹¹ Cabia a mulher o cuidado com o recém-nascido e das crianças pequenas, uma vez que estava no âmbito doméstico.

Essa visão que não explica a subordinação *política e social* das mulheres aos homens, organizadas possivelmente nesses primórdios, primeiro como grupo comunal, a seguir como individualidade. Dominação e opressão que parece nascer da dependência da *manutenção* e *extensão* da comunidade da mulher em idade fértil, que se transformava assim em centro de poder e de disputa. Realidade registrada na narrativa mítica do "Seqüestro das Sabinas", quando da fundação de Roma.

Em cada época da história, no contexto da permanência da submissão e dependência ao homem – em geral, a mulher foi tratada e concebida em formas eventualmente diferenciadas – particular. Cada sociedade possui formas culturais e sociais que direta ou

-

¹⁰ BACILA, Carlos Roberto. *Estigmas:* um estudo sobre os preconceitos. Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2005. p.

SEIXAS, Ana Maria Ramos. Sexualidade feminina. História, cultura, família – personalidade e psicodrama. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 1998. p.27. Disponível em: http://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=P_BZ3SMOb48C&oi=fnd&pg=PA7&dq=sexualidade*na+antiguidade&ots=8o20UGQyAN&sig=ZvcIGmVzMBqNlblmQIV4FNaFkus#v=onepage&q=sexualidade%20na%20antiguidade&f=true. Acessado em 26/09/2009.

¹² MEILIASSOUX, Claude. Mulheres, celeiros & capitais. Ob.cit.

indiretamente afetam no tratamento da mulher, fortemente determinado pela sua posição social. ¹³

Importantes segmentos das sociedades antigas apoiaram-se na exploração escravista dos produtores, homens e mulheres. Os escravos e seus descendentes eram propriedade plena de seus senhores e seus filhos. Característica comum às sociedades antigas foi a submissão da mulher ao chefe da família, ou seja, ao patriarca, que possuía em geral direitos muitos extensos sobre a filha, a esposa, a nora, as servas, as escravas. Em algumas sociedades, os homens tinham o direito de vender as *suas* mulheres, de prostituí-las ou escravizá-las. Em verdade, nessas sociedades, as mulheres eram identificadas às servas e escravas, sendo normal o casamento do patriarca com as mesmas.

Direta ou indiretamente essas mulheres eram violentadas em diversas formas, que variavam desde o direito primordial de liberdade até questões de cunho psicológico e, provavelmente também, físico. Aos olhos daquela sociedade é muito provável que não havia a consciência de tais explorações, pois aqui adentramos no campo da cultura instaurada nessas comunidades, o que fazia que tais atitudes fossem tomadas como normais.

Essas sociedades patriarcais determinaram profundamente o desenvolvimento da cultura e, no contexto desta, da própria língua, que contribuiu fortemente para a naturalização da desqualificação da mulher diante do homem, através dos diversos conteúdos que essa dominação assumiu na história, como assinalado pelos estudos desenvolvidos pelo círculo de estudos do lingüista soviético Mikhail Bakhtine. ¹⁴ O patriarcalismo foi, portanto utilizado no sentido de limitar os direitos femininos na sociedade.

Meninas desde cedo eram moldadas de acordo com os padrões femininos de cada época. Costumes e tradições eram repassados desde jovem com o intuito de tornarem-se esposas obedientes aos maridos.

Em forma geral, todas as sociedades domésticas da Antiguidade possuíam jornada de trabalho bastante grande para as mulheres em relação aos homens, quando se tratava de segmentos sociais constituídos por produtores independentes ou subalternizados. Percebe-se que, nas sociedades antigas, as mulheres possuíam momentos de maior ou menor liberdade e

¹³ SEIXAS, Ana Maria Ramos. Sexualidade feminina: História, cultura, família – personalidade e psicodrama. Ob.cit.

¹⁴ Cf.CARBONI, Florence & MAESTRI, Mário. A linguagem escravizada. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p.152.

autonomia, mas que em todas, elas eram submetidas ao patriarca, ao pai, ao marido, aos irmãos, sendo em algumas comunidades rebaixadas à condição de servas e escravas.

1.3. A mulher na Idade Média

O período medieval caracterizado, na Europa, entre os séculos quinto e décimo quinto após nossa época, foi determinado por relações sociais de produção que ensejavam a dependência dos servos aos senhores, no contexto de direitos dos servos sobre a terra que exploravam, sobre os meios de produção e suas famílias. Neste período, houve a definição dos papéis reservados a cada sexo. A sociedade era dirigida e controlada pelos homens que, na Europa, oscilavam entre os princípios cristãos e a guerra.

As mulheres limitadas em suas atribuições possuíam pouca liberdade em relação aos homens e a sociedade em que viviam. Poucos foram os povos que exerceram uma maior flexibilidade em relação às mulheres em termos de liberdade. Em alguns níveis sociais, como entre a nobreza e a burguesia nascente, havia um campo de atuação maior para a mulher, mas sempre restrito pelos vários níveis de dominação. Quando as mulheres assumiam papel de relevo, como rainhas, eram levadas e obrigadas a assumir igualmente papéis masculinos.

Não muito diferente de outras épocas, na Idade Média, sobretudo as crianças das classes subalternizadas possuíam poucos momentos para brincar, envolvidas com as tarefas produtivas. Mesmo nas classes pudentes, as brincadeiras estavam relacionadas às futuras profissões e papéis que desenvolveriam futuramente. Em geral, as crianças brincavam e trabalhavam junto aos pais. "A infância não é apenas a idade da brincadeira, é a época da formação." ¹⁵

As meninas eram educadas, destinadas e dirigidas pelos pais para o casamento. Comumente, não interferiam ou interferiam pouco na escolha do cônjuge. Desde cedo, aprendiam tudo para assumirem as funções domésticas. Quando casadas, o mundo girava em torno da economia doméstica. Deviam, portanto, saber fazer tudo ou, então, mandar a fazer tudo. Como nas sociedades da Antiguidade, ainda que subordinada aos pais, irmãos e

-

¹⁵ D'HAUCOURT, Geneviéve. A vida na Idade Média. São Paulo: Martins Fontes, 1994. p.83

maridos, as mulheres das classes abonadas dominavam sobre as mulheres e os homens das classes subordinadas, transferindo para suas costas o sobre-trabalho nas tarefas domésticas.

Era comum que as meninas das classes abonadas recebessem dote no momento do casamento. Caso não casassem, permaneciam na família de origem, não raro em situação de subordinação aos homens e às mulheres da mesma. Se por fatalidade a menina se tornasse órfã, ficava sob os cuidados de um parente que era responsabilizado por ela e por seus bens, até o seu casamento. Caso não aceitasse o pretendente escolhido, deveria renunciar aos seus bens e direitos e ir para um convento. "É a própria sabedoria, e não há nada a argumentar." ¹⁶

Submetida à sociedade patriarcal, a jovem moça não poderia argumentar na escolha do noivo. Este ato era feito por toda a família próxima a ela. A cerimônia do noivado possuía caráter de compromisso como o casamento. Dificilmente o noivado poderia ser rompido — era sacramentado na Igreja, pois havia a troca de alianças, ou seja, o homem tinha direitos sobre a mulher e a mulher sobre o homem.

Em A vida na Idade Média, de 1994, Geneviéve D'Haucourt afirma que

[...] o casamento na Idade Média é um ato de importância familiar, econômica, em certos casos patrimonial e, às vezes, política. Aos olhos da Igreja, é um sacramento que os dois cônjuges conferem-se mutuamente. Enfim, para uma certa literatura, nascida da falta de ocupação de uma sociedade rica e ociosa, é uma formalidade social que não podia prender o coração nem supor o amor [...].¹⁷

O casamento não era realizado com base no amor romântico como conhecemos, era um pacto *relacional* entre as famílias, cada qual com seus interesses próprios.

Em *A mulher na Idade Média*, de 2002, José Rivair Macedo enfatiza as relações sociais entre as famílias.

O casamento era antes de tudo um pacto entre famílias. Nesse ato, a mulher era ao mesmo tempo doada e recebida, como um ser passivo. Sua principal virtude, dentro e fora do casamento, devia ser a obediência, a submissão. Solteira, era identificada

¹⁶ SEIXAS. Sexualidade feminina. Ob.cit..

¹⁷ D'HAUCOURT, Geneviéve. A vida na Idade Média. São Paulo: Martins Fontes, 1994. p.99

sempre como *filia* de, *sóror* de. Casada, passava a ser personificada como *uxor* de. Filha, irmã, esposa: os homens deviam ser sua referência. ¹⁸

A dominação do homem sobre a mulher era repassada de pai para marido ou, então, para o irmão mais velho, caso a filha mulher não se casasse. A mulher deveria obediência aos homens da casa e da família.

Em "Sexualidade feminina. História, cultura, família – personalidade e psicodrama", de 1998, Ana Maria Ramos Seixas descreve uma passagem interessante sobre o casamento. A autora registra a visão fóbica do corpo e do sexo e a própria rejeição à vida material nas origens do cristianismo, em prol de espiritualismo adventista, que influenciaria fortemente a cultura cristã-ocidental.

Para São Paulo, entre os pecados contra o corpo estão a prostituição, adultério, passividade masculina, erotismo (prazer por si só) e homossexualidade. O apóstolo recomenda o casamento somente para aqueles que não conseguem se controlar sexualmente. O casamento é visto como uma série de concessões à fraqueza humana: necessidade de companheirismo, sexo e filhos. 19

A ordem moral cristã estabelecida na Idade Média regrava a vida das pessoas, de acordo com a exploração do trabalho, nascidos da exploração feudal essencialmente fundiária. A Idade Média foi uma época em que a Igreja estava muito próxima das famílias – havia um discurso muito grande sobre os pecados mortais, sobre a figura do diabo e do inferno como local para se passar a eternidade. O medo de que as portas do céu não se abrissem na hora da morte condicionou a vida terrena das pessoas. A preocupação era em garantir a salvação divina, através da submissão a Deus, ao clero, ao senhor, ao marido. No contexto das concepções apenas assinaladas, o amor romântico era realidade ignorada, sendo o objetivo do matrimônio a procriação e a transferência da propriedade. A sexualidade sem fins reprodutivos não tinha sentido e era sintoma de decadência moral. Sobretudo nas classes dominantes, era comum que se determinasse situações e momentos para o sexo entre o casal.²⁰

¹⁸ MACEDO, José Rivair. *A mulher na Idade Média*. 5ª edição. São Paulo: Contexto, 2002. p. 20.

¹⁹ SEIXAS. Sexualidade feminina. Ob.cit.

²⁰ Loc.cit.

A Igreja encarregou a todos o sentimento de pecado e de culpa. Para remediar o mal causado, as pessoas deveriam fazer penitências, solicitando o perdão divino. Através de várias formas eram impostas sanções para alcançar o perdão – no entanto, o método mais viável era a confissão e a penitência. Nesse momento, as mulheres eram interrogadas sobre a vida cotidiana. Durante as confissões, os padres aproveitavam e fiscalizavam a vida conjugal e a obediência das normas estabelecidas pela Igreja e anunciadas durante as pregações. Caso não estivessem sendo obedecidas, a penitência que podia ser imposta pela justiça civil, eram o caminho para o perdão, a salvação e, sobretudo, a submissão. Uma das principais preocupações religiosas no que se refere às mulheres era a reprodução incessante. Essa ação, em oposição à visão sexofóbica do catolicismo, expressava o interesse dos proprietários feudais religiosos e não religiosos na expansão da força de trabalho; fonte da renda feudal.

Quanto aos homens, eles sofriam também com regras religiosas e civis impostas na época. Os bens familiares passaram em maior quantidade para os primogênitos, excluindo-se desta partilha as mulheres. Elas recebiam, muitas vezes, bens como dotes. No entanto, no geral, depois de casadas, não poderiam administrá-los, ficando essa função restrita ao marido. Era também comum que, ao se tornarem viúvas, as mulheres apenas possuíssem direitos sobre o que haviam recebido como dote. ²¹

1.4. Mulher como agente do demônio nos tempos feudais

Já nos tempos feudais, a Igreja proferia o discurso da mulher como companheira/agente de Satã, deduzida das visões misóginas do cristianismo primitivo e da própria Bíblia, que, em visão patriarcal, apresentou a primeira mulher, Eva, como a ação do demônio na sedução do primeiro pecador, Adão. A mulher foi responsabilizada por desvirtuar o homem da salvação através da sedução, como agente do demônio. A mulher personificava a ação do diabo na terra através de seus encantos, levando o homem ao pecado, ao mal terrestre. Essa visão se projetou sobre os primeiros tempos da modernidade. ²²

²¹ MACEDO, José Rivair. *A mulher na Idade Média*. 5 ed. Contexto, 2002.

²² DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente:* 1300-1800, uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Ao comentar os discursos dos teólogos entre os séculos 16 e 17, Jean Delumeau menciona passagem escrita por Benedicti, que propõem o seguinte significado sobre a palavra MVLIER:

Advertindo contra a 'mulher dissoluta', afirma que ela 'arrasta atrás de si' toda espécie de infortúnios expressos pelas seis letras da palavra: 'M: a mulher má é o mal dos males; V: a vaidade das vaidades; L: a luxúria das luxúrias; I: a ira das iras; E [alusão às Erínias]: a fúria das fúrias; R: a ruína dos reinos.²³

Seguindo essa lógica, a mulher seria veículo e, portanto, causadora dos males terrenos, dentre eles boa parte dos pecados capitais. Condenada por uma série de escritos da época, a mulher contou cada vez mais com estigmas sociais a seu respeito a ponto de ser culpada pela grande maioria dos males terrenos.

1.5. A mulher na Idade Moderna

A Idade Moderna (séculos 15 a 18) é caracterizada como um "período de transição" entre o mundo feudal e o surgimento do capitalismo. Anos de intensa busca por conhecimento científico, para atribuir significações e desvendar os mistérios da natureza, do corpo humano e do universo. Período marcado pelas invenções que mudaram a história da humanidade, pelas grandes navegações, pelas colonizações ibéricas, pela Reforma e Contra Reforma e pelo Renascimento.

O Renascimento proporcionou a busca pela libertação do homem, como centro do universo, a partir da revolução burguesa em desenvolvimento, que enfatizava a ação individual, expressão da acumulação capitalista das riquezas, questão expressa principalmente nas pinturas e na literatura. O corpo humano começou a ser pesquisado e retratado, inclusive o nu, que se destacou em pinturas e esculturas da época.

²³ DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*: 1300-1800, uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. p.328

Uma época de maior liberdade em relação à sexualidade, sobretudo com o desenvolvimento do amor romântico, individualizado, entre duas pessoas singulares. Liberdade ainda sempre relativa, fortemente controlada e reprimida pela família, sociedade, pelo Estado e pela Igreja. Os moradores das zonas rurais e urbanas tinham maior liberdade, em relação aos tempos medievais. Podiam ser feitas juras de amor eterno antes do casamento, sem a presença de um padre. O que antes era impensável na Idade Média, passa a ser normalizado naquele momento.

As mulheres passaram a ter uma maior participação social e política relativa, direta ou através de seus *status* aristocrático e religioso, de seus amantes e de seus maridos. Também foi um momento em que o adultério passou a ser comum, por além da clandestinidade, sobretudo, nas classes abastadas. Se comparado à Idade Média, houve maior liberdade quanto à separação dos corpos e à proteção dos interesses financeiros da mulher casada.²⁴

As questões da inferioridade e da submissão foram reafirmadas pelos estudos médicos da época, de crescente pretensão racionalista, que afirmavam a inferioridade da mulher, apoiados em argumentos como a maior dimensão do cérebro masculino. A partir deste conhecimento médico, os homens foram instruídos a castigar as mulheres de uma maneira mais leve quando necessário, devido a uma menor responsabilidade.

As novas visões do Renascimento, nascidas do avanço social e produtivo, impulsionadas pelos grandes pensadores racionalistas como Descartes e Spinoza, necessárias para o novo mundo em organização, chegam ao núcleo matrimonial, em forma indireta e direta, através da opinião pública, de livros e de manuais, causando impacto à sociedade e às relações estabelecidas inter-pessoais, como já se apresentou.

Aos poucos, homens e mulheres da aristocracia e da classe média começam a esboçar plácida afeição no casamento. Surgem livros preocupados em ensinar a namorar, a tratar a mulher de forma adequada, a obter amizade, companheirismo e paixão do relacionamento a dois, além da reprodução.²⁵

Uma literatura que não deixava de veicular muitos dos preconceitos profundos sobre a mulher e a superioridade masculina.

²⁴ SEIXAS. Sexualidade feminina. Ob.cit.

²⁵ Loc.cit.

Havia os manuais que informavam como deveriam ser tratadas as mulheres. Porém, os discursos instigavam o homem a não apaixonar-se, pois era motivo de perdição, não mais eterna, mas pessoal e socialmente. E que as mulheres deveriam ser castigadas de uma forma mais branda, como já foi exposto, pois eram frágeis e possuíam menor capacidade de discernimento que o homem.²⁶

Na Idade Moderna, nota-se a preocupação explícita com o controle de natalidade, que fez parte de praticamente todas as formas de organização social anteriores, em determinadas circunstâncias. Estudos da época afirmavam que o excesso de sangue no corpo da mulher que estava amamentando era transformado em leite. Dessa forma, até que a criança atingisse determinada idade, solicitava-se que a mulher mantivesse *resguardo* sexual, pois se ocorresse uma nova gravidez durante a amamentação, o feto retiraria o alimento da criança já nascida.

Com uma expectativa de vida muito baixa nessa época, entre 25 e 30 anos, a amamentação era como ainda é, a garantia de vida da criança, acima de tudo, no contexto de um quase absoluto desconhecimento das medidas profiláticas. Uma visão que registrava indiscutivelmente a necessidade biológica da mulher de espaçar relativamente às gravidezes, sobretudo para não comprometer as mulheres psicológica e fisicamente mais frágeis. Independente da preocupação da mãe em garantir o alimento necessário, o medo de a criança ficar órfã em função das complicações de um novo parto aconselhava a manutenção do *resguardo*.

A medicina e o senso comum da época propunham diferenças entre a gravidez de meninos e meninas, perceptíveis pelo comportamento da mãe. A gravidez de um menino deixava a mãe mais disposta, com uma aparência ótima, enquanto as meninas, por serem mais frágeis e menos espertas, e socialmente menos desejadas, deixavam as mães mais cansadas, mais desanimadas, com pior aparência. Essas concepções são comuns, em algumas culturas, ainda nos dias de hoje.

1.6 – A mulher na atualidade

²⁶ DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*: 1300-1800, uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

Ao verificar a condição da mulher ao longo dos séculos e das sociedades é possível afirmar que desde os primórdios esta foi moldada pela cultura e costumes de cada comunidade de maneiras diferenciadas. No entanto, com peculiaridades semelhantes no que tange a sua desvalorização.

Enquadrada como sexo frágil, com menor potencial de conhecimento e discernimento, a mulher por anos ficou rebaixada a condição de submissa aos homens que a rodeavam. Sem condições legais até mesmo perante a justiça. Dessa forma, a cultura criada ao longo dos anos fora sendo disseminada e agravando cada vez mais essa condição de inferioridade.

Tal condição proporcionou às mulheres o desprazer de desfrutar de situações nada agradáveis. A sua condição de inferioridade fez com que por muitos anos ela não tivesse direito algum perante a justiça e a sociedade. No caso do Brasil, a mulher casada não tinha direitos próprios e sua condição lhe conferia o dever de solicitar ao marido diversas autorizações. Este cenário apenas obteve mudanças com a promulgação do Estatuto da Mulher Casada, em 1962.

Dessa forma, concebida como inferior, a mulher era vigiada em todas as suas ações e atitudes e julgada pela sociedade. Em Estigmas: um estudo sobre os preconceitos, de 2005, Carlos Roberto Bacila afirma que:

> Em verdade, em um determinado momento histórico, a mulher passou a ter várias polícias para vigiar-lhe a conduta, desde o pai de família (pater familiae) subordinando-a culturalmente, ou o poder de conhecimento que lhe foi cerceado ou, por derradeiro, a vigilância do poder punitivo que lhe policiava dos 'perigos reivindicatórios'. Inobstante ser vítima do acaso, o estigma da mulher estava forjado.²⁷

Vigiada por diversos segmentos familiares e sociais restava para a mulher obedecer, mesmo não aceitando tal condição. No entanto, como já citado, as meninas eram educadas desde a infância para ser uma boa esposa e mãe, de acordo com os padrões culturais e sociais de cada comunidade.

Em Violência e família: a necessidade de uma abordagem interdisciplinar no combate ao silêncio e à omissão, de 2004, Maristela Piva e demais autoras, afirmam que

²⁷ BACILA, Carlos Roberto. *Estigmas*: um estudo sobre os preconceitos. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2005. p. 52.

Na verdade, desde o nascimento, as meninas acabam reprimindo sua energia psíquica e contendo seus impulsos para se moldar aos estereótipos culturais de seu sexo. Ocorre, assim, um 'adestramento para a feminilidade', no qual há uma importante contribuição da mãe na primeira fase e, posteriormente, da escola, que reforça e reproduz os modelos tradicionais.²⁸

Os conhecimentos repassados no interior das famílias tinham o propósito de moldar as meninas para a vida adulta, conforme as normas sociais e culturais de cada comunidade. Em geral, esses conhecimentos regravam posturas, atitudes e demonstravam qual era o papel da mulher no núcleo familiar e na sociedade.

A busca pelo casamento era algo comum desde quando as mulheres tinham pouca idade. Algumas se preocupavam em casar jovens por vontade própria, enquanto outras viam no casamento uma rota de fuga para sair da casa dos pais.

A idealização de uma vida melhor após a saída da casa dos pais, ou então, uma visão romântica da vida a dois levava inúmeras jovens a casarem cedo. É relevante ressaltar que esta era uma prática em boa parte das comunidades imigrantes. Quanto mais velhos os jovens tornavam-se, mais difícil casar, principalmente para as mulheres.

Com um casamento precoce, as famílias eram constituídas de inúmeros filhos. Famílias numerosas eram normais. Independente das razões que levavam a gerar famílias grandes, as mulheres possuíam durante sua vida inúmeras gestações.

No capítulo a seguir será abordada essa questão tomando por base a imigração italiana no sul do Brasil. Serão tratadas as questões sobre os fatores que levaram a imigração dos cidadãos italianos, como foi a adaptação no Brasil, costumes e tradições estabelecidas no Brasil

²⁸ PIVA, Maristela. Et al. Violência e família: a necessidade de uma abordagem interdisciplinar no combate ao silêncio e à omissão. In: CENCI, Claudia M. B; PIVA, Maristela; FERREIRA, Vinícius R. T. *Relações familiares:* uma reflexão contemporânea. 2 edição. Passo Fundo: UPF, 2004. p. 282.

2. OS ITALIANOS NO BRASIL

2.1. A ocupação do Rio Grande do Sul

O atual território do Rio Grande do Sul está situado na Banda Oriental da Bacia do Prata. Pode ser dividido em quatro grandes regiões: a Planície Litorânea, de terras arenosas e pobres, que se estendem até o estado de Santa Catarina; o Planalto Meridional, localizado ao norte e ao noroeste; o Escudo Sul-Rio-Grandense, ao sul, conhecido como "pampa"; a Depressão Central, caracterizada por seu clima quente e úmido. Quando da chegada dos primeiros europeus, comunidades nativas viviam em diferentes regiões do atual Rio Grande do Sul, há talvez 12.000 anos. Elas eram nômades, coletoras, caçadoras.

Em meados do século 17, os Jesuítas fundaram os Sete Povos das Missões. O projeto jesuítico objetivava reunir várias comunidades em uma aldeia e cristianizá-las, para assim, submetê-las à autoridade colonial espanhola. Através do projeto jesuítico foi introduzida a criação do gado vacum, que mais tarde se tornaria um negócio lucrativo no Rio Grande do Sul, quando o gado vacum passou a ser transformado em charque e as mulas foram levadas até o atual estado de São Paulo, onde abasteciam o comércio minerador de Minas Gerais.

Desde o início do século 19, o Rio Grande do Sul conheceu nova realidade que ensejou diferenciação da sua economia, além do vetor pastoril-chaqueador, que permitiu "o fortalecimento e a diversificação da produção de gêneros de sobrevivências". ²⁹ Com a chegada da família real, ao Rio de Janeiro, em 1808, Dom João aprovou a legislação que estimulava a vinda de imigrantes estrangeiros, oferecendo vantagens para tal. A partir de então, o sul do Brasil conheceu importante afluxo migratório de colonos-camponeses.

²⁹ VANNINI, Ismael Antônio. *O sexo, o vinho e o diabo*: demografia e sexualidade na colonização italiana no RS: Vanini (1906-1970). 2 ed. Passo Fundo: EdiUPF; Porto Alegre: EST, 2004. p.70.

Em *O sexo, o vinho e o diabo*: demografia e sexualidade na colonização italiana no RS, publicado em 2004, o historiador Ismael Vannini lembra sobre a Lei de Terras:

[...] a legislação adotada a partir de 1850 visava estimular e manter o fluxo imigratório. Regulamentada em 1854, a lei determinava a forma da demarcação das colônias, estabelecendo medidas básicas como as léguas, os travessões e os lotes. Dessa forma, definiam-se com exatidão os marcos gerais da colonização de terras com pequenos camponeses proprietários.³⁰

Em *O povo do pampa:* uma história de 12 mil anos do Rio Grande do Sul para adolescentes e outras idades, de 2001, Tau Golin chama a atenção para a seguinte questão sobre a Lei de Terras:

O acesso dos pobres à terra piorou ainda mais depois de 1850. O Império promulgou a Lei de Terras. A partir de então, o governo deixaria de fazer concessões, e os lotes seriam vendidos. Os pobres, mesmo que já estivessem ocupando áreas devolutas (pertencentes ao Estado), perderam as esperanças de legalizá-las.³¹

Em *A trajetória da terra:* ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul: 1827-1931, de 1997, Aldomar Ruckert garante que:

[...] na província de São Pedro, constata-se, desde 1850, a intenção de separar-se e delimitar-se territorialmente as formas de trabalho não-pago (escravo) e o familiar (colonos); e, desde 1854, constata-se a separação entre a venda de terras para colonização e a proibição da adoção de trabalho escravo por colonos, passando-se a privilegiar unicamente o trabalho familiar.³²

O trabalho dos imigrantes passou a ser importante para os planos que o Estado imperial perseguia: garantir o abastecimento das cidades e das estâncias, através da pequena

³⁰ VANNINI, Ismael Antônio. *O sexo, o vinho e o diabo*: demografia e sexualidade na colonização italiana no RS: Vanini (1906-1970). 2 ed. Passo Fundo: EdiUPF; Porto Alegre: EST, 2004. p.71.

³¹ GOLIN, Tau. *O povo do pampa*: uma história de 12 mil anos do Rio Grande do Sul para adolescentes e outras idades. 2ª edição. Passo Fundo: UPF, 2001. p. 104

³² RÜCKERT, Aldomar A. *A trajetória da terra:* ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul: 1827-1931. Passo Fundo: Ediupf, 1997. p. 90.

propriedade ocupada por colonos imigrantes; desenvolver a população, criando braços para as forças armadas; garantir as terras do Sul, entre outros objetivos.

2.2. A imigração italiana no Rio Grande do Sul

A imigração italiana foi a segunda maior corrente imigratória a se estabelecer no Rio Grande do Sul. O processo da vinda dessas famílias camponesas para o Brasil iniciou em meados de 1870, estabelecendo-se na região compreendida entre o Rio Caí, os Campos de Cima da Serra e o município de Triunfo, região que não se adequava ao pastoreio extensivo. O objetivo principal com a imigração nesta região era ocupá-la, facilitar as comunicações entre a Depressão Central e o Planalto, suprir as necessidades das cidades e dos latifúndios, como apenas assinalado.

Importantes regiões da Encosta Superior do nordeste do Rio Grande do Sul foram parceladas e destinadas à colonização camponesa. Primeiramente, instalaram-se três colônias imperiais italianas no Rio Grande do Sul: Caxias, Conde D'Eu (Garibaldi) e Dona Isabel (Bento Gonçalves). A partir de 1877, foi disponibilizada uma nova colônia, Silveira Martins, estabelecida nas proximidades de Santa Maria, na Depressão Central, em região de forte tradição latifundiária-pastoril.

Na obra *Terra e homens:* colônias e colonos no Brasil, de 2004, Loraine Slomp Giron afirma que "a imigração e a colonização têm um caráter econômico e ainda um caráter político. Se a imigração resolve o problema de mão-de-obra, a colonização, por outro lado, contrapõe a pequena propriedade ao latifúndio". A imigração proporcionava a criação de pequenas propriedades vinculadas ao trabalho familiar, enquanto o latifúndio necessitava de enormes quantidades de terras e de escassa mão-de-obra não familiar. ³⁴

Segundo Giron, o maior número de imigrantes italianos a ingressar no Rio Grande do Sul foi entre os anos de 1875 a 1894 – em torno de 70% da população total de imigrantes. Os imigrantes trilhavam um longo caminho até chegarem às suas colônias no Rio Grande do Sul,

³³ GIRON, Loraine Slomp. *Terra e homens:* colônias e colonos no Brasil. Loraine Slomp Giron e Heloisa Eberle Bergamaschi. Caxias do Sul, RS: Educs, 2004. p. 186.

³⁴ GIRON, Loraine Slomp. *Terra e homens:* colônias e colonos no Brasil. Loraine Slomp Giron e Heloisa Eberle Bergamaschi. Caxias do Sul, RS: Educs, 2004.

percorrido em trens, navios, mulas, carroças, a pé. A necessidade de desbravar a terra selvagem era um dos obstáculos com os quais se deparavam inicialmente os imigrantes ao chegar à região estabelecida.

Quando alguns imigrantes já tinham se estabelecido na região em questão, tornava-se mais fácil chegar ao lote e iniciar sua exploração, pois a existência de picadas e o conhecimento da região indicavam os caminhos a serem seguidos. Para impedir o isolamento entre as famílias, os proprietários construíam suas casas a beira das picadas/linhas. Na Itália, a grande maioria dos camponeses viviam em aldeias ou em unidades produtivas multifamiliares. ³⁵

2.3. A Itália e a emigração

A Unificação dos Estados italianos, em 1870, proporcionou o quadro nacional para o desenvolvimento do capitalismo na península. Em relação ao centro da Europa, a Itália era um país agrícola atrasado, com um número significativo de habitantes, pobre em recursos naturais e terras propícias à agricultura: eram frágeis os laços mercantis entre as regiões italianas e o mundo.

De 1860 a 1876, um fortíssimo arrocho fiscal foi implantado para cobrir o déficit ocasionado pelas campanhas da Unificação, pela organização do Estado e por obras infraestruturais. Com a liberação das fronteiras, ocorreram quedas no consumo de produtos internos e a invasão dos produtos importados, ocasionando o excedente de mão-de-obra, sobretudo rural.

Além destes agravantes, a diminuição da taxa de mortalidade infantil e o aumento da expectativa de vida, deprimiam o mercado de trabalho em função do excedente de mão-de-obra. Esses fatores também pressionavam para a partilha das terras, ficando difícil a sobrevivência de uma família. Em conseqüência aumentou o êxodo rural, concomitantemente, e após, a busca pela emigração.

³⁵ MAESTRI, Mário. *Os senhores da serra:* a colonização italiana do Rio Grande do Sul 1875-1914. Passo Fundo: UPF, 2000.

Na obra *Os senhores da serra:* a colonização italiana do Rio Grande do Sul 1875-1914, de 2000, que estamos seguindo para esta síntese historiográfica, o historiador Mário Maestri referência à questão do fluxo emigratório.

O *bracciante* – assalariado rural – partia para fugir do desemprego, dos baixos salários, da vida cara. O *mezzadro*, lançado na miséria negra, sonhava emancipar-se dos arrendamentos escorchantes. Catástrofes naturais assentavam o golpe da misericórdia em uma economia camponesa extremamente fragilizada. [...] O longo serviço militar obrigatório reforçava a vontade de emigrar.³⁶

Assolados pelas crises que aconteceram na Itália, os camponeses imigravam com a família, em busca de uma vida melhor.

As crises que se estabeleceram na Itália e desencadearam a emigração no século 19 e 20, estão ligadas a uma série de fatores que não podem ser encarados de maneira isolada. Em *A imigração italiana no RS:* fatores determinantes, de 1992, Loraine Giron, também aponta o processo emigratório italiano como sendo ligado às transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas em função da expansão do capitalismo, do liberalismo e das novas formas de produção. A autora propõe igualmente que a emigração foi um instrumento para aliviar as tensões internas da Itália, diretamente ligadas às estruturas econômicas, às constantes ausências de capitais e às formas de produção.³⁷

Em *As relações históricas entre o Brasil e a Itália:* o papel da diplomacia, de 1992, Amado Luiz Cervo atribui o fenômeno emigratório:

[...] ao crescimento demográfico, a crise da produção agrícola, a escassez de alimentos, a dificuldade em obter renda monetária, a taxa sobre a farinha que levava ao confisco de propriedades, a lei de 1888 que admitia a liberdade de emigrar, ao espírito de aventura, as possibilidades do comércio de exportação que aumentariam com a criação de novas colônias, o nacionalismo de exportação que difundiria a 'italianidade' pelo mundo, as remessas de poupanças para familiares e para aplicações.³⁸

³⁶ Id.ib.p.27.

³⁷ GIRON, Loraine Slomp. *Terra e homens:* colônias e colonos no Brasil. Caxias do Sul, RS: Educs, 2004.

³⁸ CERVO, Amado Luiz. *As relações históricas entre o Brasil e a Itália:* o papel da diplomacia. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Instituto Italiano di Cultura, 1992. p. 58.

Para importantes segmentos empresariais da Itália a emigração tornou-se um negócio lucrativo. Ao passo que contribuía para minimizar os problemas internos, também, auxiliava na geração de riquezas, impulsionando, por exemplo, as companhias de navegação. Por outro lado, os imigrantes assim que se estabeleciam nas terras e começavam a ter os primeiros retornos econômicos, enviavam dinheiro aos familiares que continuavam na Itália.

O fator emigração, que prometia bons frutos para quase todos, foi conseqüência de uma soma de crises que assolavam a Itália. As companhias de navegação realizam ótimos negócios. Os bancos transferiam e empregavam os capitais enviados por aqueles que partiam. Os emigrantes receberiam terras consideradas latifúndios se estivessem na Itália. Com a vinda de multidões de imigrantes para o Brasil, reduziram-se os preços dos arrendamentos e aumentaram-se as ofertas de trabalho para os que lá ficaram. Os grandes proprietários fundiários sofriam com a falta de braços, mas viam enfraquecidas as lutas pela terra.

2.4. Emigração: uma questão política

A política da emigração foi alterada diversas vezes em função da postura das facções das classes dominantes italianas no governo, passando a política de emigração e a diplomacia italiana por diferentes fases. Em *O olhar do poder:* a imigração italiana no Rio Grande do Sul, de 1875 a 1914, de 1996, Luiza Horn Iotti define através dos relatórios consulares duas grandes fases daquela política:

- A primeira fase ocorreu após a Unificação, em 1870. Nesse período, a política emigratória do governo e das classes dirigentes oscilou, com segmentos das classes dominantes que combatiam ou defendiam a emigração;
- A segunda fase está vinculada à ascensão da *esquerda burguesa* ao poder, em 1876, e foi marcada principalmente pelo governo de Francesco Crispi (1887-1896), quando ocorrem reformas de cunho burocrático e transformações na política externa italiana.
- A terceira fase inicia com a queda de Francesco Crispi, em 1896, prolongando-se até o início da Primeira Guerra Mundial. O período caracterizou-se pela transformação da economia italiana, que passou de agrícola para industrial, pelo aumento do fluxo migratório e das remessas de dinheiro dos emigrantes ao seu país de origem.

Com a ascensão de Francesco Crispi ao poder, antes deixada aos cuidados da polícia, a questão da emigração passou a ser dirigida pelo governo. No início de seu governo, Francesco Crispi considerou a emigração como um mal e solicitou que fossem feitos levantamentos para descobrir sua origem. Depois de identificado que as causas da emigração estavam ligadas às transformações sociais, políticas e econômicas em curso, entendeu que não poderia contê-la, decidindo regulamentá-la. "Passou a usar a diplomacia, convertendo a emigração em elemento da política exterior."39

As medidas tomadas por Francesco Crispi tinham o propósito de impedir abusos das companhias, controlar e direcionar as correntes, tutelar os emigrados e mantê-los vinculados à pátria italiana. Procurou retardar as naturalizações; estimulou o sentimento de italianidade; criou escolas, hospitais, jornais e associações beneficentes no exterior. "Com Crispi, formulou-se e implementou-se pela primeira vez uma política migratória, que se caracterizou por duas orientações de Governo: tutelar ou proteger os italianos no exterior e mantê-los vinculados à pátria." ⁴⁰ Ações que definiriam no aspecto total a política geral das classes dominantes que se seguiriam no governo.

Francesco Crispi também reforçou o poder dos ministérios dos Assuntos Exteriores e Interiores, que passaram a poder proibir a emigração para determinadas regiões. Com estas medidas, o governo italiano procurou evitar a discriminação e proteger o trabalhador no exterior. "A emigração passou a ser encarada como uma solução para os problemas sócioeconômicos internos do país. E, para garantir o êxito do empreendimento, o Estado italiano assumiu a direção e a condução do movimento."41

Após levantamento para diagnosticar as causas da emigração, Francesco Crispi entendeu que não poderia freá-la e decidiu regulamentá-la. A lei de 30 de dezembro de 1888, regulamentada em 10 de janeiro de 1889, definiu a política emigratória. "Seus parâmetros jamais seriam abandonados no futuro: tutelar os italianos no exterior, por um lado, e, por

³⁹ CERVO, Amado Luiz. As relações históricas entre o Brasil e a Itália: o papel da diplomacia. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Instituto Italiano di Cultura, 1992. p.12.

⁴⁰ Id. ib. 10.

⁴¹ IOTTI, Luiza Horn. *O olhar do poder*: a imigração italiana no Rio Grande do Sul, de 1875 a 1914, através dos relatórios consulares. Dissertação para obtenção do grau de mestre em História do Brasil pela PUCRS, Porto Alegre: 1996.p. 49.

outro, mantê-los ligados à pátria."⁴² Foram introduzidos levantamentos em todo o mundo sobre as condições dos italianos no exterior e também, censos e relatórios.

Entre 1874 e 1900, a imigração italiana para o Brasil atingia seu auge, em função de alguns motivos: inicialmente, a partir de 1874, a disponibilização de terras financiadas pelo Império; a partir de 1886, o aumento da produção de café e a crise da escravidão. Esses fatores determinaram duas categorias de imigrantes a camponesa-proprietária, estabelecida no sul do Brasil, e a assalariada-camponesa, que se estabeleceu em São Paulo, sobretudo, para trabalhar nas fazendas cafeicultoras, de onde partiram para as cidades, retornaram para a Itália ou se estabeleceram como pequenos proprietários.

2.5. A vontade de ser patrão

Por viver em condições pouco favoráveis na Itália, em geral como pequenos arrendatários ou trabalhadores rurais, a opção por emigrar refletia um sonho, o de tornar-se patrão de si próprio. A busca da autonomia e da liberdade permitidas pela posse de um lote de terras no Brasil levava o emigrante a atravessar o oceano. A Itália não oferecia condições suficientes para permanecer no país, como visto. As notícias sobre o sucesso dos primeiros imigrantes chegados ao Brasil aumentavam a busca pelo sonho das terras.

Em *Ulisses va in América:* história, historiografía e mitos da imigração italiana no Rio Grande do Sul (1875-1914), de 2002, Dilse Piccin Corteze ressalta que o imigrante italiano viveu uma "verdadeira revolução nas relações sociais de produção que conhecera até então", Passou da condição de pequeno arrendatário ou de empregado rural a dono de um lote de terras de aproximadamente 40 ou 20 hectares. Os imigrantes além de enviar dinheiro à Itália, informavam através das cartas como era a vida no Novo Mundo. A saudade dos parentes e o entusiasmo com o lote de terra eram constantes nessas correspondências. Em sua obra, por diversas vezes, a historiadora chama a atenção para passagens de cartas de imigrantes aos seus familiares, que ainda residiam na Itália sobre as benesses da imigração ao Brasil.

⁴² CERVO, Amado Luiz. *As relações históricas entre o Brasil e a Itália:* o papel da diplomacia. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Instituto Italiano di Cultura, 1992. p.63.

⁴³ CORTEZE, Dilse Piccin. *Ulisses va in América:* história, historiografía e mitos da imigração italiana no Rio Grande do Sul (1875-1914). Passo Fundo: UPF, 2002. p. 124.

As parcelas de terras variavam de valor conforme a distância do centro urbano mais próximo. As picadas ligavam a propriedade a este último. "Habitualmente, 32 lotes ou colônias eram demarcados, à direita e a esquerda dos travessões. Em forma de um retângulo, os lotes possuíam 200 a 250 metros de frente e 1000 a 1200 de fundo." 44 Os preços dos lotes variavam segundo a fertilidade do solo e a disponibilidade de água. Quem pagava a terra à vista, tinha comumente o direito de escolher o melhor lugar para viver com a família.

A oferta de terras acessíveis e com prazo de pagamento permitia ao emigrante vislumbrar o sonho de tornar-se proprietário. Em alguns casos e durante certo período, o financiamento de passagem, a estadia nos barrações, as ferramentas necessárias ao cultivo da terra, eram financiadas pelo governo brasileiro para serem pagas em até 10 anos. Em relação à terra, o imigrante recebia um título provisório, entregue quando 20% da dívida fosse paga, e um título de propriedade da terra quando a dívida fosse quitada. 45

2.6. Terra nova, novos costumes

Após a chegada aos lotes, os colonos se estabeleciam na propriedade, construindo uma casa simples, geralmente com a madeira derrubada na própria colônia, para a construção da casa. Em geral, a terra recebida era coberta por densas matas, em especial por araucárias. A proximidade da residência com a linha/picada almejava evitar o isolamento entre os moradores, como já foi mostrado. Ao contrário da Itália, onde as moradias eram levantadas comumente em pedra e agrupadas em aldeias, as casas no Brasil eram simples, com paredes e telhados construídos com madeira de araucárias.

As pequenas lavouras eram cultivadas aos poucos, assim que as clareiras eram abertas na mata. Nos primeiros tempos após o estabelecimento, o imigrante complementava sua alimentação com a caça e a coleta de frutas. Com o passar dos anos eram adquiridos os animais para o trabalho na lavoura e para a subsistência da família. Os imigrantes chegados ao Rio Grande do Sul não transpuseram simplesmente sua cultura, mas recriaram no Sul uma civilização diferenciada dos costumes italianos e brasileiros. Diversos fatores influenciaram

⁴⁵ Cf. MAESTRI, Mário.

⁴⁴ MAESTRI, Mário. *Rio Grande do Sul e a imigração italiana em fins do século XIX*. In: CARBONI, Florence; MAESTRI, Mário (orgs). Raízes italianas no RS. Passo Fundo: UPF, 2000. p. 23

esse fenômeno: a organização econômica; o universo lingüístico; a própria forma que eram dispostas as colônias.⁴⁶

Diversos fatores contribuíram para que a colonização italiana construísse no Rio Grande do Sul uma sociedade diferenciada dos moldes italianos e brasileiros. Fatores esses baseados nos aspectos econômicos, culturais e sociais. No artigo "A cultura da imigração italiana", de 2000, José Clemente Pozenato afirma que "desde o cultivo da terra, portanto, o imigrante italiano viu-se compelido a *abrasileirar-se*. Só nas atividades menos condicionadas pelo ambiente físico, os costumes puderam ser mantidos sem maiores mudanças" O imigrante foi forçado a mudar conforme a necessidade de adequar-se à terra.

2.7. E surge Caxias do Sul

O município de Caxias do Sul é referencial no Rio Grande do Sul, quando se trata da colonização italiana. O município, localizado na Encosta Superior da Serra, foi uma das primeiras colônias a receberem os imigrantes, a partir de meados de 1870, como foi apresentado.

Em 1890 Caxias foi municipalizada através do Ato do Governo 257:

O novo município tem como limites: ao norte o rio das Antas, a leste os Campos de Cima da Serra, seguindo o rio São Marcos desde sua foz até o marco da Fazenda do Souza, seguindo até as terras de Nicolau Fiedrich inclusive, ao sul pelos confins demarcados da ex-Colônia, que constituem o núcleo Louro e Forqueta e a oeste pela linha divisória deste ex-Colônia com a de Dona Isabel e a Sertorina.⁴⁸

⁴⁶ Cf. MAESTRI, Mário. *Uma história do Rio Grande do Sul*: da pré-história aos dias atuais. 2 ed. Passo Fundo: EdiUPF, 2000.

⁴⁷ POZENATO, José Clemente. "*A cultura da imigração italiana*." In: CARBONI, Florence; MAESTRI, Mário. Raízes italianas do RS. Passo Fundo: UPF, 2000. p. 120.

⁴⁸ GIRON, Loraine Slomp. *Caxias do Sul*: evolução Histórica. Caxias do Sul, Prefeitura Municipal, Universidade de Caxias do Sul, Porto Alegre, Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1977.p.1.

Colonizada em sua grande maioria por imigrantes italianos, principalmente agricultores, mas também profissionais das mais diversas áreas. Parte dos imigrantes se estabeleceu na Sede Dante, futura cidade de Caxias do Sul, em especial os que possuíam profissão como padeiros, artesãos, sapateiros, entre outros. Com o desenvolvimento e superação da sociedade colonial-camponesa, Caxias do Sul tornou-se um importante centro urbano.⁴⁹

Quando iniciada a demarcação das terras, a primeira colônia delimitada foi a dos fundos de Nova Palmira, mais tarde colônia de Caxias. "O primeiro documento oficial que trata da futura colônia Caxias é o Ato, de 19 de setembro de 1873." Assim que foi demarcado o primeiro lote, os imigrantes começaram a se estabelecer. O crescimento econômico de Caxias foi impulsionado pela produção agrícola e pelo estabelecimento de comércios e oficinas de diversos portes. A Sede Dante tornou-se um referencial como centro administrativo. O grande impulso recebido pela aglomeração e pelo município foi devido à localização da estrada de ferro, em 1910.

O município contava com um comércio desenvolvido, com uma população de em torno de dez mil habitantes e um número significativo de indústrias. A partir de 1910, a exsede colonial Dante, já Caxias do Sul, foi elevada a condição de cidade.⁵¹

2.8. A religiosidade e o imigrante

Instalado o colono e sua família nos lotes, construída a infra-estrutura mínima necessária para a consolidação da economia colonial-camponesa, os moradores da linha orbitavam em torno e procuravam organizar ponto de referência comunitário, que era constituído, sobretudo pela capela, pelo comércio e, mais tarde, pela escola.

Boa parte da vida social do colono era ligada ao pequeno negócio e à capela, aproximando-se mais da última. Justamente, porque ela proporcionava o encontro entre os

⁴⁹ Cf. GIRON, Loraine Slomp. *Caxias do Sul*: evolução Histórica. Caxias do Sul, Prefeitura Municipal, Universidade de Caxias do Sul, Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1977.

⁵⁰ GIRON, Loraine Slomp. *Terra e homens:* colônias e colonos no Brasil. Caxias do Sul, RS: Educs, 2004. p.195.

⁵¹ Cf. Id.ib.

moradores da comunidade durante as idas às missas e aos cultos religiosos. Assim, era um importante centro de produção e reprodução das relações políticas, culturais e ideológicas.

No artigo "A cultura da imigração italiana", de 2000, José Clemente Pozenato afirma, a partir dos escritos de Carlin Fabris – sobre a necessidade da construção de uma igreja. "Na ideologia reproduzida pelo autor, esse empenho em ter a paróquia se devia, em primeiro lugar, à religiosidade do povo. Mas deixa transparecer, também, que havia nessa luta uma vontade de ver progredir a comunidade." ⁵²

Na obra *Lá éramos servos, aqui somos senhores:* a organização dos imigrantes italianos na ex-Colônia Silveira Martins (1877-1914), de 2007, a historiadora Maíra Ines Vendrame propõe, sobre a religiosidade do imigrante.

Quando da edificação das capelas, visavam constituir um espaço para as atividades sócio-religiosas, como, exemplo, a realização dos sacramentos, já que eram de extrema importância para ordenar o seu cotidiano. Além disso, empenharam-se no sentido de conseguir padres que residissem em seus povoados, uma vez que assim teriam autonomia frente a outros locais. 53

Uma capela curada, ou seja, com seu sacerdote, constituía uma indiscutível superioridade perante as demais comunidades que não o possuíam. A figura do padre era referência na comunidade, pontificando sobre aspectos da vida comunitária e pessoal que iam muito além do espiritual. Além de suas funções religiosas, o padre exercia os papéis de conselheiro no relativo à saúde, à economia, etc.; mediador e apaziguador de conflitos, entre tantos outros. Manter a coesão da família e da comunidade colonial era imprescindível, o que valorizava as orientações clericais. No entanto, isso não quer dizer que todas as determinações proferidas pelo padre fossem sempre e habitualmente seguidas, além do permanente respeito formal às suas grandes orientações.

Por mais expressiva que tenha sido a religiosidade dos colonos imigrantes e seus descentes no Brasil, havia um forte hiato entre as determinações religiosas veiculadas nos cultos, na educação religiosa, na confissão, e o comportamento comunitário, permanente ou

⁵³ VENDRAME, Maíra Ines. *Lá éramos servos, aqui somos senhores*: a organização dos imigrantes italianos na ex-Colônia Silveira Martins (1877-1914). Santa Maria: Ed. da UFSM, 2007. p. 43

⁵² POZENATO, José Clemente. "*A cultura da imigração italiana*". In: CARBONI, Florence; MAESTRI, Mário. Raízes italianas do RS. Passo Fundo: UPF, 2000. p. 126.

episódico. Alguns discursos eram seguidos, enquanto outros somente até o ponto que não contraditava com os interesses profundos do colono. Não podemos esquecer que esse último era um pequeno-proprietário cioso de sua autonomia econômico-social, ainda que mais limitada e determinada socialmente do que imaginava.

Nas comunidades em que havia um padre residente, a fiscalização dos discursos normativos religiosos era mais rígida. Tendo em vista o grupo de pessoas que moravam no mesmo local, havia a facilidade de fiscalizar, até certo ponto, o comportamento dos moradores, todos conhecidos. Além das visitas, a confissão era excelente momento para saber o que ocorria no interior das famílias, como assinalado.

As mulheres eram consideradas essenciais na transmissão dos valores aos filhos, adquiridos junto à Igreja, durante as missas e confissões. Nesse sentido, na visão religiosa, a mulher era peça chave na família, fazendo um elo entre os ensinamentos cristãos obtidos na igreja e a confirmação destes no âmbito do lar.

2.9. Entre o discurso e a prática

O sacerdote doutrinava durante as missas e cultos religiosos sobre boa parte das práticas e relacionamentos domésticos, com ênfase no que era considerado pecado e desobediência a Deus, que seriam cobrados quando da prestação de contas no juízo final. As penas do inferno e as sanções morais na terra assombravam os imigrantes e tinham por objetivo colocá-los no caminho do cumprimento das normas determinadas pela Igreja.

Em *O Vinho, o sexo e o diabo*: demografia e sexualidade na colonização italiana no RS: Vanini (1906-1970), de 2004, Ismael Vannini propõe:

Presente desde os inícios da imigração, a Igreja Católica foi importante ingrediente integrador da sociedade colonial. O discurso religioso coesionava as tensões sociais e naturais coloniais. Organizados em comunidades centradas nas capelas, a sociedade colonial patriarcal obtinha no discurso católico amparo psicológico, agregador e integrador, do ponto de vista econômico e sócio-cultural. ⁵⁴

⁵⁴ VANNINI, Ismael Antônio. *O sexo, o vinho e o diabo*: demografia e sexualidade na colonização italiana no RS: Vanini (1906-1970). 2 ed. Passo Fundo: EdiUPF; Porto Alegre: EST, 2004. p.109.

Vannini ressalta na mesma obra que:

[...] catolicismo colonial propunha que as dificuldades cotidianas seriam recompensadas na outra vida; que viver para o trabalho e renegar a diversão e o prazer eram caminhos para a redenção; que obedecer aos pais significava obedecer a Deus. Essa pregação folga dizer, apoiava a acumulação colonial. ⁵⁵

A Igreja esteve presente desde o início da colonização italiana no Rio Grande do Sul, como visto, propondo sempre uma série de normas e regras que deveriam ser seguidas pelos fiéis. Normas essas que foram internalizadas em alguns casos e em outros, aceitas até determinado ponto, como referido.

O colono era devoto aos ensinamentos cristãos. No entanto, na sua rotina, cumpria apenas o que achava estar correto ou o que lhe interessava. Exemplo claro é seu comportamento no que se refere à procriação. A Igreja manteve sempre, ao longo da história, como ainda mantém, o discurso natalista, no contexto da apresentação da sexualidade tendo como fim único a procriação. No entanto, a comunidade colonial adequou esse discurso às suas necessidades. Promoveu famílias numerosas, enquanto havia abundância de recursos e necessidade de braços. Quando foi necessário, reduziu o número de filhos, através do controle da natalidade, desconhecendo olimpicamente as instruções religiosas.

É interessante ressaltar que os costumes trazidos da Itália foram aos poucos sendo modificados no Brasil. As necessidades que emergiam e a abundância de terras, bem como, uma alimentação mais abundante, modificaram as bases da família imigrante de uma forma bem diferenciada aos moldes italianos. Na Itália, o número de filhos era reduzido, em média 2 a 3 filhos. Era comum encontrar mulheres que há anos haviam deixado de ter filhos. Importante fator da redução familiar na Itália era a carência dos meios de subsistência, devido ao pequeno tamanho das propriedades privadas e alugadas. Era habitual controlar a natalidade retardando-se os casamentos.

Nas novas terras brasileiras a situação mudaria. As terras abundantes exigiam dos colonos importante mão-de-obra, que apenas a unidade familiar doméstica podia fornecer.

⁵⁵ Id. Ib. p.109.

"Na RCI, havia carência de braços, abundância de terras e alimentos." Desse modo, era comum mulheres que na Itália tinham poucos filhos, no Brasil passarem a gerar filhos anualmente, formando famílias numerosas. Em 1920, a família colonial contava com uma média de 7 ou 8 membros, no entanto, várias eram as famílias que contavam com mais de 10 filhos, as vezes chegando até 18 ou 20 filhos. A abundância de terras foi determinante para que o controle de natalidade fosse deixado de lado.

A mulher imigrada e sua descendência feminina passaram a desempenhar no Brasil um papel de suma importância: a de reprodutora da vasta prole. A Igreja contribuiu fortemente para realizar esta tendência demográfica expansionista, divulgando a *vontade divina* da formação de famílias numerosas, no contexto de práticas sexuais restritas à procriação, função que justificava prazer carnal sempre diabolizado.

Apesar de não terem direitos de presidirem as cerimônias religiosas, devido à conhecida misoginia do catolicismo romano, as mulheres eram as principais *sacerdotisas* da religião familiar colonial-camponesa, envolvendo através dela mais intimamente na vida comunitária. ⁵⁷

As mulheres em geral eram as responsáveis pela preparação dos alimentos nas festividades religiosas da comunidade, eram elas que comandavam os terços, assim como, ensinavam aos filhos as rezas. Desse modo, incutiam a religiosidade no seio da família. Outra prática muito comum e bastante valorizada eram as novenas. O fortalecimento da religião no interior das famílias beneficiava o discurso de quanto mais filhos, mais abençoada era a mulher que os gerira. Enquanto algumas seguiam este discurso e formavam famílias numerosas, outras poucas se protegiam como podiam, de forma calada, utilizando-se dos rústicos métodos contraceptivos existentes na época.

No capítulo a seguir serão tratados aspectos referentes às mulheres inseridas nas comunidades italianas. Seus anseios, seu cotidiano, as relações existentes no interior das famílias, seu papel na família e como elas eram concebidas nessa sociedade.

-

⁵⁶ VANNINI, Ismael Antônio. *O sexo, o vinho e o diabo*: demografia e sexualidade na colonização italiana no RS: Vanini (1906-1970). 2 ed. Passo Fundo: UPF; Porto Alegre: EST, 2004. p.91.

⁵⁷ DELLA FLORA, Jussara Maria. *Rosas na coroa, pranto na vida*: a história silenciosa da camponesa oestina ítalo-catarinense. Dissertação (Mestrado em História) Orientado por Mário Maestri. Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2005.

3. AS MULHERES E A REGIÃO COLONIAL ITALIANA

3.1. O cotidiano nas comunidades italianas

As famílias numerosas eram sinônimas de prosperidade. Com inúmeros braços, o cultivo tornava-se mais fácil e produtivo, pois todos se envolviam nas tarefas da propriedade, nas quais se praticava a divisão etária e sexual das tarefas. Os homens responsabilizavam-se com a lavoura e com o trato de animais de maior porte. Para as mulheres havia uma vasta série de tarefas que deveriam dar conta. Elas eram responsáveis pelo cuidado da casa, da horta, do trato dos animais de menor porte, da educação dos filhos e da alimentação familiar, etc. Deviam trabalhar ao lado do marido e dos filhos na lavoura. ⁵⁸

As crianças trabalhavam desde cedo: antes dos 6 anos de idade já sabiam o que fazer. As meninas cumpriam afazeres que as remetiam para a futura vida de esposa e mãe. Como uma espécie de aprendizado, desde cedo eram colocadas em tarefas tidas como femininas, além de *ajudarem* nas *tarefas masculinas*. Poucos eram os momentos dedicados as brincadeiras, realizadas em geral nas visitas entre vizinhos. Muitas vezes as próprias brincadeiras remontavam à vida cotidiana.

Diversos estudos apontam que mulheres e crianças eram duramente exploradas na economia colonial, sob as ordens do patriarca. Cristiane Cauduro Langaro demonstra em seu trabalho vários casos de violência contra mulheres e crianças na região colonial italiana

⁵⁸ Cf. MAESTRI, Mário. *Rio Grande do Sul e a imigração italiana em fins do século XIX*. In: CARBONI, Florence; MAESTRI, Mário (orgs). Raízes italianas no RS. Passo Fundo: UPF, 2000.

através de processos criminais. ⁵⁹ O grande volume de trabalho sob a autoridade dos pais constituiu um universo onde não havia espaços para regalias.

3.2. O patriarcalismo nas relações familiares

A numerosa família colonial favorecia o sucesso. Quanto mais filhos, maiores eram as chances de prosperidade e isso significava a manutenção da terra e a eventual aquisição de terras novas para os filhos homens, quando atingissem a idade necessária para casar. O pai era o condutor, estava acima de todos na família, devendo ser respeitado em todas as hipóteses. Os filhos homens também possuíam determinados poderes não atribuídos às mulheres. Na falta do pai, o filho mais velho era merecedor de respeito, principalmente pelas mulheres da casa. Mas era a mãe quem assumia em geral a responsabilidade e a autoridade paterna.

Se o pai por uma fatalidade viesse a falecer, em muitos casos as viúvas assumiam o seu lugar. Não diferente do chefe da família, assumiam uma postura autoritária, fiscalizadora, que exigia irrestrito respeito. Acabavam se tornando cópia do marido frente à família, ao assumir a função social desempenhada pelo esposo, determinada pela forma de produção colonial-camponesa.

Além de comandar a administração e a capitalização da empresa colonial, o patriarca era também responsável pela garantia de fornecimento da mão-de-obra. Estabelecer um casal fértil, gerar, criar, educar e pôr ao trabalho os filhos representava garantia de sucesso. A terra explorada pela mão-de-obra familiar era o grande capital da empresa colonial.⁶⁰

O esforço do núcleo colonial estava sob o comando do pai. Fosse por medo ou respeito, a mulher e os filhos não ousavam questionar determinações paternas, independente se concordavam ou não com ela. Na sociedade colonial-camponesa patriarcal, as divisões dos

⁵⁹ LANGARO, Cristiane Cauduro. *O rosto da lei:* quotidiano e relações interpessoais segundo a documentação judiciária: Caxias do Sul 1930-1945. Dissertação de Mestrado, UPF, 2005.

⁶⁰ VANNINI, Ismael Antônio. *O sexo, o vinho e o diabo*: demografía e sexualidade na colonização italiana no RS: Vanini (1906-1970). 2 ed. Passo Fundo: EdiUPF; Porto Alegre: EST, 2004. p.96.

papéis estabelecidos para homens e mulheres estavam bem definidas. Eles apoiavam-se na tradição da divisão do trabalho, conformada pelas necessidades da produção colonial-camponesa, sustentada na exploração relativa pelo patriarca da mulher e dos filhos.

Na obra *Dominação e subordinação:* mulher e trabalho na pequena propriedade, de 2008, Loraine Slomp Giron assegura que:

[...] ao homem cabiam três papéis: o de proprietário da terra, de chefe de família e de dono da casa. À mulher cabia o papel de mãe, de doméstica e de auxiliar geral. Aos filhos cabia a obediência e o trabalho, compatíveis com seu papel subalterno de membros da família.⁶¹

Porém, por além da autoridade real e das representações sobre o mundo vivido, a mulher era e compreendia-se como proprietária da terra, ainda que em subordinação.

A divisão dos papéis no interior das famílias imigrantes pautava-se na sobrecarga de trabalho das mulheres e dos filhos. Ao chefe da família cabia o comando e uma série de regalias como o melhor lugar à mesa, atenção especial da mulher, a melhor porção de alimentos, mais amplo direito ao lazer, maior consumo em bens da produção, entre outros, demonstrando a voz e a posição ativa e de dominância que possuía na família.

As mulheres raramente possuíam acesso ao controle do dinheiro, salvo quando cultivavam uma pequena roça ou criavam pequenos animais e vendiam a produção dessa economia doméstica no comércio local. Essa prática garantia comumente parte das necessidades da família em bens de subsistência não produzidos na colônia, a matéria prima para o enxoval das filhas, que tinha sua feitura na propriedade e era iniciado ainda quando as jovens eram meninas.

Em comparação com os irmãos, no momento em que deixava o lar dos pais para casarse, a jovem recebia, em geral, apenas o enxoval, uma máquina de costura, uma vaca leiteira. Muito pouco, como remuneração do trabalho avançado, em geral dos seis anos de idade até o casamento.

⁶¹ GIRON, Loraine Slomp. *Dominação e subordinação:* mulher e trabalho na pequena propriedade. Porto Alegre: EST, 2008. p. 34

3.3. Mulheres: entre a obediência e a submissão

Vivendo em uma sociedade patriarcal agrícola, desde a infância as mulheres submetiam-se aos mandos masculinos. Afastadas de uma série de tarefas, das tomadas de decisões, dos negócios, das atividades econômicas, as mulheres tornavam-se submissas aos mandos masculinos.

Desde o nascer as crianças aprendiam que deviam obediência à mãe, e, sobretudo, ao pai. Durante seu desenvolvimento, as meninas deviam obedecer também aos irmãos. Quando casada devia obedecer ao marido. Essa transferência de poderes entre as figuras masculinas dava-se de forma natural e inquestionável. A sociedade incutia direito ao homem.

O homem era quase dono da família – ele devia ser sempre respeitado. Nem mesmo esposa ou filhos podiam questioná-lo. A mulher oscilava entre a obediência e a submissão. Aquele era seu destino, ou pelo menos, assim que lhes era proposto e elas pensavam em relação a sua vida. Como fizera votos matrimoniais perante Deus e a sociedade, achava que devia conviver com aquela situação até o fim de seus dias, sempre respeitando o marido.

Convicta de que fazia parte de um sexo frágil por natureza, aceitava a vida que levava. Somente em casos mais graves, algumas mulheres tomavam atitudes mais drásticas, chegando ao extremo de tirarem suas próprias vidas e de seus filhos, como saída de uma situação insuportável.

A escolha da mulher como esposa, era tão importante quanto à escolha da terra. As duas deveriam ser férteis, produzir riquezas. Subentendendo-se que a maior riqueza de uma mulher eram os filhos que produziria e educaria.

As mulheres foram primordiais na colonização das terras sulinas pelos descendentes e imigrantes italianos. Foram elas as reprodutoras das proles, responsáveis por multidões de braços trabalhadores.

3.4. As mulheres nas comunidades

A subordinação da mulher perante o homem não pode ser vista como algo específico das comunidades de descentes de italianos no Brasil, mas parte de um processo longo e contínuo, com raízes profundas na história da humanidade, como assinalado no primeiro capítulo.

Nas comunidades colonial-camponesas de imigrantes e de descendentes de italianos, ao igual das outras origens, a submissão feminina era construída pela organização da sociedade e da produção, reforçada por ditados populares, pelas práticas culturais e pela Igreja. No meio religioso, as passagens bíblicas apontavam para a submissão feminina.

No "Novo Testamento", em Efésios capítulo 5 versículos 22 a 24 – são repassadas atribuições sobre o "lar cristão: o marido e mulher":

As mulheres sejam submissas ao seu próprio marido, como ao Senhor; porque o marido é o cabeça da mulher, como também Cristo é o cabeça da Igreja, sendo este mesmo o salvador do corpo. Como, porém, a Igreja está sujeita a Cristo, assim também as mulheres sejam em tudo submissas ao seu marido. 62

Com a religiosidade bastante aguçada nas comunidades formadas por imigrantes e descentes de italianos, como deixar de obedecer a um ensinamento da bíblia? Era a palavra de Deus posta aos fiéis.

A religiosidade era muito presente no cotidiano das famílias imigrantes. Durante as missas e confissões, vários eram os ensinamentos repassados, tendo por base a devoção, a fé e a obediência aos ensinamentos cristãos.

Além da religiosidade, mulheres estavam também habituadas a uma jornada de trabalho exaustiva. Trabalhavam ao lado dos homens, cuidavam da casa e dos filhos, da alimentação da família, da educação dos filhos e, geralmente, no período da noite quando deveriam descansar, preparavam o enxoval das filhas, como já se observou.

Em *Dominação e subordinação*: mulher e trabalho na pequena propriedade, de 2008, Loraine Slomp Giron criou um quadro de atividades desenvolvidas na pequena propriedade com base em depoimentos de imigrantes, demonstrando quais eram os afazeres e quem eram os responsáveis pelas tarefas no núcleo familiar.

⁶² A BÍBLIA SAGRADA. 2ª edição. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.

Tabela 1 – Atividades desenvolvidas na pequena propriedade

DOMÉSTICAS		COMPLEMENTARES		PRINCIPAIS	
TIPO	QUEM	TIPO	QUEM	TIPO	QUEM
	REALIZA		REALIZA		REALIZA
Colher	Mulher	Tratar da	Mulher	Preparar lavouras	Família
legumes e		criação			
verduras	3.6.11	C 1.1	N f 11	D1	**
Cozinhar	Mulher	Cultivar horta	Mulher	Plantar as culturas	Homens
T	N 411	Cuidar do	N f = 11	permanentes	Família
Lavar a	Mulher		Mulher	Plantar as culturas	Familia
roupa Passar ferro	Mulher	pomar Colher frutas	Família	temporárias Tratar das culturas	Família
Passar lerro	Mumer	Comer irutas	ганша	permanentes	raiiiiia
Servir os	Mulher	Tirar leite		Capina	Família
alimentos					
Remendar	Mulher	Cortar feno	Família	Colher as culturas	Família
roupas				temporárias	
Costurar	Mulher	Trançar palhas	Mulher	Colher as culturas	Família
roupas				permanentes	
Preparar a	Mulher		Mulher	Preparar os cereais	Família
lenha para o		Dobrar palhas		colhidos	
fogo	3.6.41	G 11 1	3.5.11		**
Arrumar a	Mulher	Colher legumes	Mulher	Transportar a cultura	Homens
casa		e verduras		principal para	
Limmon	Mulher	Motor nonce	Hamana	comercialização	Homens
Limpar a cozinha	Muiner	Matar porcos e mamíferos	Homens	Comprar produtos sementes para a	Homens
COZIIIIa		mammeros		sementes para a produção	
		Construção de	Homens	Levar trigo e milho	Homens
		cercas	Tiomens	para o moinho	Homens
		Fazer queijos e	Mulher	Comercialização das	Homens
		manteiga		safras	
		Vender ovos,	Mulher	Pagas débitos e	Homens
		frutas e		impostos	
		verduras			
		Comprar	Mulher		
		produtos para			
		cozinha			
		Debulhar milho	Família		
		Levar animais	Família		
		para o pasto			
		Matar e limpar	Mulher		
		galinhas			

Fonte: GIRON, Loraine Slomp. *Dominação e subordinação:* mulher e trabalho na pequena propriedade. Porto Alegre: EST, 2008. p. 28.

Percebe-se nitidamente que as mulheres desempenhavam a maior parte das tarefas, fossem de sua inteira responsabilidade ou quando eram de cunho familiar. As tarefas

domésticas cabiam exclusivamente as mulheres, enquanto que em momento algum a mulher era responsabilizada pelas tarefas principais, que ficava sob a responsabilidade masculina.

Na Região Colonial Italiana do Rio Grande do Sul, na pequena propriedade rural, a mulher realizava a maior parte das atividades domésticas, complementares e principais. Apesar de seu trabalho representar mais de 50% do total das atividades desenvolvidas, ocupou uma condição subalterna na hierarquia familiar.⁶³

Desde menina, a mulher possuía afazeres estabelecidos que auxiliassem nas atividades da propriedade. A existência de uma infância pautada em brincadeiras e descobertas infantis era abortada logo nos primeiros anos de vida. Quando a menina atingia uma determinada idade, iniciava o aprendizado de atividades domésticas que cabia a mulher.

Preparadas para o casamento desde cedo, as meninas incorporavam desde a infância a idéia de casar como parte dos sonhos e dos desejos. Desse modo, os preparativos referentes ao enxoval iniciavam cedo, sendo confeccionados pelas jovens auxiliadas pela mãe. A confecção do enxoval era algo bastante pensado, afinal, a nova família não deveria preocupar-se por anos com roupas de cama, mesa, banho e da esposa. Quanto maior o enxoval, maior o tempo sem gastos para a nova família.

O casamento dos filhos preocupava os pais, que procuravam por pessoas trabalhadoras, sem vícios e de boa família. Os requisitos valiam para homens e mulheres, sendo que as mulheres deveriam possuir costumes simples e serem trabalhadoras. Na dissertação "Rosas na coroa, pranto na vida: a história silenciosa da camponesa oestina ítalocatarinense", de 2005, a historiadora Jussara Della Flora lembra que "a tradição oral apresentava como esposa ideal aquela que tivesse a boca de porco, ou seja, não se importasse com a comida, e as costas de asnos, para suportar qualquer trabalho". 64

Ao referir-se a mulher em geral, no artigo "Anjos e demônios: um ensaio sobre a delinqüência feminina no Brasil de 1890 a 1930", Luciana Grespan Medeiros e demais autores apontam que se criou um ideal do ícone feminino construído em torno da mulher

⁶³ GIRON, Loraine Slomp. *Dominação e subordinação:* mulher e trabalho na pequena propriedade. Porto Alegre: EST, 2008. p. 12.

⁶⁴DELLA FLORA, Jussara Maria. Rosas na coroa, pranto na vida: a história silenciosa da camponesa oestina ítalo-catarinense. Dissertação (Mestrado em História) Orientado por Mário Maestri. Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2005. p. 102

dócil, submissa, esposa fiel, boa mãe e através desse princípio que muitas mulheres foram educadas no Brasil no início da república.⁶⁵

Deslizes graves cometidos pela mulher eram passíveis de desprezo por parte da sociedade, para com ela e com sua família. Portanto, o cuidado que havia em especial as ações das mulheres, eram grandes. Todo o cuidado era pouco quando se tratava de zelar o nome da família.

3.5. O lazer das mulheres

Vimos que as mulheres não tinham muito tempo para o lazer. Cheias de atividades nas tarefas domésticas e ao lado do marido nos afazeres coloniais, raros eram os momentos de lazer. Mesmo à noite, quando todos descansavam, as mulheres aproveitavam para fazer alguns trabalhos manuais como tranças de palha, coser roupas, auxiliar no preparo do enxoval das filhas.

As mulheres participavam junto com os maridos em algumas atividades de lazer. Participavam de filós – encontros realizados no período da noite entre amigos e vizinhos – onde havia divisão entre homens, mulheres e crianças. Os homens reuniam-se para jogar cartas, em um ambiente separado, enquanto as mulheres conversavam sobre as atividades rotineiras em outra peça, preparando os alimentos a serem consumidos. Em raros momentos as crianças brincavam.

Em alguns momentos de lazer, a mulher participava com seu trabalho. Antes de se internalizar o churrasco como prato principal nos encontros coloniais, cabia às mulheres preparar a alimentação da festa, enquanto, os homens jogavam cartas, cantavam, entre outras atividades. Nos momentos de lazer onde se encontravam os vizinhos, os assuntos mais pertinentes e discutidos eram os parentes, as plantações, os acontecimentos da comunidade, as atividades diárias da família.

Após a comunidade estar bem estabelecida organizavam-se festas comunitárias e bailes, que iniciavam pela tarde e iam ao máximo até a meia noite. Em geral, nestas

⁶⁵ MEDEIROS, Luciana Grespan et al. "*Anjos e demônios* – um ensaio sobre a delinquência feminina no Brasil de 1890 a 1930". Disponível em revistas.unipar.br/educere/article/view/852/749. S.D. Acessado em 03/02/2009.

festividades, as mulheres casadas eram incumbidas de organizar a alimentação. Homens e mulheres se envolviam nos afazeres, mas sempre respeitando o papel do homem em gerenciar e a mulher como prestadora de mão-de-obra.

O lazer da mulher era o trabalho, isto é, a mudança do tipo de atividade. [...] As poucas festas de que participava estavam ligadas não só à família ou à Igreja como também ao trabalho. A comida servida nas festas era feita pelas mulheres, geralmente servida pelas moças.⁶⁶

Para os jovens e as jovens solteiras, as festas constituíam um momento de distração, de eventualmente encontrar a futura esposa ou esposo. Os homens possuíam maior liberdade para participar das festividades, enquanto as mulheres necessitavam solicitar a permissão dos pais para participar das mesmas. Quando eles autorizavam a participação da filha, ela era acompanhada pelo pai, ou pela mãe ou pelos irmãos mais velhos. Não poderia ir sozinha aos bailes, sair do salão acompanhada por outro homem que não fosse seu parente ou aceitar dançar com um rapaz sem manter a distância determinada pelo costume entre os dois.

As moças e mulheres deviam vestir-se de forma recatada, sem decotes ou roupas curtas que deixassem o corpo a mostra. O recato feminino era obrigatório para a manutenção dos bons costumes. A erotização do corpo não era aceita pela sociedade colonial-camponesa.

3.6. A sexualidade e o pecado

Nas comunidades de imigrantes e descendentes de italianos no Brasil, a sexualidade do corpo era fortemente reprimida. A Igreja era uma das principais responsáveis por incutir tal pensamento, pois vinculava a idéia de sexualidade ao pecado da carne e à perdição da alma. Em o *Vinho, o sexo e o diabo:* demografía e sexualidade na colonização italiana no Rio Grande do Sul: Vanini – 1906-1970, de 2004, Ismael Vannini propõe que:

-

⁶⁶ GIRON, Loraine Slomp. *Dominação e subordinação:* mulher e trabalho na pequena propriedade. Porto Alegre: EST, 2008. p. 37.

[...] o catolicismo romano apresenta-se como instituição propulsora da expansão demográfica, e não de sua regulamentação e controle. Ideologicamente, defende propostas seculares reprodutivas, ao mesmo tempo em que milita pela castidade humana.⁶⁷

Ao mesmo tempo em que promovia política natalista, a Igreja incriminava a sexualidade fora do âmbito conjugal, realizada entre o marido e mulher com fins reprodutivos.

Assuntos relacionados à sexualidade como as transformações do corpo, nascimentos das crianças, etc. ficavam mergulhados no silêncio, sobre os quais somente poucos podiam falar e os demais aprendiam vivenciando aquelas situações.

Os jovens da Região Colonial Italiana deviam conter seus impulsos sexuais, principalmente durante os namoros. Nesta fase, os jovens passavam a ser vigiados pelos pais. Moças que engravidavam antes do casamento, manchavam a honra familiar perante a sociedade. Se não casassem, podiam até mesmo ser excluídas pela própria família.

Como toda regra possui sua exceção, muitos foram os casos em que as experiências sexuais entre os jovens casais se fizeram presentes antes da oficialização do casamento. Em verdade, havia um forte hiato entre essas propostas e a realidade, já que parece ter sido habitual as jovens engravidarem para pôr fim ao noivado e acelerar o casamento. Há indícios que jovens engravidavam as noivas para terem certeza que podiam reproduzir.

A descoberta pelos pais da gravidez de uma jovem era comumente resolvida, sem maiores traumas, com o casamento. A gravidez antes do casamento não era algo tão incomum na Região Colonial Italiana. Vários relatos apontam para jovens que seguiam para o altar, grávidas, ou então, de crianças nascidas *prematuras* com plena saúde e desenvolvimentos necessários. Assim, o trauma de um nascimento precoce, como vimos, era resolvido com a proposta de uma prematuridade – os famosos *setemins*.

Rapazes serviam-se da promessa de casamento para desfrutar de liberdade sexual com as jovens. Sobretudo, na *periferia* da sociedade colonial, em meio urbano, não raro, rapazes não honravam a palavra, fugindo às *responsabilidades* assim que recebiam a notícia de que seriam pais.

⁶⁷ VANNINI, Ismael Antônio. *O sexo, o vinho e o diabo*: demografía e sexualidade na colonização italiana no RS: Vanini (1906-1970). 2 ed. Passo Fundo: UPF; Porto Alegre: EST, 2004. p. 100.

Em *A condição feminina e formas de violência*: mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920, de 1989, Rachel Soihet propõe que:

[...] o desconhecimento do corpo, a ignorância sobre sua sexualidade, a exigência da virgindade como símbolo de honra eram algumas das mazelas impostas à mulher, impedida não só de usufruir do prazer, como de obstar a possibilidade de um filho não desejado, mergulhando tantas mulheres no desespero, no crime, na loucura, na prostituição. ⁶⁸

Era também comum que os jovens seguissem rumo ao casamento com grande desconhecimento sobre sexualidade. Muitos relatos registram que principalmente as mulheres casavam-se sem ao menos saber como eram gerados os bebês ou como seria a sua noite de núpcias.

Sem ter qualquer orientação, sem saber como eram gerados os filhos, encaravam o sexo como uma prova da força do homem sobre sua integridade física. A saída da mais completa ignorância, através da brutalidade física, causava traumas, que voltavam a aflorar, passados muitos anos. 69

Em função de tão grande desconhecimento sobre o próprio corpo, algumas mulheres acabavam sendo alertadas por vizinhas sobre a possibilidade de estarem grávidas. Sem muita saída, ficavam à mercê de conselhos das vizinhas até o momento de dar a luz e chamar a parteira local.

Em geral, existia um abismo entre mães e filhas, e entre pais e filhos, quando o assunto era a sexualidade. As mães preferiam diabolizar o corpo feminino ao invés de instruir as jovens. A idéia do pecado mortal era uma argumentação forte que criava barreira na mente de várias mulheres, guardando-se desse modo para o dia do casamento. Era preferível suportar as tentações carnais a ser julgada em juízo final, ou pior ainda, pelos vizinhos. As práticas

⁶⁹ GIRON, Loraine Slomp. *Dominação e subordinação:* mulher e trabalho na pequena propriedade. Porto Alegre, EST: 2008. p.36

⁶⁸ SOIHET, Rachel. *Contradição feminina e formas de violência:* mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989. p.9.

sexuais, na visão religiosa, somente eram normalizadas dentro do casamento, tendo como foco a reprodução, como já reiterado.

3.7. As mulheres como reprodutoras natas

Através da história, as práticas sexuais estiveram ligadas à cultura da sociedade. Nas comunidades de imigrantes e de descendentes de italianos no Brasil, a prática sexual antes do casamento era proibida, em especial pela Igreja Católica, que a apresentava como pecado mortal. Deste modo, a prática regular do sexo ficava à mercê do casamento. Algumas mães se sentiam na obrigação de comentar superficialmente com as filhas o que ocorria na noite do casamento, o que em muitos casos mais apavorava do que ajudava a jovem.

Com pouco e/ou nenhum conhecimento, os jovens lançavam-se a vida a dois, ainda, em idade bastante precoce. A valorização e exigência das famílias grandes, assim com o desconhecimento e a repressão dos métodos contraceptivos geravam famílias enormes. Mal a mulher tinha dado a luz a um filho e já estava grávida de outro.

Depois de casadas, as mulheres eram cobradas pelos familiares, pela comunidade e pela Igreja, quando tardava o nascimento do primeiro filho. O jovem casal não poderia desfrutar por muito tempo a vida de casado a dois, necessitavam apresentar a comunidade o primogênito. Casais, que demoravam muito tempo para ter filhos, eram acusados de estar em pecado mortal, por não estarem seguindo os preceitos da Igreja ao praticarem eventualmente técnicas pré-natalistas.

Com a demora em apresentar o primogênito às pessoas da comunidade começavam a falar que a esposa era estéril. Piadas e brincadeiras de mau gosto também eram utilizadas para cobrar o casal pela falta de um filho. Auxiliadas pela retórica católica que pregava uma política natalista, as mulheres acreditavam que era necessário ter muitos filhos para serem prestigiadas pela sociedade e pelo poder divino. Ter muitos filhos era vontade de Deus. Tornavam-se, assim, reprodutoras biológicas da sociedade.

Em *O sexo, o vinho e o diabo*: demografia e sexualidade na colonização italiana no RS: Vanini (1906-1970), de 2004, o historiador Ismael Vannini aponta que "porém, no interior do núcleo familiar, o peso dessa política era sustentado de forma desequilibrada, visto

que, cabia sobretudo à mulher o esforço biológico e sociológico de gerar, parir e educar os filhos."⁷⁰

As mulheres eram responsáveis pelos filhos, desde a sua educação como sua criação. Como as famílias possuíam muitos filhos, os cuidados com as crianças eram muito trabalhosos. Em muitos casos, os bebês não atingiam um ano e outro filho já havia nascido. A diferença de idade entre as crianças era pequena, impossibilitando que a mãe proporcionasse todos os cuidados necessários às crianças pequenas.

Era normal encontrar mulheres que iniciavam a ter filhos muito jovens, em função dos casamentos serem precoces, e continuarem a parir mesmo após os 40 anos de idade. Na mesma família, filhos e netos encontravam-se com a mesma idade e brincavam juntos.

Crianças cresciam cuidando de outras crianças. Responsabilidades eram apresentadas aos menores ainda no início da vida. Espelhando-se nas atitudes dos pais, quando adultos repetiam os mesmos costumes, como um ciclo a ser cumprido durante a vida.

3.8. Violência nas relações familiares

As relações familiares geralmente eram amistosas, assim como, as relações entre os vizinhos. No entanto, o mesmo imigrante que era trabalhador, que possuía uma boa família, que seguia os preceitos religiosos, também era vítima e autor de desavenças dentro do núcleo familiar ou com membros da comunidade.

A literatura construiu uma imagem verdadeiramente piedosa do colono imigrante como pessoa amável, trabalhadora, obediente aos preceitos da Igreja, que zelava pelos bons costumes e a pela ordem comunitária. Ao contrário, encontramos vários documentos relatando brigas entre vizinhos ou pessoas da comunidade, que levaram a morte de envolvidos, assim como atos que deixaram as vítimas gravemente feridas.

A violência nem sempre era explícita. A violência silenciosa assombrava muitas almas, sobretudo dos mais fracos nessas comunidades. No interior dos núcleos familiares, as

⁷⁰ VANNINI, Ismael Antônio. *O sexo, o vinho e o diabo*: demografia e sexualidade na colonização italiana no RS: Vanini (1906-1970). 2 ed. Passo Fundo: EdiUPF; Porto Alegre: EST, 2004 .p. 60.

relações eram comumente tensas devido ao esforço físico e psicológico exigidos e impostos, o que podia eventualmente gerar atos de violência *extra-normal*. Entre as principais vítimas estavam mulheres e crianças.

Assombradas pelo medo, mulheres e crianças permaneciam caladas. Eram raros os momentos em que ocorriam denúncias. Porém, vez ou outra, como já apresentado, medidas drásticas podiam ser tomadas para sair de uma vida de tristeza e dor. Envenenamentos, afogamentos e suicídios faziam parte das formas de fugir de tal condição.

A violência contra a mulher nas comunidades italianas será tratada nos próximos capítulos a partir da documentação judiciária pertencente à Comarca de Caxias do Sul entre os anos de 1890-1920.

No capítulo seguinte será abordada a violência produzida por mulheres contra as próprias mulheres, demonstrando a precariedade enfrentada no cotidiano dessas jovens, em especial, durante os partos. A partir dos processos estudados poderemos visualizar o cotidiano das mulheres e as incertezas das práticas médicas desenvolvidas na época.

4. O ATO DE PARTEJAR NA REGIÃO COLONIAL ITALIANA E AS COMPLICAÇÕES COM A JUSTIÇA

O nascimento de criança em uma família é na maioria das vezes um momento esperado, principalmente tratando-se do filho primogênito. Na Região Colonial Italiana, havia a cobrança pelo nascimento dos filhos logo após o casamento, como analisado. A própria comunidade pressionava o jovem casal. Havia a necessidade econômica de constituir família numerosa, tendo em vista o grande volume de trabalho na propriedade. Havia preferência pelos filhos homens, uma vez que eles tinham mais força para o trabalho da pequena propriedade.

Nas expectativas da comunidade colonial, o primeiro filho tinha que ser homem. Não apenas na visão masculina, um primeiro filho homem era necessário para auxiliar em trabalhos pesados: derrubada de mata; cuidado na lavoura; serviços com animais. Apesar da esposa e das filhas intervirem comumente em tais serviços, era como se eles jamais fossem executados por mulheres, devido à suposta fragilidade feminina.⁷¹

Na RCI, mesmo ocorrendo forte cobrança em relação ao nascimento dos filhos logo após o casamento, era comum que questões ligadas à sexualidade, ao nascimento das crianças, ao desenvolvimento do corpo, fossem quase tabus nas conversas mantidas entre pais e filhos, como também já foi mostrado. Geralmente, as descobertas ocorriam por conta própria. As normas a serem seguidas pela população indicavam a manutenção do silêncio sobre os assuntos relativos à sexualidade.

-

⁷¹ DELLA FLORA, Jussara Maria. Rosas na coroa, pranto na vida: a história silenciosa da camponesa oestina ítalo-catarinense. Dissertação (Mestrado em História) Orientado por Mário Maestri. Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2005. P.124.

Muitas vezes, os jovens seguiam despreparados para o casamento. As jovens pouco sabiam sobre a gravidez, o nascimento dos filhos e as transformações que a gravidez causava no corpo. Várias mulheres eram alertadas por vizinhas sobre a gravidez e os procedimentos mínimos a serem tomados até o nascimento da criança.

Era comum quando ocorriam nascimentos e as famílias já possuíssem filhos com idade para compreenderem a situação, formular teorias sobre a chegada das crianças no lar como: "foram encontradas na horta", "o pai achou no banhado", "estava no repolho", ditos populares que encobriam a real situação e criava todo um imaginário a ser seguido.

Em *Rosas na coroa, pranto na vida*: a história silenciosa da camponesa oestina ítalocatarinense, de 2005, a historiadora Jussara Della Flora salienta em uma passagem de seu trabalho a falta de informação sobre o nascimento das crianças.

Tudo o que se referia à sexualidade, gravidez e parto era escondido das crianças e adolescentes e envolvido em profundo mistério. Às crianças, os adultos passavam ensinamentos sobre a origem dos bebês tais como 'nasciam nos banhados', eram 'trazidas pelas cegonhas' ou 'tiradas de uma cabeça de repolho'. ⁷²

O desconhecimento sobre a concepção dos bebês era algo comum nas comunidades formadas por imigrantes italianos no Brasil. Muitos descobriam como eles eram gerados somente após o casamento ou prestes a sua realização. A grande maioria das mães não comentava sobre este assunto com suas filhas, mesmo as vésperas do casamento.

4.1. A gravidez e os cuidados na Região Colonial Italiana

Assim que a mulher constatava que estava grávida, tomava uma série de cuidados. O trabalho continuava com a mesma intensidade, apenas era mantido o cuidado para não realizar

⁷² DELLA FLORA, Jussara Maria. Rosas na coroa, pranto na vida: a história silenciosa da camponesa oestina ítalo-catarinense. Dissertação (Mestrado em História) Orientado por Mário Maestri. Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2005. P.122.

tarefas que exigissem muito esforço, que fossem pesadas. A mulher grávida não devia realizar também movimentos bruscos ou cair, pois poderia comprometer o feto.⁷³

Os preparativos para o nascimento da criança eram iniciados no começo da gravidez. Medicamentos eram raros: os chás eram os melhores remédios em todas as situações. Para todos os sintomas havia um chá indicado. As ervas eram cultivadas desde cedo para os cuidados do recém-nascido e da mãe.⁷⁴

Raras eram as compras para a criança. As mães preparavam o enxoval com retalhos de tecidos e o que possuíam em casa, como as roupas, o colchão e o berço. As mães preparavam o enxoval, o cultivo da horta e o preparo de animais para a recuperação após parto. Os pais preparavam o berço com tábuas ou vime.

O tempo da gravidez dava-se no contexto de várias superstições sobre o sexo do bebê. Crendices populares apontavam se a criança seria menino ou menina pelo formato da barriga da mãe. Invocações a Nossa Senhora do Bom Parto eram comuns entre as mulheres durante a gravidez.⁷⁵

As longas distâncias entre as propriedades e os centros urbanos, assim como o alto preço dos serviços médicos, determinavam que, na hora do parto, em geral, fossem chamadas parteiras. Os médicos eram chamados somente em casos extremos. Raramente eram feitos acompanhamentos para verificar o estado de saúde da mãe e do bebê durante a gravidez.

4.2. As parteiras na Região Colonial Italiana

Com a proximidade do parto, muitas parturientes eram acompanhadas pela mãe ou pela sogra. As residências podiam se encontrar distantes de vizinhos, no meio do mato, dificultando que a grávida ficasse sozinha à espera da hora do parto. Este momento era muito

⁷³ DELLA FLORA, Jussara Maria. *Rosas na coroa, pranto na vida*: a história silenciosa da camponesa oestina ítalo-catarinense. Ob. cit.

⁷⁴ DELLA FLORA, Jussara Maria. *Rosas na coroa, pranto na vida*: a história silenciosa da camponesa oestina ítalo-catarinense. Ob.cit.

⁷⁵ DELLA FLORA, Jussara Maria. *Rosas na coroa, pranto na vida*: a história silenciosa da camponesa oestina ítalo-catarinense. Ob. Cit.

esperado, gerando incertezas e angústias, principalmente se o bebê nasceria perfeito, com saúde e se tudo ocorreria bem para ambos.⁷⁶

As parteiras eram deslocadas até a casa para auxiliar o nascimento da criança. Antes do dia do parto, algumas mulheres já deixavam avisadas às parteiras ou, então, as consultavam sobre o seu estado de saúde, em função do papel desempenhado por elas nas comunidades. As parteiras eram recebidas com muito respeito na comunidade.

Ao chegarem à casa da parturiente, as parteiras acomodavam as futuras mães, deixando-as em posição confortável que auxiliasse na hora do nascimento; preparavam os objetos necessários ao parto e tentavam acalmar ao máximo a grávida. Muitas contavam com a ajuda dos maridos para acalmar as mulheres em trabalho de parto.

Para Maria Lucia Mott e demais autoras do artigo "As parteiras eram 'Tutte quante' italianas (São Paulo 1870-1920)" afirmam em relação às parteiras do estado de São Paulo:

As parteiras eram responsáveis pelos partos normais, sendo obrigadas a chamar um médico em casos complicados. Na falta deste, deveriam fazer aquilo que fosse necessário, inclusive algumas operações. Eram responsáveis pela assistência das mulheres pobres, pelo combate à febre puerpural, pela denuncia às autoridades dos casos de febre alta, pelo registro dos nascidos vivos e nascidos mortos; e estavam sujeitas às penalidades em casos de aborto, troca de crianças, mudança no estado civil da mãe, entre outras ocorrências.⁷⁷

As parteiras na Região Colonial Italiana também deviam procurar ajuda médica sempre que a situação estivesse complicada ou fora de controle, independente da distância entre a colônia e a propriedade.

É comum encontrar relatos de parteiras sobre a quantidade de partos realizados, sobre o número de crianças que vieram ao mundo através de suas mãos, sobre as experiências complicadas que enfrentaram e que sempre eram bem sucedidas. Dificilmente encontram-se relatos de experiências negativas, onde a mãe ou criança não resistiram em função de complicações do parto. No entanto, os casos apresentados a seguir demonstram a dura

MOTT, Maria Lucia. Et AL. *As parteiras eram "tutte quante" italianas (São Paulo 1870-1920)*. História: Questões & Debates, Curitiba, n. 47, p. 65 a 94, 2007. EdiUFPR. p.74.

⁷⁶ DELLA FLORA, Jussara Maria. *Rosas na coroa, pranto na vida*: a história silenciosa da camponesa oestina ítalo-catarinense. Ob. Cit.

realidade vivida pelas mulheres nas comunidades e as conseqüências da medicina, por vezes precária, ou falta dela na época.

4.3. Um aborto espontâneo e a complicação de uma parteira

Ao verificar os processos de crimes disponibilizados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, encontramos dois processos que contam a história de partos problemáticos ocorridos ambos na cidade de Caxias do Sul. Trata-se certamente de pequena amostra de uma realidade bem mais vasta.

Antônia, ⁷⁸ com 35 anos de idade, residente na cidade de Caxias do Sul desde o seu nascimento, exercia a profissão de parteira. Ela era formada pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre. A Faculdade foi fundada em julho de 1898, surgindo a partir da Escola de Partos da Santa Casa e da Escola de Farmácia de Porto Alegre. Considerada a terceira escola médica no país, iniciou suas atividades em 1899.

Nos primeiros anos de funcionamento, a Escola esteve sediada em duas salas da antiga Escola Normal, na Ladeira do Liceu (hoje Rua Marechal Floriano Peixoto), numa parte do porão onde funcionavam também a Escola de Farmácia e o Curso de Partos. Para a admissão, os alunos prestavam provas de português, uma língua estrangeira, aritmética e geometria plana.⁷⁹

Em Caxias do Sul, o primeiro curso de Enfermagem oferecido foi no ano de 1956. O curso era oferecido pela Escola de Enfermagem Madre Justina Inês e iniciou seu pleno funcionamento em 1957 com total reconhecimento.⁸⁰

A formação em um curso que habilitava para profissão de parteira desmistifica a idéia de parteira eternamente como uma colona que não seguia regras de higiene, que prestava serviços com pouca ou nenhuma instrução científica, apoiada apenas no costume.

⁷⁹ Histórico da Faculdade de Medicina da UFRGS. Disponível em: http://www.famed.ufrgs.br/historico.php. Acessado em 03/01/2010.

⁷⁸ Estabelecido nome fictício durante o processo.

⁸⁰ GIRON, Loraine Slomp. Caxias do Sul: Evolução Histórica. UCS, 1977. Ob. Cit.

Desvalorizadas pela grande maioria das narrativas, em boa parte de inspiração médica, como veremos, as parteiras foram, por muito tempo, responsáveis por inúmeros nascimentos na Região Colonial Italiana, prestando serviços inestimáveis para a comunidade. ⁸¹

Em 8 de julho de 1914, Antônia foi chamada para atender o parto prematuro da gestante de nome Luiza⁸², em Caxias do Sul. Neste dia, por volta das 14 horas Luiza abortou, após 6 ou 7 meses de gestação (há divergência no Processo, pois o marido de Luiza dizia que ela estava no sétimo mês de gestação, enquanto Antônia afirmava que eram seis meses). No dia seguinte ao parto, Luiza morre. Antônia passa a ser responsabilizada pela morte, sob acusação de imperícia. Caracteriza-se por imperícia a falta de experiência ou conhecimentos necessários para o exercício da profissão. No caso citado, foi entendido como a falta de conhecimentos e práticas da parteira para realizar os procedimentos durante o parto.

Antônia foi classificada pelo crime no artigo 302 do Código Penal de 1890:

Art. 302. Se o médico, ou parteira, praticando o aborto legal, ou aborto necessário, para salvar a gestante de morte inevitável, ocasionar-lhe a morte por imperícia ou negligência: Pena - de prisão celular por dois meses a dois anos, e privação do exercício da profissão por igual tempo ao da condenação. 83

A parteira foi acusada de causar a morte da parturiente após aborto, ao retirar parte da placenta que ainda restava no corpo da mãe. Para tal procedimento, a parteira utilizou instrumentos como espéculo, pinça para segurar o colo do útero e a cureta, para contrair o resto da placenta. Instrumentos cirúrgicos utilizados até os dias atuais. A discussão referente à utilização de tais instrumentos por uma parteira dominou boa parte do processo. Médicos foram consultados sobre o assunto, surgindo opiniões diversas entre os profissionais.

4.3.1. A autópsia do corpo e as discussões sobre o ofício de partejar

-

⁸¹ Cf. MOTT. Ob.cit.

⁸² Estabelecido nome fictício durante o processo.

⁸³ CÓDIGO PENAL de 1890. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/legislacao/DEC20a.html Acessado em 16/12/2009

A solicitação da autópsia do corpo de Luiza foi atendida e realizada no dia 10 de julho, dois dias após a sua morte. Durante o exame, participaram o delegado, duas testemunhas e dois profissionais convocados para emitir pareceres após o exame. Os dois profissionais convocados como peritos não eram médicos legistas.

Foram elencadas sete questões pelo delegado, às quais os peritos necessitaram responder após o exame. As questões restringiam-se aos fatores que poderiam ter provocado a morte de Luiza. O parecer dos peritos dizia que os ferimentos provocados em Luiza não levariam alguém à morte, mas que, naquele caso, as perfurações no útero auxiliaram à propagação de infecção. O atestado dá como causa de morte "peritonite séptica causada por inexperiência profissional". ⁸⁴

Não conformado com as respostas dadas, o delegado formula o quesito número oito, correspondendo à morte resultada de peritonite aguda provocada em consequência de uma intervenção cirúrgica. Os peritos respondem que:

Sim. Admitido que uma perfuração do útero na ocasião de uma intervenção cirúrgica, si bem que muito perigosa, pode as vezes não ser mortal, no <u>caso</u> presente foi mortal, por que o instrumento propagou na cavidade perotoneal uma infecção muito violenta que antes estava localizada na cavidade uterina. 85

Ao seguir a linha de raciocínio dos peritos que trabalharam no caso, a morte de Luiza foi em decorrência de uma forte infecção que a acometia por longo tempo. Os ferimentos provocados em função do aborto aceleraram essa propagação da intensa infecção e levaram a gestante à morte.

Desse modo, uma profissional formada pela Faculdade de Porto Alegre era acusada de inexperiência profissional. Os ensinamentos recebidos durante o curso eram desenvolvidos nas enfermarias da Santa Casa de Misericórdia e davam-se através de aulas práticas. Antônia possuía, portanto, educação técnica para realizar seu trabalho. Em depoimento nos autos do processo, o médico – de naturalidade italiana – Giuseppe⁸⁶ confirma que Antônia era uma ótima profissional. No entanto, a acusa de imperícia médica, pois não estava *habilitada* a realizar procedimentos cirúrgicos.

⁸⁴ Processo Crime. N. 1241; M 47; E 51. p.3 verso.

⁸⁵ Processo Crime. N. 1241; M 47; E 51. A. 1914.

⁸⁶ Estabelecido nome fictício durante o processo.

É importante também referir que, na primeira década de 1900, os médicos que se instalavam em Caxias do Sul, região colonial italiana, em sua maioria, eram jovens e recém saídos das universidades italianas. Alguns retornavam à Itália; outros se dirigiam a centros maiores como Porto Alegre. As características do exercício local da Medicina em Caxias do Sul apresentam um número reduzido de profissionais médicos, uma alta rotatividade, além da curta permanência no lugar. Conforme relatos de antigos moradores da cidade, as cirurgias praticadas pelos médicos italianos não atingiam bons resultados, quase todas supuravam um decorrência da assepsia precária. Para alguns médicos, a assepsia era considerada um mito, e a sua importância ainda era questionada.⁸⁷

As práticas médicas nos séculos 19 e 20 eram bastante deficitárias. Havia poucos médicos, principalmente em localidades menores e no interior do estado, em determinados locais, em função da distância não havia médico na localidade, portanto, recorria-se aos curandeiros e parteiras. A rotatividade de médicos era grande, os métodos eram precários e as mortes nos casos mais graves eram comuns.

Seguindo os autos do processo, apenas é citado que Antônia confirma em seu depoimento que o médico Giuseppe era seu inimigo. Não há um depoimento próprio sobre o relacionamento entre a parteira e o médico local. No entanto, duas pessoas respeitadas na comunidade local disputavam sobre a verdade no caso de Luiza.

No artigo "As transformações no ofício de partejar nas décadas iniciais da República no Rio Grande do Sul", Sandra da Silva Carelli aborda a preocupação com a saúde pública e os cuidados com os partos realizados por parteiras, que geravam uma zona tensa entre as profissionais e os médicos, registrada pela própria na mídia, entre os anos de 1900 a 1930. A autora menciona em seu trabalho a divulgação de uma série de casos envolvendo partos mal sucedidos e veiculados em jornais de Porto Alegre.

A recorrência do conteúdo era estratégica na formação da opinião pública: a imperícia profissional das parteiras, presente em todos os textos, as providências públicas (prisões, investigações, inquéritos, autopsias, ações da promotoria pública) e a ação dos médicos na denúncia com apenas uma menção, reforçando a idéia de que os profissionais da medicina encontravam-se em processo de construção de sua legitimidade perante a sociedade, situação esta que se retardava frente ao número de profissionais não habilitados que exerciam ofício e ostentavam o título de doutor. 88

88 CARELI, Sandra da Silva. "As transformações no oficio de partejar nas décadas iniciais da República no Rio Grande do Sul". Vestígios do passado: história e suas fontes. IX Encontro Estadual de História: Associação Nacional de História – Seção Rio Grande do Sul – ANPUH-RS. P. 7. Disponível em:

-

⁸⁷ SCHWARTSMANN, Leonor Carolina Baptista. *Olhares do médico-viajante italiano*: Giovanni Palombini no Rio Grande do Sul (1901-1914). Porto Alegre: PUC, 2007.p.69

É interessante destacar que durante a República Velha no Rio Grande do Sul, devido à Constituição Castilhista havia liberdade profissional, não sendo necessária formação científica para exercer uma série de profissões. A comunidade médica recém formada profissionalmente em nível superior buscava afirmação na sociedade, portanto, noticiava os insucessos de quem não possuía a habilitação científica.

Em *Práticas de saúde, práticas da vida:* medicina, instituições, curas e exclusão social, de 2007, Nadia M. Weber dos Santos salienta que:

[...] os médicos sentiram fortemente os efeitos da filosofia positivista, que reinou soberana no governo gaúcho entre 1890 e 1930. Os positivistas recusavam a hierarquia social e distinções que pudessem interferir na liberdade de espírito dos cidadãos. A conseqüência disso foi o adiamento da regulamentação da profissão médica, o que somente se deu em 1932, pós-revolução de 30. O Sindicato Médico Rio-Grandense foi fundado em 31 e teceu um papel decisivo nesta regulamentação do exercício médico no estado. A liberdade de exercício profissional foi assegurada, para infelicidade dos médicos formados do estado, até 28, quando Getúlio Vargas assumiu o governo do Rio Grande do Sul. 89

Uma vez que a profissionalização específica ou acadêmica não era exigida pela filosofia positivista, surgiu um impasse entre a comunidade médica formada. Como combater uma série de curandeiros e charlatões que permeavam a sociedade. A filosofia positivista respeitava a liberdade espiritual e profissional, dessa forma, como parar com as curas realizadas a partir de conhecimentos que estavam a par da ciência oficial.

As comunidades do início do século 20 depositavam mais confiança nos curandeiros, em benzimentos e parteiras locais do que em médicos e medicamentos industrializados. Era necessário mudar a mentalidade das pessoas e adquirir a confiança delas para após demonstrar que a medicina baseada na ciência e em novas descobertas deveriam ser seguidas.

http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1212240040_ARQUIVO_ANPUH2008.pdf acessado em 03/01/2010.

⁸⁹ SANTOS, Nadia M. Weber. *Práticas de saúde, práticas da vida: medicina, instituições, curas e exclusão social.* In: GOLIN, Tau. BOEIRA, Nelson. República: república vellha (1889-1930). Passo Fundo: Méritos, 2007. p.103.

No período de informações das inscrições que abrangem os relatórios de 1900 a 1906, Geraldo Mainardi observou que houve 300 solicitações para inscrições de médicos: destes 34, (11,3%) mostram titulação de Medicina obtida em faculdades nacionais; 42 (14%) com titulação em universidades estrangeiras e 224 (74,6%), sem titulação. Não há informação nestes relatórios sobre a procedência dos médicos formados em universidades estrangeiras. Sabe-se que um número razoável de médicos nacionais buscava formação no exterior. 90

Esses impasses travados entre parteiras, com ou sem formação, e médicos, tinham o propósito de demonstrar que a medicina exercida por um profissional formado e habilitado, no caso da gravidez, fornecia menos riscos à saúde da mãe e do bebê. As técnicas utilizadas pelas parteiras eram simples e utilizava-se de diversos recursos considerados inadequados pelos órgãos que cuidavam da saúde pública na época.

Em "As transformações no ofício de partejar nas décadas iniciais da República no Rio Grande do Sul", Sandra da Silva Carelli aponta diversas notícias veiculadas e anúncios em jornais que apontavam os cuidados na assepsia dados por uma parteira e, por outro lado, o mesmo cuidado dado pelos médicos.

Com relação à assepsia, os cronistas aproveitavam as discussões nacionais e regionais em torno de questões sanitárias. Apresentando os produtos utilizados populares no parto com ênfase em seu conteúdo não-científico – cachaça, alfazema, alecrim, entre outros e resgatando temores relacionados ao parto socialmente presentes entre as mulheres, eram denunciadas pelos cronistas as práticas que, pouco higienizadas, conduziam as mulheres a situações de doença e por vezes de morte, reforçando as apreensões das gestantes e de seus familiares. Ao mesmo tempo, eram apresentados textos médicos que enunciavam soluções químicas e práticas a serem executadas no oficio de partejar, muitas das quais foram acolhidas no regulamento de higiene ao qual as parteiras registradas deveriam seguir para evitar a infecção puerperal. ⁹¹

Em textos como este, médicos apontavam as vantagens do cuidado especializado realizado por profissionais capacitados. A utilização de produtos populares no dia-a-dia, como

⁹¹ CARELI, Sandra da Silva. "As transformações no ofício de partejar nas décadas iniciais da República no Rio Grande do Sul". Vestígios do passado: história e suas fontes. IX Encontro Estadual de História: Associação Nacional de História — Seção Rio Grande do Sul — ANPUH-RS. P. 7. Disponível em: http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1212240040_ARQUIVO_ANPUH2008.pdf acessado em 03/01/2010.

-

⁹⁰ SCHWARTSMANN, Leonor Carolina Baptista. *Olhares do médico-viajante italiano*: Giovanni Palombini no Rio Grande do Sul (1901-1914).Ob.Cit. P.69

os expostos acima, era comum no rol dos cuidados realizados pelas parteiras com suas pacientes.

Dando continuidade ao processo foram elaboradas mais duas questões para os peritos sobre a exumação do corpo, que segundo eles já haviam sido respondidas nos quesitos sete e oito. O processo apoiou-se, sobretudo, no depoimento das testemunhas e na questão de uma parteira poder ou não utilizar instrumentos e proceder às intervenções cirúrgicas ou páracirúrgicas.

A malograda ex-parturiente, mulher de estatura mediana, de constituição robusta, com tendências a obesidade, com 21 anos de idade, chamada Luiza, virou a principal protagonista nesse embate entre o saber do médico diplomado e os conhecimentos de uma parteira também diplomada.

4.3.2. O julgamento do processo

Em seu depoimento, Antônia salienta que Luiza deveria sofrer de alguma moléstia, pois sentiu fortes dores no abdômen um mês antes do aborto e que vivia sempre doente. Antônia afirma que fora procurada três vezes pela parturiente durante sua gravidez e que Luiza havia tido corrimento e hemorragias antes do aborto. "Declaro que durante a gravidez de D. Luiza foi por ela consultada 3 vezes tendo verificado sofrer a mesma de corrimento acusando dores no lado do ovário esquerdo tendo tido antes do parto prematuro hemorragia". 92

As testemunhas confirmam a versão da parteira, inclusive Angelo⁹³, com 28 anos, serrador, analfabeto e marido da vítima, que propõe em seu depoimento que Luiza fora aconselhada por médicos a não engravidar e que freqüentemente estava doente. Entretanto, ele responsabiliza Antônia por sua morte, pois afirma que parteira dizia que sua esposa estava melhorando.

⁹² Processo Crime. N. 1241; M 47; E 51. A.1914.

⁹³ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

Declaro espontaneamente e a bem da verdade que, a minha mulher Luiza, sofria de corrimento, e que antes de abortar teve por duas vezes hemorragias. Declaro mais, que a minha finada mulher esteve durante dois anos doente e em tratamento médico. 94

A seguir, foram formuladas onze novas perguntas para os peritos do caso, levando em conta o estado de saúde da vítima, a utilização de instrumentos, sobre o resto da placenta que estava no útero da vítima, sobre a contradição do depoimento anterior dos peritos que afirmavam que a morte não se devera a ato da ré, mas que fora decorrência do mesmo.

Respondidas as questões, esgotadas as provas, registrados os depoimentos das testemunhas, o juiz julgou como improcedente a denúncia feita à Antônia, absolvendo-a da acusação.

O caso da parteira Antônia chama a atenção por alguns aspectos. O primeiro é que na época em que ela realizou o curso de parteira em Porto Alegre, a formação não era exigida pela lei vigente no Rio Grande do Sul. Diferente de outras parteiras que exerciam a profissão sem a formação necessária, Antônia preocupou-se em buscar curso que a habilitava enquanto profissional.

O período de orientação positivista da história riograndense, consagrado na Constituição do Estado e no governo de Júlio de Castilhos, defendia o livre exercício de qualquer profissão, independente de diplomas, e a não interferência do estado em qualquer atividade científica. 95

O segundo ponto, é que Antônia, aos 35 anos, exercia vida profissional, realidade rara para a grande maioria das mulheres de sua época, dedicadas às tarefas domésticas, em um sentido lato. Através da busca do curso de parteira, parece ter existido uma clara intenção de ascender como profissional e como mulher na sociedade.

⁹⁴ Processo Crime. N. 1241; M 47; E 51. A. 1914.

⁹⁵ Histórico da Faculdade de Medicina da UFRGS. Disponível em: http://www.famed.ufrgs.br/historico.php . Acessado em 03/01/2010.

4.4. A dor e o sofrimento de um parto

A maternidade é um momento impar na vida de uma mulher. Nas comunidades descentes de imigrantes italianos, o fato não mudava muito. A espera pelo primeiro filho era sempre um momento angustiante. Preocupações com a saúde do bebê, com o período da gravidez e o parto eram comuns.

O parto em especial, era um dos momentos de maior angústia. A incerteza de não saber como seria este momento, se tudo ocorreria bem, deixava muitas mulheres apreensivas, principalmente as que passariam por esta experiência pela primeira vez.

O segundo processo encontrado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul relata um caso envolvendo outra parteira na cidade de Caxias do Sul, no ano de 1920. Um atendimento de parto que demonstra as condições reais e dramáticas que a mulher camponesa vivia diariamente.

Em uma noite de mal tempo, chuvosa, do dia 7 de julho, a jovem Angelina⁹⁶ sentia pela primeira vez em sua vida as dores do parto. Afastados em torno de uma hora e trinta a uma hora do centro urbano, o sogro da parturiente mandou chamar a parteira de nome Erminda⁹⁷. Ela, uma senhora de 67 anos, casada, natural da Itália e moradora de outra localidade do interior de Caxias do Sul.

Erminda chegou à casa de Angelina que morava junto com o marido e os sogros. Nesta noite em que o parto foi realizado os pais acompanhavam a filha em sua casa apesar da distância entre as residências. Quando a parteira chegou acalmou a todos dizendo que até as 22 horas tudo estaria resolvido e não era necessária a presença de um médico. Todos os familiares confiavam muito nos conhecimentos de Erminda.

As parteiras por si só exerciam uma função importante na sociedade. As longas distâncias entre as propriedades e o centro urbano faziam com que as parteiras fossem respeitadas por todos. Os médicos, em geral, não eram consultados durante a gravidez e o parto. Pelas mãos das parteiras vinha ao mundo à grande maioria das crianças.

Naquela noite a parteira realizava seu trabalho no quarto, em companhia da sogra, da mãe e do marido de Angelina. Todos da família possuíam enorme apreço por Erminda, inclusive Angelina que solicitou que esta fizesse seu parto.

⁹⁶ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

⁹⁷ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

O parto estava complicado e Erminda solicitou água para batizar a criança antes do nascimento, pois a cabeça do bebê já estava aparecendo. Um ritual significando que se algo mais sério acontecesse à criança, ela já estava batizada no amor de Deus. Dentro dos preceitos católicos, ela estaria salva.

A fé católica mantida nas comunidades de imigrantes e de descendentes de italianos era grande. A importância do batismo na vida de uma pessoa era essencial, marcando o momento da confirmação da entrega da alma a Deus. A partir deste momento, os ensinamentos e os princípios religiosos católicos deveriam ser seguidos.

Ao prosseguir com os trabalhos, a parteira Erminda procurou auxiliar o nascimento e com as mãos ainda úmidas após batizar a criança puxou o pequeno arrancando um de seus braços. A criança não nasceu. A mãe sofria as dores do parto e o sofrimento de perder um filho. As pessoas que estavam no quarto assistiam à cena horrorizadas. Com o intuito de acabar logo com o parto, Erminda solicitou que lhe trouxessem uma faca e uma torqueza, negada pela família. No depoimento do marido de Angelina, ele afirma que somente pegaria uma faca e uma torqueza se fosse para matar a parteira.

4.4.1. Entre o saber do médico e o da parteira

As parteiras com formação podiam em alguns casos fazer pequenos procedimentos cirúrgicos e utilizar o fórceps. Na Itália, nos anos finais do século 19, foi regulamentada a formação de parteiras, com o intuito de assegurar cuidados na assepsia, proporcionar que estas pudessem fazer pequenos procedimentos utilizando até mesmo o fórceps. 98

Nos autos do processo não constam dados sobre a formação de Erminda. Em um momento sua profissão aparece como doméstica e, após, como agricultora, não há referência à profissão parteira, a não ser em uma passagem do processo feita pela acusação: "No dia 07 de julho p. findo, no Travessão Pedro II na sétima légua, neste município, tendo Angelina sentido dores de parto, foi chamada para atendê-la a denunciada que se intitula parteira". 99 Erminda em momento algum se reporta como parteira no processo, apenas como doméstica e agricultora. Ao seguir as normas estabelecidas na Itália entre o ofício de médicos e de

 $^{^{98}}$ Mott, M. L. et al. As parteiras eram "tutte quante" italiana. Ob.cit. 99 Processo Crime. N 1368, M 54, E 151. p.2

parteiras, ela não poderia ter realizado o procedimento. Quando é tomada por base a nacionalidade italiana de Erminda, a mesma tinha conhecimentos de quais instrumentos poderia utilizar e qual sua função como parteira.

O curso de formação de parteiras possuía o objetivo de hierarquizar o saber médico. ¹⁰⁰ No Brasil não havia tal regulamento, mas direta ou indiretamente os entraves entre ambos eram discutidos na sociedade. ¹⁰¹ No caso citado no processo a parteira deveria ter chamado um médico.

Assustada com a cena que passava diante de si, a sogra de Angelina foi até a cozinha e contou ao marido o que havia acontecido. Imediatamente parentes da família foram buscar o médico no centro urbano.

Às 3 horas da madrugada jovens chegaram à casa do Dr. Genaro¹⁰² solicitando que o mesmo fosse atender um caso de parto urgente. Imediatamente o médico dirigiu-se para a casa da parturiente. Chegando a casa encontrou Angelina com febre alta e pulsação superior a 130 batimentos, com ventre muito inchado.

O médico pensou que durante o exame tivesse encontrado o cordão umbilical da criança, no entanto, era o intestino da vítima. Necessitou utilizar o fórceps para retirar a criança já sem vida do ventre da mãe. O médico aconselhou a família a transferir a vítima para uma cirurgia hospitalar para a fim de salvar sua vida, no entanto, a família a achava muito fraca para ser removida até o hospital. O médico em seu depoimento salienta:

[...] por tratar-se de um caso grave com pouquíssima ou nenhuma probabilidade de salvação, aconselhando mais ser com (ilegível) parturiante para esta cidade a fim de ser ela submetida a uma intervenção cirúrgica como única esperança talvez de algum resultado eficaz e que esta posição não foi aceita, tendo a família alegado estar a doente enfraquecida por demais para suportar uma viagem até esta cidade. 103

-

¹⁰⁰ Mott, M. L. et al. As parteiras eram "tutte quante" italiana. Ob. Cit.

Verificar CARELI, Sandra da Silva. "As transformações no ofício de partejar nas décadas iniciais da República no Rio Grande do Sul". Vestígios do passado: história e suas fontes. IX Encontro Estadual de História: Associação Nacional de História – Seção Rio Grande do Sul – ANPUH-RS. P. 7. Disponível em: http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1212240040_ARQUIVO_ANPUH2008.pdf acessado em 03/01/2010.

¹⁰² Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹⁰³ Processo Crime N. 1405, M. 57, E.151, A.1921.

Na noite do ocorrido, foi atribuído ao médico a seguinte passagem: "Genaro respondeu depois de examinar a parturiente que fossem chamar o padre que dentro de três dias a parturiente estaria morta, pois era um caso perdido."

Em 14 de julho de 1920, Angelina não resistiu às complicações do parto e faleceu. Erminda passou a ser acusada pela morte da jovem. O processo somente foi instaurado em 10 de agosto de 1920, um mês após a morte e um dia após o exame cadavérico.

Erminda foi enquadrada no artigo 297, do Código Penal, em grau médio por não haver agravantes e nem atenuantes.

Aquele que, por imprudência, negligência ou imperícia na sua arte ou profissão, ou por inobservância de alguma disposição regulamentar cometer, ou for causa involuntária, direta ou indiretamente de um homicídio, será punido com prisão celular por dois meses a dois anos. 105

A acusação era grave e acirrava a discussão entre os atos que cabiam as parteiras e os que competiam aos médicos. A questão era bastante debatida na mídia porto-alegrense entre os anos de 1900 a 1930, conforme demonstra o trabalho de Sandra Silva Careli.

Dentre as manobras executadas pelas parteiras no corpo feminino, particularmente as que causavam infertilidade ou falecimento, eram as que mais recorrentemente a imprensa sinalizava. A reforçar essa estratégia, encontravam-se as matérias que relatavam os atendimentos feitos no setor de ginecologia da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, como as curetagens de aborto e as intervenções cirúrgicas para solucionar problemas resultantes do rompimento de tecidos e órgãos e as crônicas médicas. Também era noticiada nos jornais a ação dos médicos da Assistência Pública na investigação dos casos que envolviam imperícia profissional e, se confirmada à responsabilidade das parteiras nos casos, as mesmas eram denunciadas à Diretoria de Higiene para as medidas administrativas e penais pertinentes. ¹⁰⁶

CÓDIGO PENAL de 1890. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/legislacao/DEC20a.html Acessado em 16/12/2009

¹⁰⁴ Processo Crime N. 1405, M. 57, E.151, A.1921.

Orande do Sul". Vestígios do passado: história e suas fontes. IX Encontro Estadual de História: Associação Nacional de História – Seção Rio Grande do Sul – ANPUH-RS. P. 7. Disponível em: http://www.eeh2008.anpuh-rs.org.br/resources/content/anais/1212240040_ARQUIVO_ANPUH2008.pdf acessado em 03/01/2010.

A questão entre o ofício de parteiras e de médicos já era discutida na Itália no final do século 19.

O médico que atendeu Angelina depôs durante o processo. E foi ele mesmo o médico designado para acompanhar a exumação do corpo, no dia 9 de agosto de 1920, e realizar a autópsia. O delegado de polícia, o médico e mais duas testemunhas participaram da exumação que revelou o corpo de uma mulher vestindo um vestido branco junto com uma criança vestida de azul, em adiantado estado de putrefação.

O médico afirma "ter encontrado na caixa o corpo de uma mulher trajando vestido branco e corpo duma criança vestida de azul". Nos autos do processo é referenciado que a criança fora primeiramente enterrada sozinha num caixote de madeira. Durante o depoimento da mãe da vítima, ela afirma que "foi desenterrado o pequeno pela família a pedido da parturiente e colocado no mesmo caixão desta e foram sepultados juntos". Portanto, neste caso o sepultamento ocorreu junto por uma decisão da família, em especial da vítima que antes de falecer deve ter expressado sua vontade, pois não há registros de que sepultar os entes da mesma família no mesmo caixão fosse uma prática cultural nas comunidades italianas.

Os membros da comunidade colonial-camponesa estavam afastados dos centros urbanos, vivendo uma época em que os medicamentos farmacêuticos eram utilizados somente em últimos casos, geralmente, quando o doente estava no hospital, à utilização dos meios que estavam ao seu alcance era comum e viável. Sobretudo, nos primeiros tempos das colônias era comum a utilização de saberes populares para a prevenção ou cura de doenças, através de chás e condimentos utilizados em forma diária ou extraordinária. "As mulheres e suas doenças moviam-se num território de saberes transmitidos oralmente, e o mundo vegetal estava cheio de signos das práticas que as ligavam ao quintal, à horta, às plantas." ¹⁰⁹ Nos autos do processo surgem evidências de que, durante o parto, a parteira utilizara materiais como banha, azeite e água morna.

Era natural e normal a utilização de alguns chás, ervas e elementos semelhantes para realizar *assepsia* pelas parteiras durante os trabalhos. O que ensejava críticas da classe médica que discordava desses atos, devido às questões de higiene e segurança, sobretudo a

¹⁰⁸ Processo Crime N. 1405, M. 57, E.151, A.1921.

PRIORE, Mary Del. Magia e medicina na colônia: o corpo feminino. In: História das mulheres no Brasil. Mary Del Priore (org). 5 edição. São Paulo: Contexto, 2001. p. 94.

¹⁰⁷ Processo Crime. N 1368, M 54, E 151. p.7

propagação de infecções. Na época, era grande a mortalidade de mães e, sobretudo, filhos, durante e após o parto.

4.4.2. As testemunhas

Foram ouvidas as testemunhas, além dos pais, dos sogros e do marido de Angelina. Curiosamente, houve duas testemunhas de defesa do círculo de relações de Angelina, entre elas uma das tias da vítima, que acreditava que a sobrinha não resistiria ao primeiro parto. Em depoimento a tia de Angelina explicita: "que quando a parturiente se casou, sua mãe disse a depoente ter um pressentimento de que sua filha não sobreviveria ao primeiro parto". 110

Os depoimentos das testemunhas de acusação apresentaram detalhes da noite do parto, descrevendo a dor e o sofrimento da parturiente e de sua família. Em um dos depoimentos o marido da vítima Vitório, com vinte e três anos de idade, viúvo, carreteiro, diz que Angelina gritava alto. "[...] arrancou violentamente o membro, provocando da parte da parturiente gritos alucinantes que podiam ser ouvidos a talvez um quilômetro de distância."111 Vitório ainda comenta uma frase dita por sua mulher para Erminda: "Tira essas mãos d'ahi senão me arrebentas toda."112 Mesmo com o pedido de Angelina, Erminda continuou o atendimento.

Era comum as mulheres que viviam na Região Colonial Italiana ficarem submetidas aos mandos dos maridos. Independente da situação em que se encontravam, os homens exerciam uma forma de controlar as mulheres.

Nos depoimentos dos pais e sogros de Angelina foi necessária a presença de um tradutor, pois todos falavam apenas dialetos italianos. Todos eles agricultores, moradores do interior de Caxias do Sul e na faixa etária entre 40 e 50 anos.

Os pais de Angelina residiam em outra localidade do interior de Caxias do Sul, não especificada no processo. Ambos de origem italiana, ele se chamava Luiz¹¹³, com 47 anos de idade e, de profissão, agricultor. A mãe chamava-se Ana¹¹⁴, com 44 anos de idade, também

<sup>Processo Crime N. 1405, M. 57, E.151, A.1921.
Processo Crime N. 1405, M. 57, E.151, A.1921.
Processo Crime. N 1368, M 54, E 151. A.1920. p.50</sup>

¹¹³ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹¹⁴ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

agricultora. Ambos pouco compreendiam e sabiam se expressar em português. Não consta nos autos do processo se o casal possuía mais filhos além de Angelina.

Os sogros da Angelina residiam na sétima légua no interior de Caxias do Sul. A sogra chamava-se Rosa¹¹⁵, com 43 anos de idade, agricultora e pouco compreendia e falava o português. O sogro chamava-se Pedro¹¹⁶, com 47 anos de idade, agricultor.

A sogra da vítima foi quem relatou mais detalhadamente o sucedido. Conta que quando o médico foi chamado, Erminda tentou sair de sua casa alegando que seu marido estava passando mal. "Erminda declarou que iria se retirar para sua casa devido que temia que seu marido estivesse passando mal." Os familiares a impediram de sair da casa até a chegada do médico.

No relato de Rosa, sogra de Angelina, ela faz menção de que Erminda recebeu pelos seus trabalhos. Declara: "[...] recebendo cinco mil reis que não exigiu." Esse depoimento mostra que a parteira não solicitou o dinheiro, quando oferecido recusou-se em receber e após o pegou por insistência de Rosa. As demais testemunhas não fazem menção ao recebimento de algum valor pela parteira. Em nenhum momento durante o inquérito Erminda afirma ter recebido algum dinheiro.

Outro fato muito curioso é o atestado de óbito. Não foi registrado o óbito de Angelina. Apenas, no processo, há menção de que houve uma solicitação verbal para que o óbito fosse realizado. Para dar andamento ao processo foi necessário conferir os atestados de óbitos da criança e da vítima. Para a surpresa durante o processo encontra-se o seguinte:

Termo de obituário de Eva aos quinze dias de julho de mil novecentos e vinte, nesta cidade de Caxias, em cartório compareceu Luiz e apresentou um atestado do doutor Genaro; declarou que no travessão Pedro Segundo, (ilegível) e que no dia quatorze de julho do corrente mez e ano, as sete horas da manhã faleceu Eva, de cor branca, natural da Itália, grávida, doméstica com vinte e um anos, solteira, filha de Luiz e Ana. ¹¹⁹

¹¹⁵ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹¹⁶ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹¹⁷ Processo Crime N. 1405, M. 57, E.151, A.1921.

¹¹⁸ Processo Crime N. 1405, M. 57, E.151, A.1921.

¹¹⁹ Processo Crime N. 1405, M. 57, E.151, A.1921.

O nome de Angelina não aparece no registro de óbito, porém, a filiação dada ao registro, corresponde aos pais dela. No entanto, a pessoa que faz o registro não é identificada como sendo pai ou sogro, pois houve a mistura dos nomes dos mesmos.

Quem apresentou o atestado ao cartório é Luiz.

Compareceu Luiz e declarou que travessão Pedro Segundo, reside e mora, que no dia dez do corrente mez e ano, as sete horas da manhã, faleceu sem assistência médica, ou nasceu morto, uma criança de sexo masculino, de cor branca, filho de pai incógnito e de Eva. 120

Quanto ao óbito da criança, quem faz a declaração é Luiz, nem pai e nem sogro de Angelina – porém, não aparece o nome do pai e nem a data corresponde, uma vez, que a parturiente começou a sentir as dores do parto no dia 07, mesmo dia em que Erminda a atende. Existe uma troca de nomes constantes no processo, pois Angelina aparece com 3 nomes diferentes até a causa ser encerrada.

O caso nos remete a pensar sobre como eram realizados estes registros, uma vez, que foi inserido no processo o caso mais parecido de obituário, mas, diante disso, os dados estão incorretos, o que faz duvidar de que estes realmente sejam os obituários das vítimas.

4.4.3. O desfecho do caso

Em novembro de 1920, Erminda é presa. Ela paga a quantia de 1.000\$000 (um conto de réis) de fiança para ficar em liberdade. Seus advogados recorrem ao Egregio Superior Tribunal para um novo exame cadavérico, pois o mesmo médico que atendeu a vítima faz o corpo delito. Colocam em questão se ele não provocou tais ferimentos ao invés da parteira. O pedido foi indeferido.

Na segunda vez em que as testemunhas foram inquiridas a depor, as cinco testemunhas de acusação (os sogros, os pais e o marido de Angelina) fazem o mesmo relato. Após a morte de Angelina eles dizem ter ouvido falar que Erminda teria realizado mais partos sem sucesso e

_

¹²⁰ Processo Crime N. 1405, M. 57, E.151, A.1921.

que as pessoas que ela havia atendido teriam ficado inúteis. "[...] que Erminda ao que consta ao depoente para os lados de Nova Trento ou Nova Pádua praticou em duas ou três parturientes operações semelhantes." A sua experiência de 14 anos, apontada pelo pai da vítima, passou a ser questionada após a morte de Angelina e a descoberta dos outros casos.

Em 1º de fevereiro de 1921, deveria ocorrer o julgamento de Erminda. Contudo, ela enviou requerimento e atestado médico dizendo estar impossibilitada de comparecer por se encontrar doente. Em 25 de abril, expediu um novo requerimento solicitando transferência de data, tendo em vista ainda estar enferma.

Após duas transferências de data, em 4 de agosto de 1921 aconteceu o julgamento de Erminda. Apresentados todos os autos do processo, ela recebeu a sentença.

A ré Erminda, no dia sete de julho do ano findo no travessão Pedro II, neste município, não fez no exercício da profissão de parteira, em Angelina, as lesões corporais (ilegível) no auto das folhas cinco que menciona a morte da ofendida. [...] publicou a sentença absolutória. ¹²²

O dinheiro pago por Erminda pela fiança teve que ser devolvido a ela.

O processo evidencia uma questão que foi mencionada pelo juiz que presidiu o julgamento de Erminda. Como a parteira poderia ser acusada de crime contra Angelina se aquele era seu ofício? Erminda estava atendendo mais um caso de parto, poderia ter obtido êxito ou não. Em suma, como considerar crime a tentativa de trazer ao mundo mais uma vida? Seu ofício envolvia essas questões, desse modo, o caso de Angelina foi encarado como um caso complicado de um parto difícil, tendo Erminda feito tudo o que havia ao seu alcance.

4.5. A dura realidade

Os dois casos citados demonstram a real situação em que as mulheres da Região Colonial Italiana enfrentavam diariamente. As longas distâncias entre a propriedade e o centro

¹²¹ Processo Crime N. 1405, M. 57, E.151, A.1921.

¹²² Processo Crime N. 1405, M. 57, E.151, A.1921.

urbano, a precariedade dos atendimentos em relação à saúde, a existência de uma conformidade evidenciando que casos como o de Luiza e Angelina eram normais.

A extrema confiança que possuíam nas parteiras foi evidenciada durante os dois casos. Elas eram tidas como detentoras de conhecimento sobre o corpo feminino e de práticas e procedimentos sobre os nascimentos que iam além dos das pessoas normais. Eram as "doutoras", na grande maioria das vezes sem diplomas, que a colônia possuía. O que não significava que estivessem minimamente preparadas para enfrentar os casos de maior necessidade.

Os casos demonstram que as parteiras procuravam fazer o máximo durante o parto. Todavia, nem todos os procedimentos eram os mais adequados e acarretavam em maiores complicações do parto.

A assepsia após parto era uma preocupação bastante grande, tanto de médicos como parteiras. Apesar de haver cuidados em relação ao material utilizado pelas parteiras, a utilização de produtos e condimentos em algumas vezes auxiliava na propagação de infecções, que dependendo do grau levava o paciente à morte.

O estudo dos dois casos de partos remete ao pensamento pouco utilizado em casos de violência. A questão da violência entre pessoas do mesmo sexo, principalmente, entre o sexo feminino.

Os estudos sobre a violência contra mulheres têm apontado esse sexo como frágil, vitimando o feminino perante o masculino. No caso dos processos estudados, eles demonstram que nas comunidades do interior, assim, como na sociedade de uma forma geral, a violência não estava baseada apenas na relação homem x mulher, mas sim, entre pessoas do mesmo sexo.

Para Vera Regina Pereira de Andrade em "Violência Sexual e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimação feminina?", a autora relata a questão da violência contra a mulher, mas do ponto de vista institucional, conforme segue:

Trata-se, em última instância, da recondução do sistema penal a um sistema seletivo classista e de violência institucional como expressão e reprodução da violência estrutural, isto é, da injustiça social. ¹²³

O que fato aconteceu com uma das parteiras foi ter que provar perante um sistema de saúde e jurídico masculino, sua inocência. Na sociedade da época, o que se pode perceber é que ambos os sistemas possuíam em sua grande maioria a atuação de homens. Na condição de vítimas ou acusadas, as mulheres enfrentavam primeiramente um sistema dito "masculino".

Isto porque se trata de um subsistema de controle social, seletivo e desigual, tanto de homens como de mulheres e porque é, ele próprio, um sistema de violência institucional, que exerce seu poder e seu impacto também sobre as vítimas..¹²⁴

O feminino perde a característica de sexo frágil e é vitimado com o relato dessas duas histórias, pois mulheres não são apenas agredidas, mas agressoras, geralmente vitimadas. Isso comprova que a violência era algo presente entre a sociedade da época.

O processo a ser estudado a seguir, no próximo capítulo, demonstra a violência contra mulheres em diversas formas (defloramento, agressão física, verbal, psicológica e tentativa de suicídio) provocadas pelo homem contra a mulher, contribuindo para a variedade de estudos já realizados que apontam justamente a violência vinculada apenas entre esses dois sexos.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. "A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher." Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas. RECJ.03.04/06 www.pgj.ma.gov.br/ampem/ampem1.asp.

-

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. "Violência Sexual e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimação feminina?". Sequencia. UFSC, Florianópolis, p.100. Disponível em: http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15741. Acessado em 15/04/2011.

5. ENTRE PROMESSAS DE AMOR, DOR E VENENO

5.1. Locais de encontro

Como vimos, na Região Colonial Italiana dominava o patriarcalismo, baseado na acentuada diferença entre homens e mulheres, de comportamentos e atitudes diferenciados. A sexualidade, considerada um tema tabu, era prática aceita apenas após o casamento. Entretanto, os diversos relatos demonstram uma situação bem contrária. Temos registros de práticas sexuais entre jovens antes do casamento. Os jovens possuíam poucos momentos para se encontrarem e se conhecerem. O grande número de tarefas na propriedade impossibilitava, na maioria das vezes, espaços de lazer que geralmente aconteciam apenas aos domingos. As atividades recreativas eram associadas a esses momentos.

As saídas das missas, as poucas festividades da comunidade, os casamentos e os filós eram momentos para um primeiro encontro, sob a vigilância dos pais e familiares. Em *O vinho, o sexo e o diabo*, de 2004, o historiador Ismael Vannini afirma que: "A aproximação dos jovens dos dois sexos dava-se no exterior das igrejas, nos intervalos das lições escolares, durante as festas e atividades produtivas comunitários, nas picadas das linhas, etc". ¹²⁵

Principalmente entre os jovens, a negação dos desejos e prazeres do corpo se dava através do recato das vestimentas de homens e mulheres, que deviam deixar poucas partes do corpo expostas. A moral era importante para as famílias. Por conseguinte, a busca por uma esposa ou esposo pautava-se também nessa questão, além de outros quesitos importantes: procedência da família; o fato de ser trabalhador; possuir propriedade, etc.

¹²⁵ VANNINI, Ismael. *O vinho, o sexo e o diabo*. Ob. Cit. P. 168

5.2. Os namoros na Região Colonial Italiana

Os jovens da Região Colonial italiana ao atingirem por volta de 12 ou 13 anos de idade começavam a despertar para a sexualidade e para o namoro. Em geral, os jovens constituíam família muito cedo. Era natural na sociedade colonial italiana encontrar adolescentes namorando. O namoro não deveria ser muito demorado. A moral formal da época era muito rígida.

"Os namorados e noivos estavam proibidos de andar de mãos dadas; abraçarem-se; beijarem-se. Sobretudo, era terminantemente importantes *sanções* sociais. A moça deveria se manter *pura* e ir para o altar de vestido branco e véu na cabeça." ¹²⁶

Em uma sociedade camponesa cristã de molde patriarcal como a ítalo-gaúcha, o namoro deveria respeitar a moral e a boa conduta. Normalmente, ele seria o vestíbulo do noivado, que concluiria no matrimônio sacramental. Entre as principais determinações religiosas encontrava-se a de que os namorados deveriam preservar-se castos até o casamento. 127

A proximidade física, os toques ao corpo do outro eram reprimidos.

Em *Condição feminina e formas de violência:* mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1989, de 1989, Rachel Soihet afirma que:

[...] a honra da mulher está vinculada à defesa da virgindade ou da fidelidade conjugal, sendo um conceito sexualmente localizado, da qual o homem é o legitimador, já que esta é dada pela sua ausência através da virgindade ou pela sua presença legítima com o casamento. Essa idéia é tão poderosa que extrapola a própria mulher, abrangendo toda a família. ¹²⁸

Não diferente, era a manutenção da honra até o casamento um dos pontos que valorizava a mulher e sua família.

¹²⁶ LANGARO, Cristiane Cauduro. *O rosto da lei:* quotidiano e relações interpessoais segunda a documentação judiciária: Caxias do Sul 1930-1945. Dissertação de mestrado; Universidade de Passo Fundo, 2005. P.74.

²⁷ VANNINI, Ismael. *O vinho, o sexo e o diabo*. Ob. Cit.P. 179.

¹²⁸ SOIHET, Rachel. *Contradição feminina e formas de violência:* mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989. p. 303.

5.3. O princípio de tudo

Uma menina pobre, jovem, que aceita morar com uma senhora de posses para fazerlhe companhia. Essa é a história de Mariana¹²⁹, filha de um jornaleiro pobre chamado João¹³⁰ e de Bazílica¹³¹, já falecida. Mariana nasceu no interior do distrito de Petrópolis, na época município de São Sebastião do Caí. No entanto, morava em Caxias do Sul. O processo não registra se a jovem morava na cidade ou no interior do município.

Aos treze anos, Mariana recebeu a licença do pai para ir morar com Teresa¹³², uma senhora de "boa família", casada, comerciante, nascida na Itália com então 48 anos, residente em Caxias do Sul havia 33 anos. Teresa solicitava companhia e assegurava que receberia Mariana como sua filha – "dispensar-lhe os carinhos necessários, a par de uma educação na altura de, futuramente ter meios de adquirir sua subsistência", como reza o processo. 133

O pai de Mariana sem condições de criar os filhos, em virtude de sua carência, deixa Tereza cuidar de sua filha. Possivelmente, João estava certo de que sua filha ficaria em boa companhia com Teresa e teria condições de receber uma educação melhor. Afinal, Mariana não era a primeira filha a morar fora de casa. Nos autos do processo, não constam quantos eram os irmãos de Mariana e nem a idade de cada um, apenas que havia outros filhos do jornaleiro. Uma pequena passagem menciona que Mariana tinha uma irmã que fora entregue aos cuidados de outra família assim como a jovem.

> O queixoso arcando com dificuldades pecuniárias e já tendo depositado outros (ilegível) filhas em casa de família e certo de que Bazílica podia cumprir com que prometia, acordou a tal podia entregando sua dita filha, convencido de que estaria bem em companhia de Bazílica e de ali receber melhor educação. 134

¹²⁹ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹³⁰ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹³¹ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹³² Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹³³ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 10.

¹³⁴ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 10.

Um ano e meio após a chegada de Mariana na casa de Bazílica, um rapaz "endinheirado e licencioso" começou a se aproximar da jovem para *namorá-la*. Bazílica apoiava o namoro dos dois, afinal Giovani¹³⁶ poderia dar uma boa vida à pobre moça. O processo demonstra passagens onde Bazílica aconselha Mariana a não repudiar um moço como Giovani, tendo em vista a condição de pobreza de Mariana e a condição melhorada de

[...] com este procedimento de parte de Mariana, e que não era esperado, Bazílica deu, então, franco ingresso em sua casa ao sedutor Giovani, franqueza que chegou ao auge, não respeitando um único cômodo e mesmo dependências da casa, a qualquer hora do dia ou noite. ¹³⁷

A jovem Mariana após determinado tempo cedeu às investidas sedutoras de Giovani e às pressões de Bazílica para que namorasse o rapaz. Segundo o processo, Bazílica via no relacionamento de Giovani com Mariana "o equilíbrio de seus negócios financeiros". Bazílica possuía um estabelecimento comercial na cidade, contudo, o processo não menciona qual era a atividade desenvolvida por ela e a desenvolvida por Giovani. Desse modo, não há como verificar quais eram os reais interesses financeiros apontados no processo.

Giovani era um moço solteiro, de 23 anos, comerciante e residente na cidade de Caxias do Sul. Após o início do namoro e em meio a promessas de casamento, Giovani deflorou Mariana e continuou mantendo relações sexuais com a menor por mais algum tempo. O processo aponta que quando Mariana foi morar com Bazílica ela tinha treze anos recém completos. No primeiro depoimento de Mariana ela informou que possuía dezesseis anos incompletos. Desta forma, mesmo não sendo apresentada a idade exata em que Mariana é deflorada, supõem-se que seja aos quatorze anos.

Há ano e meio, mais ou menos, começou o denunciado Giovani a sequestar dita menor, lançando mão do meio mais usual em semelhantes ocasiões, a promessa de

Giovani. Mas, Mariana repudiava Giovani:

¹³⁶ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

_

¹³⁵ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 11

¹³⁷ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 11v

¹³⁸ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 11v

casamento. Com o semelhante procedimento consegue o denunciado deflorar a referida menor e continuar a ter com a mesma, até época recente, relações sexuais. 1

A Igreja pregava a abolição dos desejos carnais, a diabolização do corpo feminino e a manutenção da castidade até o casamento. Ao analisar a documentação primária percebe-se

que as experiências sexuais antes do casamento não eram incomuns. Não eram aceitas por

toda a sociedade, mas faziam parte do cotidiano.

"A idéia de normalizar a sexualidade dentro do 'tálamo conjugal' – de obrigar aos

cônjuges fazer sexo exclusivamente dentro do casamento - decorre do interesse de fazer do

núcleo familiar o eixo irradiador da moral cristã." Além dessas questões, o controle do ato

sexual servia, também, para controlar a natalidade e assegurar a legitimidade da prole,

influenciando diretamente nas questões econômicas em função das heranças familiares. Dessa

forma, o contato entre os jovens só poderia se dar após a oficialização do matrimônio.

O controle da sexualidade além de legalizar o núcleo familiar, permitia historicamente

ainda o controle da prole legítima e a distribuição da herança dos pais com os filhos. Era

também uma forma de controlar o número de nascimentos e o aumento significativo de

pessoas, principalmente em uma época onde os recursos eram escassos.

No caso de Mariana, a promessa de casamento foi motivo para transgredir as regras

que, pelos preceitos da época, deveriam ter sido seguidas. Em uma época em que a

sexualidade era proibida antes do casamento, os que desafiavam vivê-la e fossem descobertos,

pagavam um preço alto.

5.4. As transgressões eram normais

Transgredir determinados costumes da sociedade colonial italiana não era algo tão

incomum. Vários casos que relatavam que experiências sexuais antes do casamento eram

cometidas entre os jovens.

¹³⁹ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P.2

¹⁴⁰ DEL PRIORI, Mary. Mulheres no Brasil Colonial. São Paulo: Contexto, 2000. P.22.

Estudos como do historiador Ismael Vannini, *O vinho, o sexo e o diabo*, de 2004, apontam para experiências sexuais entre jovens na comunidade italiana. De acordo com o autor:

[...] a falta de conhecimento explícito, o medo e a diabolização do corpo e do prazer não eliminaram o sexo. O que se observou foi um cotidiano amoroso embalado pelos impulsos naturais enquadrados em complexo cultural específico, com profundas consequências socioafetivas — o medo, o pecado, a ignorância, etc. ¹⁴¹

Como já assinalado, Vannini relata que vários casamentos eram apressados, e, comumente, após 7 meses, nasciam crianças prematuras, fortes e com aspecto normal. Esses bebês conhecidos como *setemins*, comprovavam a intimidade entre os casais antes das juras de amor eterno e a ironia com que a sociedade colonial-camponesa absorvia tais fatos.

5.5. O início do processo

A imagem do imigrante italiano estabelecida pela literatura reflete um modelo de colono como uma pessoa amável, trabalhadora, que zelava pelos bons costumes e a ordem da comunidade. Ao contrário, foram encontrados vários documentos relatando brigas entre vizinhos ou pessoas da comunidade que levaram a morte dos envolvidos, assim como atos violentos que deixaram as vítimas gravemente feridas.

O processo que envolve Mariana, Bazílica e Giovani, foi iniciado em 1910 na Promotoria Pública da Comarca de Bento Gonçalves. Mariana, a menina pobre, ingeriu doses de ácido sulfúrico e encontrava-se em estado crítico de saúde. O pai em busca de um motivo para entender o ocorrido e punir os culpados indiretos pela tentativa de suicídio de sua filha procurou apoio nas leis da época. Desse modo, instaurou-se o processo em 5 de novembro de 1910.

-

¹⁴¹ VANNINI, Ismael. O vinho, o sexo e o diabo. Ob. Cit. p. 148.

Não podendo arcar com os custos do processo, o jornaleiro João dependeu do Estado para prosseguir com a denúncia. Para fazer o exame de corpo delito, o pai precisou pagar 140 mil réis. Sendo pobre, recorreu à Justiça para a isenção das taxas.

A documentação que se refere ao processo de Mariana não menciona dados mais precisos sobre João, sua idade, a quantidade de filhos, seu endereço ou para qual empresa trabalhava. As únicas informações existentes se referem a sua profissão e a sua carência.

João precisou provar a existência da filha para prosseguir com o processo, uma vez que não registrara a menina quando nascera. Para tanto, necessitou trazer testemunhas que viram o nascimento de sua filha para comprovar que a jovem era menor de idade e sua filha. Neste momento Mariana declarou no processo que tinha dezesseis anos incompletos. Após a confirmação de que Mariana era sua filha, conseguiu assistência judiciária requerida para o desenrolar do processo.

Eram comuns naquela época os pais não registrarem os filhos em cartório quando nasciam, ou retardarem os registros devido à cobrança de taxas em cada registro. Sendo assim, um número grande de pessoas inexistia por muito tempo perante a sociedade legal.

5.6. O delito

João processou Bazílica e Giovani, acusando-os como responsáveis pelo estado de saúde em que se encontrava Mariana, por ter, segundo propunha, ingerido ácido sulfúrico. Ela queixava-se de fortes dores no abdômen e ficava na grande maioria do tempo de cama. Além do seu estado de saúde, outra questão passava a cabeça do pai: o defloramento da filha menor.

Em "A influência da medicina-legal em processos crimes de defloramento na cidade de Piracicaba e região (1900-1930)", João Valério Scremin escreve:

Segundo Boris Fausto, o crime de defloramento definia a preocupação central de uma sociedade que materializava a honra em uma peça anatômica, o hímen, além da proteção da vagina. O hímen representava, desta maneira, um acidente biológico facilitador de um controle da sexualidade feminina, pois através dele podia-se distinguir as mulheres puras e impuras. Destaca-se, ainda, que era dever da mulher manter o 'selo' intacto. O homem temia pela ruptura da membrana fora do leito

conjugal ou expor-se ao ridículo ao casar-se com uma moça, empregando o termo popular, 'furada'. 142

Admitir perante a sociedade que uma mulher da família não era virgem sendo solteira ou, então, namorar e casar com uma moça já deflorada era motivo de discriminação e chacota pela sociedade. A virgindade era uma prova da lealdade e honestidade feminina e familiar perante a comunidade.

Em relação ao processo, como justificar que sua filha enquanto acompanhava uma senhora tida como de "boa família" e devia receber bons ensinamentos, pudesse ser seduzida e deflorada por jovem rapaz que não honrara sua promessa de casamento. A situação da jovem tornava-se complicada, pois já era pobre e o ocorrido dificultava, se não impedia, que arrumasse casamento. O casamento com Giovani possibilitava a ascensão social de Mariana.

Sheila de Castro Faria em *A colônia em movimento*, de 1998, chama a atenção para:

[...] frequente argumentação sobre mulheres que tiveram sua 'honra' manchada, expostas, que ficariam às 'misérias do mundo', caso não se casassem. A pretensa fragilidade do sexo feminino faria com que necessitassem da proteção masculina, alcançada através do casamento com aquele que lhe havia tirado a 'honra'. 143

O casamento era uma forma de recuperar a honra perdida. Ele não inibia a discriminação moral feita pela sociedade, mas remediava à situação da jovem e da família para com a comunidade.

Nos autos do processo a acusação sobre Bazílica se passa em torno da facilitação do acesso à casa e à Mariana. Ao seguir o processo, Bazílica é acusada de abrir a porta para Giovani entrar em sua casa e ter acesso a todas as dependências, entre elas, certamente, os dormitórios, para assim seduzir a menina. Ou seja, era acusada de funcionar como marafona e proxeneta, com o agravante de ter favorecido a sedução de jovem sob sua proteção e direção.

¹⁴² SCREMIN, João Valério. "A influência da medicina-legal em processos crimes de defloramento na cidade de Piracicaba região (1900-1930)". Disponível em: http://www.buscalegis.ufsc.br/ revistas/index.php/buscalegis/article/viewFile/12990/12554. Acessado em 15 de janeiro de 2010. ¹⁴³ FARIA, Sheila de Castro. *A Colônia em movimento*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. p.61.

Bazílica passou a ser enquadrada no artigo 277, do Código Penal, que correspondia ao seguinte:

> Art. 277. Excitar, favorecer, ou facilitar a prostituição de alguém para satisfazer desejos desonestos ou paixões lascivas de outrem: Pena - de prisão celular por um a dois anos. Parágrafo único. Se este crime for cometido por ascendente em relação à descendente, por tutor, curador ou pessoa encarregada da educação ou guarda de algum menor com relação a este; pelo marido com relação à sua própria mulher: Pena - de prisão celular por dois a quatro anos. 144

Em contraponto, Giovani passou a ser acusado de sedução, sob promessa de casamento: "Com tão ampla liberdade e já não tendo a menina esquiva, levou Giovani a efeito, o plano preconcebido – Giovani e Mariana encontram-se no corredor interno da casa: Giovani cerca-a, roga e, prometendo casamento, consegue estuprá-la. – Um corredor escuro e um sofá ali colocado, são as testemunhas da consumação do crime. Bazílica, nada vê, nada ouve, a passos distantes." 145

Giovani respondeu ao processo classificado no artigo 267, do Código Penal, vigente que corresponde: "Art. 267. Deflorar mulher de menor idade, empregando sedução, engano ou fraude: Pena - de prisão celular por um a quatro anos." 146

Além dos crimes de que Bazílica e Giovani são acusados, havia ainda a questão do auto-envenenamento de Mariana, o que de fato moveu a Justiça. Lemos no processo:

> Em 24 de junho não sendo Mariana como d' outro' ora é esbordoada pelo amante em combinação com Bazílica. Mariana, estuprada e esbordoada, recorre ao corrosivo, e, hoje, luta no leito da agonia. Giovani, refugia-se em Porto Alegre, e ali goza, rindo-se da infeliz vítima: Bazílica, é assistente às funções cinematográficas.

Código Penal de 1890. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base legis/legislacao/DEC20a.html Acessado em 16/12/2009.

145 Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P.10 v.

¹⁴⁶ Código Penal de 1890. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/legislacao/DEC20a.html Acessado em 16/12/2009.

147 Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P.10 v.

94

Segundo o processo, a jovem passara a ser seviciada por Giovani e maltratada

fisicamente por ele e por sua mentora. O ácido foi apenas uma solução imediata e impensada

para fugir de tal situação.

5.7. A carta e o envenenamento

João sem saber ao certo por que sua filha havia ingerido ácido sulfúrico, procurava

saber o motivo e os culpados por tal ação. Nos autos do processo o motivo aparece claramente

no depoimento da vítima e de algumas testemunhas inquiridas. Mariana recebeu uma carta de

um moço chamado A. P. 148, que segundo a jovem em depoimento, era para marcar uma

entrevista, não revelando sobre qual assunto. Ao receber a carta, entregou-a a Giovani, que

após uma discussão a agride.

[...] tendo recebido uma carta de A.P., mostrou-a a seu namorado Giovani. Na dita carta A. pedia-lhe uma entrevista. Giovani lendo-a enciumado deu-lhe uns

empurrões, um soco e disse que não queria mais chamando-a de puta. 1

No processo há referência a apenas uma carta, contudo, no anexo da documentação,

aparecem duas cartas com letras distintas e com conteúdo inicial praticamente igual. As duas

cartas estão seladas e com a mesma data, no entanto, uma delas está com conteúdo mais

completo.

A primeira carta está escrita em um papel de caderno na parte do verso de uma folha

pequena, com o seguinte conteúdo: "Minha querida. Sinto profundamente não poder falar

pessoalmente consigo, mas por estas linhas compreenderás os desejos ardente que tenho de

falar consigo. 'Gue' Caxias (selo)1 dez. 1910" 150

A segunda carta está escrita em uma folha de caderno grande, muito parecida com as

folhas do processo e com conteúdo mais extenso:

¹⁴⁸ Abreviado o nome durante o trabalho.

¹⁴⁹ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 33.

¹⁵⁰ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 93.

95

Minha querida. Sinto profundamente não poder falar pessoalmente contigo, mas por estas linhas compreenderas o desejo ardente que tenho de falar à sós contigo. Quanto [a]o desastre da estrada de ferro é falso, provando, assim que não esqueço o que prometo. Quanto à entrevista que pedi como me deu o direito de marcar a hora será a [documento rasgado] noite e você marcará o logar. Do sempre teu. A.P. Caxias

[selo]1 dez. 1910.¹⁵¹

Quando Mariana é ouvida, a jovem afirma ser a dona de uma das cartas. Não dá para compreender ao certo, por que a jovem ao receber a carta de A.P. a guarda em seu quarto e mais tarde resolve fazer uma cópia. No momento em que estava copiando a carta, Giovani entra no cômodo em que estava Mariana e a encontra junto à carta que lhe causara o fim do

relacionamento. Desse modo, Mariana afirma ser sua a letra de uma das cartas.

Quanto ao envenenamento de Mariana, a jovem disse ter tomado ácido sulfúrico por livre e espontânea vontade, mas que dias antes havia perguntado a Giovani se aquele produto era veneno. Perguntou ao namorado em função de ter derrubado o produto sobre a mesa e o mesmo respondeu que não era. Mas, no momento da ingestão, tinha consciência de que ácido

sulfúrico era veneno.

O motivo que a levou a praticar tal ato foi que Giovani prometeu deixá-la em função da carta. Após ser violentada, a jovem recorreu ao corrosivo. Supõe-se que Mariana tenha se arrependido dos atos praticados com Giovani. A jovem era pobre – deflorada, seria quase que impossível conseguir casamento, como já apresentado. A decisão de tirar a própria vida poderia ser uma alternativa para não enfrentar os preconceitos e conseqüências ou, então, forma de chamar a atenção de Giovani e fazê-lo reconsiderar sua decisão.

5.8. Em busca dos culpados

Pelos depoimentos que constam nos autos do processo, sabe-se que a primeira "cópula carnal" entre Giovani e Mariana aconteceu "na varanda da casa de Bazílica no chão a noite no

_

¹⁵¹ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 94

mês de julho de a um ano e três meses". ¹⁵² Ou seja, em julho entre os anos de 1908 ou 1909. No processo, há igualmente referência a um sofá, onde teria se desenrolado o ato carnal.

Consta igualmente no processo que, após promessa de casamento, Giovani passou a obrigar a menor a manter relações com ele, agora, em função da justificativa de serem "namorados".

A vítima afirmou que não estava interessada em Giovani, que costumava fugir para não encontrá-lo assim que ele começou a cortejá-la, mas que foi incentivada por Bazílica a manter o namoro. "Apesar de tudo isso, mantinha-se em defesa a infeliz menina, até que as constantes insinuações de Bazílica e promessas sedutoras de Giovani, Mariana, principiou a aceitar a corte." ¹⁵³ Quando Maria procurou Bazílica para contar sobre a primeira relação sexual, Bazílica repreendeu a menina, dizendo que uma menina pobre como ela não poderia rejeitar um moço como Giovani.

"Consumado o crime, Mariana, pretende contar ao queixoso [seu pai], no que é embaraçada pelos conselhos de Bazílica, que a sugestiona com a reprovação: — Uma amancebia com Giovani, era de uma moça pobre, não rejeitar, (linguagem de Bazílica) [...]." A questão econômica fica clara nesta passagem, uma vez, que ao namorar Giovani, Mariana teria condições de ascender financeiramente, segundo a visão de Bazílica.

Em uma passagem do processo é abordada a questão do consentimento de Mariana:

Acredita entretanto que esse consentimento era devido a Giovani ter prometido casar-se com a depoente e que o motivo de ela ter tomado veneno foi porque Giovani disse que ia deixá-la por que um moço de nome A.P. havia escrito uma carta à depoente cuja carta entregou-a a Giovani, nessa ocasião Giovani deu-lhe um empurrão levando-a contra a parede e deu-lhe um soco imediatamente a depoente foi à affecida [oficina] de R.K., no porão da mesma casa. E lançou mão de uma garrafa de acido sulfúrico. 155

O ácido sulfúrico é um corrosivo que em contato com diversas outras substâncias causa explosões. Em contato com o corpo humano, provoca graves queimaduras na pele, podendo, dependendo da quantidade, levar à morte quando ingerido. A ingestão causa severas

¹⁵³ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 10 v.

¹⁵⁴ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 10 v.

¹⁵² Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 65 v.

¹⁵⁵ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 25 v.

queimaduras na boca, garganta e estômago, provocando uma série de danos, entre eles, colapso circulatório.

No processo não há a descrição da quantidade de ácido ingerida por Mariana, mas, possivelmente, fora uma pequena quantidade, tendo em vista, que a mesma sentia dores na garganta e no abdômen. Mariana não chegou a ter colapso circulatório.

Antes do envenenamento Mariana, sofrera violência física, no entanto, não havia leis que regessem este tipo de violência contra a mulher na época.

Em *O rosto da lei*: quotidiano e relações interpessoais segundo na documentação judiciária. Caxias do Sul. 1930-1945, de 2005, Cristiane Cauduro Langaro comenta alguns casos em que mulheres recorriam à morte em função da violência. Afogamentos, envenenamentos, suicídios de mulheres maltratadas faziam parte do cotidiano das comunidades.

Em *Infância, violência urbana e saúde pública*, de 2007, Eliane Cristina Deckmann Fleck e Ana Paula Korndorfer apontam através de seu estudo casos que atingiam a saúde da população entre os anos de 1890 e 1920, no Rio Grande do Sul:

Com idades entre 16 e 18 anos, moças ligadas ao serviço doméstico eram as que mais morriam por queimaduras, intoxicação e envenenamento. Os casos de envenenamento ocorriam, em grande parte, por causa de produtos de limpeza e venenos para pragas domésticas, como a creolina, o verde Paris, sal de cobre e arsênico que podem ser letais se ingeridos ou inalados. 156

Recorrer a corrosivos ou a venenos não era algo tão incomum para as comunidades coloniais. Muitas mulheres apostavam nesses produtos para se livrarem de frustrações afetivas e maus tratos pelos maridos.

5.9. A defesa

FLECK, Eliane Cristina Deckmann. KORNDORFER, Ana Paula. *Infância, violência urbana e saúde pública*.
 In: GOLIN, Tau. BOEIRA, Nelson. República Velha (1889-1930). Passo Fundo: Méritos, 2007. P.151.

O promotor sugeriu que fossem os "denunciados punidos e condenados à satisfação do danno que se avalia em 5:000\$000." ¹⁵⁷ Depois de instaurado o processo e ouvida a versão da vítima e apresentado a denúncia pelo promotor, foi apresentada a defesa de Bazílica e Giovani que contrataram advogados para realizar sua defesa.

O advogado de Giovani pautou sua defesa em proposto consentimento da menor, pois, com 14 anos a mulher já podia casar, Mariana teria assim, todas as condições de saber se o que fazia era certo ou não.

No Código Penal de 1890, Artigo 267, estava explícito que para haver um crime de defloramento deveria haver cópula, a mulher deveria ser menor de idade, porém maior que 16 anos e menor que 21, e o deflorador teria que empregar a sedução, o engano ou a fraude. A pena neste caso teria uma variação entre um a quatro anos de prisão celular. ¹⁵⁸

Ao tomar por base essas considerações, Mariana quando deflorada recentemente havia completado 14 anos. No primeiro depoimento de Mariana à Justiça, ela afirma ter "dezesseis anos incompletos". ¹⁵⁹ Como o crime havia acontecido há mais ou menos um ano e meio e a jovem havia recentemente completado 14 anos, no momento do depoimento de Mariana, ela deveria estar com 15 anos e meio.

Na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil promulgada em 24 de fevereiro de 1891, não há menção sobre a idade em que a pessoa é considerada responsável por seus atos jurídicos. ¹⁶⁰ Porém, o Código Penal de 1890 definia no artigo 27 que não são considerados criminosos os "maiores de 9 e menores de 14, que obrarem sem discernimento". ¹⁶¹

Ao verificar a data em que o processo foi instaurado e a idade de Mariana no momento em que a Justiça é acionada, constata-se que a menina estava com 14 anos apenas completos,

¹⁵⁸ SCREMIN, João Valério. A influência da medicina-legal em processos crimes de defloramento na cidade de Piracicaba e região (1900-1930). Disponível em: http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/viewFile/12990/12554. Acessado em 15 de janeiro de 2010.

Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil/Constituicao/Constituiçao91.htm, acessado em 30/05/2009.

_

¹⁵⁷ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 3v.

¹⁵⁹ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 25.

Código Penal de 1890. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base_legis/legislacao/DEC20a.html Acessado em 16/12/2009.

quando ocorreu o defloramento. Por isso, teria noção dos seus atos perante a Justiça, segundo

alegava o advogado de Giovani.

Giovani declarou no seu depoimento não ter tido cópula carnal com a menor Mariana,

prejudicando as demais perguntas feitas a ele. A Justiça entendeu que como a primeira

resposta foi negativa, não teria como proceder com as demais.

Perguntado ao réu se "teve cúpula carnal com Mariana, filha de João", respondeu o

acusado que não, anulando as demais perguntas que se baseavam na virgindade da jovem, em

sua idade, se foi seduzida pelo réu e se existia algum atenuante a favor do denunciado. 162

Já, o advogado de Bazílica pautou-se no comportamento da menor. Mariana foi criada

sem a mãe. Uma menina criada apenas pelo pai era algo incomum, uma vez, que ao ficarem

viúvos os homens buscavam outro casamento, em especial quando havia filhos pequenos.

Desse modo, poderiam surgir comentários e insinuações de que Mariana era namoradeira por

não ter tido a figura da mãe durante seu desenvolvimento.

As pessoas que foram inquiridas como testemunhas no processo ressaltam que

Giovani era um moço de bons procedentes. A maioria dessas pessoas declarou, porém

haverem visto, nas dependências do comércio de Bazílica, Giovani chegar em torno de dez

horas da noite e entrar pela porta dos fundos. Os depoimentos também revelam que Bazílica e

Mariana se revezavam para abrir a porta ao denunciado.

A testemunha R.A.163 com 70 anos de idade, viúvo, natural da Itália, professor

público, declara que costumava frequentar o estabelecimento de Bazílica e que via Giovani no

mesmo local por volta das dez horas da noite.

Giovani bateu na porta dos fundos do mesmo café, não sendo ouvido bateu mais forte indo Bazílica abrir imediatamente, entrou Giovani acompanhado pela mesma Bazílica, que o acompanhou a um quarto limítrofe ao café, chamando em seguida sua criada Mariana para conversar com o dito Giovani, achando-se eles em conversa

(ilegível) íntima [...]. 164

_

¹⁶² Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910.

¹⁶³ Abreviado o nome original durante o trabalho.

¹⁶⁴ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910.

Várias outras pessoas afirmavam ver Giovani chegar tarde a casa ou comércio de

Bazílica e entrar pela porta dos fundos. Também confirmavam que Mariana e Giovani eram

namorados há algum tempo.

Uma das testemunhas menciona declaração importante sobre Giovani. Segundo

parece, a testemunha, Augusto¹⁶⁵, com 27 anos de idade, farmacêutico, natural do Rio Grande

do Sul, seria amigo do acusado. Quando questionado se Giovani fazia alguma declaração

confidencial a ele, o mesmo respondeu que certa vez, o acusado havia mencionado estar com

medo de que Mariana pudesse estar grávida.

As pessoas intimadas a depor sobre Teresa afirmaram não ter conhecimento de que ela

pudesse prostituir Mariana. Todas afirmaram desconhecer tal situação, por não terem

intimidade suficiente com a acusada ou com a menor. Algumas testemunhas afirmavam que

Giovani possuía intimidade com Mariana. R.A. quando inquirido afirma que "o único que

tinha intimidade na casa era Giovani". 166

Mariana foi intimada algumas vezes a depor sobre o caso. No processo, há a menção

de que o seu depoimento fosse tomado com a maior rapidez, "enquanto resta a vítima algum

sopro de vida" ¹⁶⁷. Segundo tal afirmação, o estado de saúde da jovem seria grave.

5.10. O exame de corpo delito

Como a acusação pautava-se também no crime de defloramento, Mariana foi

submetida ao exame de corpo delito. O delegado de polícia designou para a realização do

exame dois profissionais e mais duas testemunhas.

Em "O discurso jurídico e a construção das relações de gênero dos nos crimes de

defloramento: A Comarca de Bauru (1910-1940) e a frente pioneira", 2008, Guilherme Rocha

Sartori salienta:

165 Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹⁶⁶ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910.

¹⁶⁷ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P.10v

Na busca pela verdade dos fatos, o inquérito policial, personificado na figura de seus agentes — médicos legistas, delegados e escrivães de polícia — se orientava de acordo com uma lógica que relacionava o grau de adequação dos comportamentos sociais de vítimas e de indiciados com a credibilidade de seus depoimentos. [...] A investigação da materialidade de um delito não se limitava a coleta de dados e exame dos fatos, mas produzia todo um saber sobre os indivíduos, classificando-os e diferenciando-os em 'normais', 'perigosos', 'honestos', 'sinceros', dentre outras categorias valorativas.n¹⁶⁸

O exame foi realizado no dia 30 de junho de 1910 na casa de P.S¹⁶⁹. No momento do exame encontravam-se os dois profissionais (médicos), o delegado, o escrivão e as duas testemunhas. Uma platéia assistia ao constrangedor exame a que Mariana foi submetida.

No caso de Mariana, foram dois médicos que realizaram o exame. No entanto, em muitos casos, as pessoas designadas para realizar tal procedimento não possuíam habilitação necessária, designando-se aqueles com formação ou atividade mais próximos da medicina.

Se para uma mulher adulta realizar um exame como este era problemático, imagina-se que para uma adolescente seria mais difícil ainda. O número grande de pessoas presentes durante a realização do exame deixava a situação mais constrangedora e penosa para ela.

Antes da realização do exame, o delegado de polícia elencou uma série de perguntas que deviam ser respondidas pelos dois profissionais. As respostas deviam acertar se houvera defloramento, se ele era antigo e se o "meio empregado" para a "ruptura da membrana hímen" seria o "membro viril em ereção". ¹⁷⁰ Informariam também se houve cópula carnal e se o valor do dano causado era inestimável. "[...] ao sexto quesito responderam que por julgarem inestimável o dano causado deixam ao Juiz competente a sua avaliação". ¹⁷¹

No momento do exame, Mariana estava morando de favor na casa de P.S. Consequentemente, a situação de sua saúde não seria, possivelmente, tão grave como registrado no processo. Em um de seus depoimentos à Justiça, já nos trâmites finais do processo, Mariana revela que fora morar com sua irmã chamada Eliza, que era solteira e tinha um filho. O caso de sua irmã ser mãe solteira era um mau precedente para a vítima.

http://www.fazendogenero8.ufsc.br/sts/ST7/Guilherme Rocha Sartori 7.pdf acessado em 20/12/2009.

¹⁷⁰ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 23.

.

SARTORI, Guilherme Rocha. O discurso jurídico e a construção das relações de gênero dos nos crimes de defloramento: A Comarca de Bauru (1910-1940) e a frente pioneira. Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder.
 Florianópolis,
 2008.
 Disponível
 em:

Abreviado nome original durante o trabalho.

¹⁷¹ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 24.

5.11. O caso de Mariana ficou complicado

A sedução da adolescente diferenciou-se fortemente das inúmeras outras ocorridas na época na Região Colonial Italiana e em outras regiões do Brasil. Após depoimentos dos envolvidos, foram incorporados ao processo quatro novas e singulares provas: cartões postais com cenas de sexo explícito. Ou seja, cartões postais pornográficos sobre os quais estavam escritos, junto às fotos, o nome Mariana.

Os cartões postais no início do século 20 ganharam força atingindo grande parte da população e exercendo o sentimento de fetiche. Nelson Schapochnik em Cartões-Postais, álbuns de família e ícones da intimidade, de 1998, afirma que "segundo estatísticas oficiais, no período de 1907 a 1912 o Correio coletou 57 876 202 cartões-postais e distribuiu 81 963 858, em todo o Brasil, um país cuja população aproximava-se da cifra de 20 milhões de habitantes". ¹⁷²

Através dos cartões postais o remetente enviava a qualquer pessoa o que estava conhecendo, sentindo e que, por opção, queria compartilhar. Para o receptor dos cartões era uma forma de viajar sem sair de casa. Imagens de todos os tipos eram enviadas, mas, as de cenários naturais e urbanos se destacavam.

Havia também cartões postais que não se enquadravam na moral da sociedade da época. Nelson Schapochnik relata em seu trabalho a escrita de um cartão postal de J. Mandel de 1910, em que o mesmo afirma que "numa época de severa vigilância e tabus sobre a sexualidade a imagem do corpo feminino desnudado é mais do que um fetiche, é pura provocação e enfeitiçamento. Lascívia e sensualidade misturadas à fumaça de um cigarro". ¹⁷³

Cartões postais com cenas do corpo feminino desnudo, com cenas de sexo ou que induzissem a esse pensamento, também eram comercializados. "Além das possibilidades decorativas, algumas séries também favoreciam a vulgarização e a contemplação de imagens

¹⁷² SCHAPOCHNIK, Nelson. Cartões-postais, álbuns de família e ícones da intimidade. In: NOVAIS, Fernando A. SEVCENKO, Nicolau. (org). História da Vida Privada no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. n.430.

p.430.

173 SCHAPOCHNIK, Nelson. Cartões-postais, álbuns de família e ícones da intimidade. In: NOVAIS, Fernando A. SEVCENKO, Nicolau. (org). História da Vida Privada no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 432.

da intimidade. Nesse caso, o postal respondia às projeções do desejo masculino, funcionando como um estímulo erótico mediante a reprodução de imagens da nudez feminina." ¹⁷⁴

Independente da condenação moral exercida pela sociedade sobre a sexualidade fora do casamento, os postais demonstravam que ela estava muito presente no cotidiano e despertava um poder muito grande sobre as pessoas, a ponto de esconderem ao máximo todas as práticas realizadas.

Cada um dos quatro cartões encontrados apresenta um cenário diferente, com diversas formas de intimidade entre casais, todas elas com sexo explícito. Todos eles possuíam registrados em seu verso "Carte postale" [cartão postal] e estavam selados com dois selos brasileiros e datados em 6 de mês ilegível de 1910.



Cartão postal encontrado anexado ao processo.

Os cartões postais tiveram um aumento de consumo com a vinda dos imigrantes para o Brasil. Os parentes eram informados sobre a situação brasileira, assim como, os que viviam no Brasil recebiam informações dos que estavam no outro país. Os postais também serviam para demonstrar aos parentes como era a nova terra em que estabeleceram.

¹⁷⁴ SCHAPOCHNIK, Nelson. Cartões-postais, álbuns de família e ícones da intimidade. In: NOVAIS, Fernando A. SEVCENKO, Nicolau. (org). História da Vida Privada no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 433.

104

No caso citado, não há referências no processo se os cartões foram adquiridos no

Brasil ou enviados diretamente da Itália. Também, não é mencionado onde esse tipo de cartão

podia ser adquirido.

A menina Mariana passou a ser suspeita de ser a dona dos cartões, o que de fato

colocava em cheque a honra dela. Se os cartões fossem dela, segundo a visão da época,

Giovani não seria acusado com tanta decisão no processo.

Perguntado se a depoente conhece como sua a assinatura Mariana lançada nas quatro fotografías dos cartões postais que o Advogado interrogante lhe mostra? Respondeu que não é do punho da depoente os nomes Mariana que se lê em fotografías ou

cartões pelo Advogado de Giovani. 175

O Juiz pediu para que os peritos avaliassem a letra indicando o nome de Mariana nos

cartões, para verificar se a mesma pertencia à jovem. No depoimento de Giovani, o mesmo

nega que este material pertencesse a ele. Por outro lado, a jovem dissera que Giovani foi

quem entregara a ela os postais.

Depois de concluída a perícia, os peritos afirmam:

Pelo exame comparativo, a que procedemos, o false da letra de Mariana que se encontra nos autos e assinatura lançada nas quatro fotografias sujeitas a nossa

peritagem, afirmamos que esta assinatura é do próprio punho da pessoa que traçou nos autos aquela letra. Caxias, 9 de dezembro de 1910. 176

Com base no processo não há especificações de quem realmente pertenciam os quatro

cartões com o nome de Mariana, incorporados nos autos do processo. Mariana negou que

fossem seus. Giovani por sua vez, também negou que fossem dele. A incógnita continuou até

a solução dos fatos.

¹⁷⁵ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P.69.

¹⁷⁶ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P.101v.

5.12. A sentença

O processo envolvendo Mariana e Giovani demorou pouco mais de três meses para ter um desfecho. Em fevereiro de 1911, o juiz da comarca promulgou a sentença com base nos fatos e testemunhas apresentadas.

Todas as testemunhas de defesa de Giovani e Bazílica julgaram que ambos eram incapazes de causar mal algum a qualquer pessoa que fosse. Sendo Mariana uma menina, jamais fariam mal a ela.

O processo apesar do pouco tempo que decorreu desde seu início até o julgamento aconteceu morosamente devido à demora na apresentação dos acusados. Em 27 de janeiro de 1911 foi solicitada a prisão dos dois réus.

Somente em 20 de fevereiro de 1911, Giovani se apresentou e foi recolhido à cadeia. Bazílica somente se apresenta em 22 de fevereiro de 1911. Ambos preferiram ser julgados logo e desistiram dos prazos para recursos. No dia em que Bazílica se apresentou aconteceu o julgamento.

O envenenamento de Mariana foi considerado pela Justiça como suicídio voluntário. O juiz determinou a sentença da seguinte forma:

De conformidade com as decisões do Jure, (ilegível) os R.R.. Giovani e Bazílica, da acusação que lhe foi intitulada, e mando que incontinenti sejam eles postos em liberdade, si por outro motivo não estiverem presos, e se lhes dê baixa na culpa. ¹⁷⁷

Giovani e Bazílica foram inocentados das acusações e postos em liberdade. Após o encerramento do processo, o advogado da família da Mariana entrou com recurso e logo após pediu que a solicitação fosse cancelada.

Apesar da comprovação indiscutível da violação sexual de uma jovem menor, facilitada por sua responsável, os dois réus foram inocentados, jogando certamente para tal o desequilíbrio social entre as partes. A vítima era uma adolescente do sexo feminino,

_

¹⁷⁷ Processo Crime N: 1187, M: 44, E: 151, A 1910. P. 164.

empregada doméstica, oriunda de uma família pobre, de *moral* discutível, pois uma irmã da mesma era mãe-solteira. Os réus eram membros da sociedade estabelecidos com negócios comerciais na localidade.

Mariana seduzida por promessas de casamento acabou sozinha com a honra manchada e a vida exposta – a menina tinha, portanto à frente um futuro problemático e obscuro como a grande maioria das jovens defloradas.

A honra era o maior prestígio de uma moça e de uma família para a sociedade da época. A seguir no próximo capítulo será abordada a questão de crime de sedução contra uma menina de nove anos de idade, demonstrando que as relações de violência permeavam todas as classes sociais e idades na comunidade italiana estabelecida no Brasil.

6. MENINAS OU MULHERES: A SEDUÇÃO NO MUNDO INFANTIL

Pensar na infância hoje direciona muitas pessoas a visualizarem um mundo encantado, onde a criança passa o dia brincando, sua família a envolvendo com carinhos e segurança. Uma espécie de mundo a parte, onde o menor está amparado pelos cuidados da família. A família é, então, entendida como o núcleo de proteção da criança, o eixo maior a fornecer segurança.

Na Região Colonial Italiana, como já dito, as crianças iniciavam cedo a realizar trabalhos na propriedade. Na região e no período objetos do presente estudo, uma criança freqüentando regularmente os bancos escolares, normal nos dias de hoje, era muito pouco comum. Os que freqüentavam desistiam facilmente ou não completavam o ciclo inteiro. A causa principal deste fato era que, normalmente, para a economia familiar colonial, as crianças constituíam uma mão de obra adicional nos momentos de necessidade. Para E.C.D. Fleck, no "início do século XX, acreditava-se que o trabalho infantil – para as camadas populares – era a *melhor escola*." ¹⁷⁸

Já que, para muitas famílias, a escola não constituía uma prioridade, ficar em casa e ajudar nas tarefas da propriedade familiar era o normal para inúmeras crianças. As que ficavam responsáveis pelos afazeres domésticos passavam, geralmente, os dias sozinhas, envolvidas com os trabalhos deixados pelos pais. Estes, em sua grande maioria ficavam afastados das casas cuidando da produção agrícola durante a maior parte do dia.

_

FLECK, Eliane Cristina Deckmann. KORNDORFER, Ana Paula. *Infância, violência urbana e saúde pública*.
 In: GOLIN, TAu. BOEIRA, Nelson. República Velha (1889-1930). Passo Fundo: Méritos, 2007. V.3. p.159.

Em um destes momentos é que a história da menina Eliza¹⁷⁹ passou a ter um desfecho diferente. Em princípios de outubro de 1890, Eliza, então com nove anos, encontrava-se em casa em companhia de sua amiga Maria¹⁸⁰, de dez anos: a mãe de Eliza havia ido à missa.

Naquele dia, Francisco¹⁸¹, italiano, com 36 anos de idade, morador da 13° légua, foi até a casa de Giuseppe¹⁸² na 8° légua. Vendo que os pais da Eliza não estavam em casa, Francisco chamou-a para o quintal da casa e procurou seduzi-la. Ele já conhecia a casa por já ter prestado serviços à família.

É interessante ressaltar que nos autos do processo analisado, a grafía do nome do acusado muda diversas vezes, não permitindo que fosse encontrada a forma correta de sua escrita.

Se os crimes de sedução sempre existiram ao longo da História, eles passaram a adquirir importância aos olhos da sociedade e a serem estudados há relativamente poucos anos. No seu trabalho "Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração", Tatiana Savoia Landini discute a questão através de notícias emitidas pelo jornal O Estado de São Paulo, durante o século 20. A autora relata a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes, sob diversas formas, observando que estes atos são antigos na história da humanidade. ¹⁸³

Segundo Hebe Signori Gonçalves o conceito de violência sexual, tomado para o seu trabalho, a partir da obra *Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais da saúde:* um passo a mais na cidadania em saúde ¹⁸⁴, pode se resumir como:

¹⁷⁹ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

 $^{^{180}}$ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹⁸¹ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹⁸² Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹⁸³ LANDINI, Tatiana Savoia. "Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração". Cad. Pagu no.26 Campinas Jan./June 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. (2002) *Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde:* um passo a mais na cidadania em saúde. Brasília: Ministério da Saúde/ Secretaria de Assistência à Saúde.

consiste em todo ato sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicossexual mais adiantado que a criança ou o adolescente. Tem por intenção estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Apresenta-se sob a forma de práticas eróticas e sexuais impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, ameaças ou indução de sua vontade. Esse fenômeno violento pode variar desde atos em que não se produz o contato sexual (voyerismo (sic), exibicionismo, produção de fotos), até diferentes tipos de ações que incluem contato sexual com ou sem penetração. 185

Por ser mais velho e possuir maior discernimento do que uma criança de nove anos é clara a posição de agressor. Por outro lado, tudo leva a crer que Eliza desconhecesse os atos praticados por Francisco, já que, naquele período histórico e naquela comunidade, era raro que os pais falassem de sexo com seus filhos, que iam descobrindo estas questões muito mais tarde do que seus congêneres de hoje.

O que é bem provável, vista a sua jovem idade, é que Eliza desconhecia as práticas realizadas pelo agressor.

O processo relata que na ausência dos pais, Francisco "depois de repetidos atentados, conseguiu por meio de afagos e ameaças a seduzir uma filha do mesmo de nome Eliza com idade de nove anos chamando-a para o quintal da casa de seus pais e ali deitou-a por terra e segurando-a com força conseguiu ter cópula carnal com a mesma, pretendendo fazer o mesmo com a menor de nome Maria camarada da primeira a que tendo o acusado mesmo confessou". 186

O processo relata que o acusado conseguiu seduzir uma filha do mesmo, no caso, a filha de Giuseppe. O pai aparece como referência na documentação, confirmando a idéia do homem como chefe da família.

Após violentar a menina, o acusado solicitou silêncio e ainda ameaçou bater na menor caso contasse o ocorrido aos pais. Neste ponto, parte-se de três formas de violência contra uma criança de nove anos: a sexual, a física e a psíquica. Foi por medo ou por vergonha que a menina Eliza não relatou o caso para os pais imediatamente.

GONÇALVES, Hebe Signorini. *Violência contra a Criança e o Adolescente*. In: Psicologia Jurídica no Brasil. BRANDÃO, Eduardo Ponte. GONÇALVES, Hebe Signorini (orgs). Rio de Janeiro: NAU, 2004. P.293 Processo Crime N. 975, M.31, E.151, A. 1890. p. 2.

Hebe Signorini Gonçalves, em *Violência contra a Criança e o Adolescente*, de 2004, explicita que "finalmente, investigações recentes têm mostrado que a idade da criança à época do abuso é outro fator que influencia suas reações. Para uma criança muito nova, o contato sexual pode ser desagradável ou mesmo assustador; por outro lado, ela não alcança o pleno significado sexual do ato, e desconhece por completo sua condenação moral; essa condenação – que acentua o valor transgressor da violência sexual e contribui para acentuar a culpa e a vergonha – só pode ser atribuído pela sociedade e pela família". ¹⁸⁷

A análise de Signorini Gonçalves traduz perfeitamente o relato do processo. Sem entender o real significado dos atos praticados por Francisco, é provável que a menina não compreendesse o sentido moral que tais práticas lhe causaram perante a sociedade. É interessante apontar que o sentido moral a que nos referimos é justamente a perda de prestígio familiar perante a sociedade, bem como, a honra ferida da menina enquanto "mulher pura".

Casos como o de Eliza podiam ser lembrados a qualquer momento, o que de fato futuramente podia impedir o estabelecimento do casamento da jovem. Como já citado, os homens eram cobrados para encontrar uma esposa decente, trabalhadora e "pura". O termo pura entende-se como a mulher que até então não tivesse tido experiências sexuais.

Francisco pediu para que a menina Eliza não contasse nada para seus pais e prometeu bater nela caso soubesse que algo tivesse sido comentado. Porém, Maria que presenciou a cena contou a seus próprios pais, que avisaram os pais de Eliza. Ao saber do acontecido, estes últimos procuraram a justiça e moveram uma ação judicial contra Francisco.

6.1 – Crimes sexuais não eram raros

Na grande maioria dos processos movidos contra adultos que seduzem menores, o agressor é conhecido e freqüenta a casa da vítima. Costuma circular livremente pela propriedade e goza da confiança dos familiares. No caso de agressão ou suspeita de agressão, cai por terra a ilusão de que os filhos estão protegidos entre familiares e amigos.

. . .

¹⁸⁷ GONÇALVES, Hebe Signorini. *Violência contra a Criança e o Adolescente*. In: Psicologia Jurídica no Brasil. BRANDÃO, Eduardo Ponte. GONÇALVES, Hebe Signorini (orgs). Rio de Janeiro: NAU, 2004. p. 296.

No caso citado, Francisco ia seguidamente à casa de Giuseppe, pai de Eliza, e, diversas vezes, encontrou apenas a menina em casa. Não está explícito no processo, mas há fortes indícios de que o acusado fosse até parente da vítima. E, como já foi apresentado, Francisco já havia prestado serviços na propriedade de Giuseppe, o que confirma que todos os familiares já o conheciam.

Como já assinalado, no século XIX, os crimes sexuais eram raramente denunciados, ficando restritos ao âmbito familiar. No caso citado, é muito provável que o acontecido tenha tomado proporções grandiosas, em especial na sociedade, gerando conseqüências para as famílias da vítima e do agressor.

A honra familiar era uma das principais fontes de prestígio perante a sociedade. Em casos como o processo utilizado, a dor e a vergonha perante a sociedade dizem respeito não apenas à vítima, mas também a toda a sua família. Até mesmo a família do agressor ficava com sua reputação jogada na lama.

Desse modo, poucos familiares tinham a coragem de denunciar casos de violência, entre os quais os mais comuns eram contra jovens moças, restringindo-se a denúncia contra aqueles que, por meio de promessas de casamento, as seduziam e fugiam logo após tê-las defloradas.

Casos envolvendo crianças eram os menos denunciados, pois além da vergonha que envolvia a vítima, o medo em relação à punição dos pais era tão grande que muitas crianças sofriam caladas e levavam consigo o segredo que as atormentaria o resto de suas vidas.

$6.2 - \acute{E}$ preciso punir o culpado

O referido processo teve seu início em dezembro de 1890, cerca de dois meses após os fatos. Antes de o processo ser instaurado fora feito o exame de corpo de delito, em 11 de novembro de 1890.

O delegado de polícia responsável pelo caso restringiu-se às seguintes perguntas para o exame de corpo de delito:

- 1. Se houve defloramento?
- 2. Qual o meio empregado para o defloramento?
- 3. Se houve cópula carnal?
- 4. Se houve violação para fim de libidinagem?
- 5. Quais foram as formas utilizadas para fins de libidinagem?
- 6. Que tempo mais ou menos calcula ter havido cópula carnal?
- 7. Quantos anos, mais ou menos, podia ter a ofendida?
- 8. Se ela por sua idade podia ser iludida e ceder à vontade de seu ofensor?

Os indicados pela polícia para a realização do exame não eram médicos. Um dos peritos nomeados era farmacêutico, enquanto o outro é classificado como não profissional. Não há indicação no processo se estes dois cidadãos foram nomeados por falta de profissional na cidade ou se esta era uma prática comum.

Além dos dois peritos, compareceram para assistir ao exame o delegado de polícia, o escrivão e as testemunhas convocadas pela autoridade policial. Novamente vem à tona a questão do constrangimento para uma criança de nove anos, após ter sofrido uma violência sexual, ver-se obrigada a realizar um exame ginecológico, ao qual provavelmente nunca fora submetida antes, ainda mais na frente de uma platéia de desconhecidos.

Depois de realizado o exame os peritos concluíram que:

- 1. Para o primeiro quesito responderam que "não houve defloramento mas houve tentativa pelo que não pode (ilegível) ser defloramento" 188;
- 2. Ao segundo item, responderam que, em virtude da primeira resposta, o item ficou prejudicado;
- 3. Ao item três, responderam "que houve cópula carnal, não passando o membro viril do hímen e o penetrando somente nos grandes lábios" 189. É interessante lembrar que a legislação

¹⁸⁸ Processo Crime N. 975, M.31, E.151, A. 1890, p. 9. ¹⁸⁹ Processo Crime N. 975, M.31, E.151, A. 1890, p. 9.

da época caracterizava como estupro ou defloramento apenas os casos em que havia a confirmação da cópula carnal completa ou incompleta, isto é, com o rompimento do hímen. 190

- 4. Aos itens quatro e cinco, devido às respostas anteriores, os peritos concluíram que os quesitos estavam prejudicados.
- 5. Para o item seis, concluíram que havia um tempo médio de "mês" desde a cópula carnal, não especificando quantos eram esses meses. Enquanto para o item sete confirmaram que a menina possuía entre nove e dez anos de idade.
- 6. Para o último item os peritos concluíram "que a ofendida podia ter sido iludida por meio de afagos a ceder à vontade de seu ofensor". ¹⁹¹

É interessante destacar, no estudo dos processos jurídicos que envolvem crimes sexuais, que os peritos não costumam ser contestados pela sua avaliação, independentemente de possuírem ou não a formação necessária.

Na época, para as jovens que eram defloradas, por agressão ou decidiam por vontade própria iniciar a vida sexual, o futuro não era nada promissor. A discriminação da sociedade e da família era um dos piores castigos para as mulheres quando descobertas.

Na passagem do século XIX ao XX, a manutenção da "honra feminina" era entendida como necessária à modernização do país. [...] Para tanto, a mulher deveria manter-se virgem até o casamento, garantindo o nascimento de uma prole sadia. Ao mesmo tempo, execrava-se a prostituição. O meretrício era, na visão corrente, o destino das moças impuras, daquelas que haviam sucumbido às "paixões" lascivas de seus namorados e amantes. 192

Não há registros de que, nas comunidades de imigrantes italianos e descendentes, as moças consideradas impuras acabassem indo para o meretrício. As medidas tomadas após um defloramento eram a mudança da família do local em que residiam e, em geral, a

Verificar SALDANHA, Terezinha. "Amor proibido ou crime de sedução: (violência e poder nas representações jurídicas nos processos crimes (1900-1930)". Disponível em: http://www.unicentro.br/editora/revistas/analecta/v2n2/artigo%2011%20amor%20proibido.pdf . acessado em : 05/07/2010.

¹⁹¹ Processo Crime N. 975, M.31, E.151, A. 1890. p. 9.

¹⁹² LANDINI, Tatiana Savoia. "Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração". Cad. Pagu no.26 Campinas Jan./June 2006. S/P.

discriminação da jovem e da família pela sociedade. Em algumas famílias mais tradicionais, a jovem que tivesse perdido sua virgindade antes do casamento podia até mesmo ser expulsa de casa.

É interessante ressaltar que, mesmo em presença de provas contrárias, o réu costumava tentar colocar na vítima a culpa dos seus atos. Para Iranilson Buriti de Oliveira, em "Corpos seduzidos, corpos deflorados: a honra e os seus significados nos processos crimes do espaço Siridó (Caicó, 1900-1930)", "os acusados também se utilizavam de táticas, procurando 'brechas' no comportamento de suas vítimas para justificarem suas ações [...]". ¹⁹³ Dessa forma, o acusado busca se isentar da responsabilidade de haver cometido o crime. Se cometeu foi por que a vítima o impulsionou a tal situação.

O próprio Francisco, acusado de ter seduzido e agredido Eliza, em determinado momento do processo, acusa a vítima de ser a causadora de seus atos, mesmo sendo esta uma criança de nove anos, que provavelmente desconhecesse os atos praticados pelo réu com ela.

6.3 – Procurando a verdade

Quando intimou os envolvidos no processo a fazer suas declarações, o juiz obteve respostas inesperadas, principalmente por parte do acusado. Durante o depoimento, Francisco confirmou o crime através da afirmação:

"Que praticou o crime ou escândalo, gozando-se da menor Eliza, isto é, tendo cópula carnal com a menor Eliza por meio de afagos e agrados e que, portanto sob verdade declarava ter cometido o crime pelo qual é o acusado." ¹⁹⁴ A seguir, o acusado Francisco prosseguia contando a sua versão da história.

Respondeu que pode haver um e meio ano mais ou menos que tem tido amores com a menor Eliza e que haverá dois meses mais ou menos que ele teve a última vez cópula carnal com ela. Disse mais que já teve também cópula carnal com a menor Iredi de dez anos, filha de seu cunhado Giusepe. (...) Respondeu que não foi

_

¹⁹³ OLIVEIRA, Iranilson Buriti de. "Corpos seduzidos, corpos deflorados: a honra e os seus significados nos processos crimes do espaço Siridó (Caicó, 1900-1930). Publicação do Departamento de História e Geografia da Unive. Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. V. 07. N. 17, ago./set. de 2005.

¹⁹⁴ Processo Crime N. 975, M.31, E.151, A. 1890. p. 14.

aconselhado por pessoa alguma e que (ilegível) Deus é quem o faz fazer a confissão (ilegível) crime. Disse mais que não foi (ilegível) por pessoa alguma para cometer os crimes e que não recebeu quantia alguma em troco dos amores com as ditas menores. ¹⁹⁵

No seu depoimento, Francisco afirmou ter tido relações com a menor há cerca de um ano e meio. Todavia, no exame de corpo delito, os peritos identificaram a relação como tendo acontecido havia cerca de mês, não deixando claro quanto tempo havia se passado exatamente.

Outro ponto a ser destacado nas declarações do acusado é a sua insistência em provar que agiu sozinho, sem coação de outra pessoa. Chama a atenção o seu dizer constante de arrependimento por seus atos, ligando este arrependimento à vontade que Deus possuía em que ele contasse a verdade.

Em diversos momentos de seu depoimento, Francisco confirmou informações diferenciadas e contraditórias. Um exemplo nítido disso é a sua profissão: em cada novo depoimento, ele afirmava exercer uma profissão diferente, passando de jornaleiro a agricultor.

Outro fato curioso durante o processo foi que, após o acusado ter feito seu depoimento, a vítima lhe foi apresentada para que ele a reconhecesse. Não fica clara a razão pela qual a justiça convocou a menina para que seu agressor a identificasse, já que, ele já havia confessado o crime — o que implica que ele já conhecesse a menina — e, geralmente, é para a vítima que se pede que reconheça o acusado.

Ao pensar em Eliza, a vítima, tentemos imaginar o que representou todo este processo? Primeiro, ela foi violentada por uma pessoa conhecida; logo a seguir, ela foi obrigada a se submeter ao exame de corpo delito, uma novidade para ela, na presença dos seus familiares e da sociedade. E, se ainda não bastasse, foi apresentada a quem a violentou, para ser reconhecida por ele. Novamente, a questão das diversas formas de violência está presente no modo como a sociedade trata a agressão sexual contra a mulher.

No seu depoimento, Francisco ainda salientou que já havia dormido na casa de Eliza, quando prestara serviço para o pai da menor, não especificando se, naquela época, teve relações mais íntimas com a menina.

¹⁹⁵ Processo Crime N. 975, M.31, E.151, A. 1890. p. 17.

Francisco cada vez mais surpreendia em seus depoimentos. Ao mesmo tempo em que confessou a autoria do crime e declarou que não foi induzido por ninguém a praticar tais atos, respondeu que tudo não passava de uma brincadeira, que não fizera mal algum à menor. Que, aliás, no início, era a menor que o procurava.

6.4 – A voz da lei

Diante das declarações ambíguas e contraditórias de Francisco, foi ordenado que ele fosse recolhido à Cadeia Pública da Comarca. "Certifico que sendo o delinqüente considerado vagabundo e sendo necessário ao cidadão delegado de polícia proceder a diversas diligências na forma da lei, mandou reter no quartel da polícia o mesmo delinqüente, mesmo porque ele hoje se acha um tanto embriagado." ¹⁹⁶

Um primeiro aspecto a ser salientado é que o réu foi considerado um delinqüente independentemente de ele ter uma profissão ou ser a primeira vez que passava por investigação policial. O fato remete a pensar que a palavra *delinqüente* possa estar traduzindo o comportamento social e moral do agressor na sociedade. Outro aspecto importante é a afirmação de que ele estava embriagado durante o seu depoimento e, mesmo assim, ele foi ouvido e seu depoimento foi considerado válido.

Após as conclusões das autoridades envolvidas, Francisco foi acusado com base nos artigos 222 e 219, do Código Penal, artigos que tratam diretamente dos crimes contra a segurança da honra. Cabe ressaltar que este processo é regido pelo Código Criminal do Império.

6.5 – Surgem novos detalhes para o caso

¹⁹⁶ Processo Crime N. 975, M.31, E.151, A. 1890. p. 15v.

_

O processo possui alguns aspectos extremamente confusos. O testemunho da menor Iredi¹⁹⁷, de 10 anos, filha de Giusepe e Teresa, que acusa Francisco de tentativa de sedução, é um deles.

No seu depoimento, a menina alegou "(...) que nada sabia, porque que o denunciado há muitos meses <u>levantou</u> o vestido dela testemunha e pos-se por cima dela não sabendo para que, mas que de tudo sabia sua mãe". ¹⁹⁸

O interessante no processo é que não há clareza se ambas as meninas são parentes ou até mesmo uma única pessoa. Pois, o processo se passa sendo a vítima uma menina chamada Eliza, contudo, os dados fecham com o depoimento de Iredi já nos fins do caso. Os sobrenomes estão de acordo, a história é muito parecida, porém, o nome das mães e das meninas diferem.

Outra testemunha foi Gema¹⁹⁹, de 31 anos, agricultora, casada, que relatou ter desconfiado de que Francisco tivesse abusado de sua filha. Essa desconfiança nasceu quando viu a menina pegar nos órgãos genitais do irmão menor. Admirada com tal atitude, Gema indagou a menina e ouviu o nome de Francisco.

A mãe continuou indagando até que a menor revelou que toda a vez que a mãe ia à missa, Francisco aparecia em sua casa e deitava-se com ela. A menina ainda contou que ele procurava manter relações com ela, mas doía muito e, como ela reclamava, o acusado ficava furioso.

Prosseguindo em seu depoimento a mãe revelou que:

[...] ela lhe dissera que o acusado tratava de introduzir na 'vagina', e que ela lhe dizia que doía muito, e que ele acusado fica muito incômodo com a menina, que tendo sua filha nove anos lhe dissera ela testemunha que tratava de lavar sua roupa, porem que andando desconfiada, foi passar revista na cama em que dormia a menina e seus lençóis encontrou gotas de sangue. Existe duas provas ela testemunha fez uma (ilegível) em sua filha, e verificou que a sua desconfiança era real, porem não chegando a realizar totalmente o seu induto, por que a menina se queixava ao acusado que lhe doía muito.

¹⁹⁷ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

¹⁹⁸ Processo Crime N. 975, M.31, E.151, A. 1890. p.18v

¹⁹⁹ Estabelecido nome fictício durante a construção do trabalho.

²⁰⁰ Processo Crime N. 975 M.31 E.151 p. 42.

As informações trazidas pela mãe ao processo são confusas. Não deixa pistas de quais seriam as duas provas a que se referia e que uma delas foi encontrada por ela. Nem mesmo o porquê ela foi verificar as roupas de cama assim que desconfiou que algo pudesse estar errado, mas no decorrer de seu raciocínio faz menção de que a menor se queixava ao acusado e não a ela. O processo em si traz esta grafia confusa.

A mãe não informa mais nada durante o seu depoimento e o juiz não lhe pede mais informações. Encerra o depoimento e não fala o primeiro nome de sua filha, mas refere-se ao sobrenome, com isso, ficou a dúvida se a menina se chamava Eliza ou Iredi.

Após ouvir todas as testemunhas o Promotor Público solicita a condenação do réu em base ao artigo 223, do Código Criminal, e que o mesmo pagasse todos os custos do processo. Francisco foi preso em 12 de julho de 1890.

"Quando houver simples ofensa pessoal para fim libidinoso, causando dor, ou algum mal corpóreo a alguma mulher, sem que se verifique a copula carnal.

Penas - de prisão por um a seis meses, e de multa correspondente á metade do tempo, além das em que incorrer o réu pela ofensa." ²⁰¹

Nesse ponto do processo surge uma nova passagem confusa. Até este momento o processo seguia com base no Código Penal e no último pronunciamento do Promotor Público foi mencionado o Código Criminal.

Outro ponto a destacar é a quantia que o réu foi condenado a pagar. Não há registros de quanto foi o valor desembolsado por Francisco, apenas o registro de que ficou estabelecido que ele pagasse os encargos do processo.

²⁰¹ CÓDIGO CRIMINAL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm Acessado em 16/12/2010

6.6 - O julgamento

Para o julgamento foram convocados 48 cidadãos para compor o júri, das quais foram sorteadas 12 pessoas. Foram elaboradas as seguintes questões para conduzirem os trabalhos:

- 1. Se o réu ofendeu em princípio de outubro na casa de Giusepe a menor Eliza produzindo mal corpóreo e ofensa pessoal para fim de ato libidinoso;
- 2. Se o réu cometeu crime através de abuso de confiança;
- 3. Se o réu durante o crime estava privado dos sentidos de inteligência;
- 4. Se o réu cometeu crime impelido por força psíquica irresistível;
- 5. Se existiam atenuantes em favor do réu e quais eram.

O primeiro quesito obteve sim por unanimidade dos votos. "O réu Francisco em principio de outubro do ano passado em caso de Giusepe ofendeu a menor Eliza produzindo-lhe mal corpóreo e ofensa pessoal para fins libidinoso." ²⁰²

Para o segundo quesito o júri respondeu sim por unanimidade por considerar que o réu cometeu o crime com abuso de confiança. Já, no quesito três votaram não por unanimidade por entenderem que ele não se achava privado dos sentidos e de inteligência no ato do crime.

Para o quesito quatro, foram sete os membros do júri para os quais o réu teria cometido o crime impelido por força psíquica irresistível. Para o quinto quesito, foram sete votos negativos, isto é, considerando que não existiam circunstâncias atenuantes a favor do réu.

Após a divulgação da posição do júri, foi lida a sentença ao réu:

De conformidade com as respostas do júri de sentença julgando o réu Francisco incorreu no grau Maximo das penas do artigo 243 do código criminal antigo,

-

²⁰² Processo Crime N. 975 M.31 E.151. p. 67v

condeno-o a pena de seis meses de prisão e multa correspondente a metade do tempo e nos custos. ²⁰³

Poucas foram as vezes em que um réu foi condenado por crimes sexuais: geralmente, mesmo confirmando a ocorrência do crime, encontravam-se brechas na lei onde os acusados conseguiam formular suas defesas. As meninas, moças e mulheres atingidas por este tipo de crime precisavam provar na justiça que eram "pessoas direitas", de família, e que praticavam os bons costumes da época.

Para a autora Vera Regina Pereira de Andrade, menciona em seu artigo "Violência Sexual e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimação feminina

Num sentido forte, o sistema penal duplica a vitimação feminina, porque além de vitimadas pela violência sexual, as mulheres o são pela violência institucional, que reproduz a violência estrutural das relações sociais patriarcais e de opressão sexista, sendo submetidas a julgamento e divididas. A passagem da vítima mulher, ao longo do controle social formal, acionado pelo sistema penal implica, nesta perspectiva, vivenciar toda uma cultura da discriminação, da humilhação e da estereotipia, pois, e este aspecto é fundamental, não há uma ruptura entre relações familiares (pai, padrasto, marido), trabalhistas ou profissionais (chefe) e relações sociais em geral (vizinhos, amigos, estranhos, processos de comunicação social), que violentam e discriminam a mulher e o sistema penal que a protege contra este domínio e opressão, mas um continuum e uma interação entre o controle social informal exercido pelos primeiros e o controle formal exercido pelo segundo. Num sentido forte, pois, o sistema penal expressa e reproduz, do ponto de vista da moral sexual, a grande linha divisória e discriminatória entre as mulheres tidas por honestas (cidadãs de primeira categoria), que merecem respeito e proteção social e jurídica e as outras (cidadãs de segunda categoria), que a sociedade abandona na medida em que se afastam dos padrões de comportamentos estritos que o patriarcalismo impõe à mulher. De modo que só as primeiras poderão obter do sistema penal o reconhecimento de sua capacidade de vitimização. 204

²⁰³ Processo Crime N. 975, M.31, E.151, A. 1890. p. 68

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. "Violência Sexual e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimação feminina?". Sequencia. UFSC, Florianópolis, p.100. Disponível em: http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15741

Eliza, apesar de criança, teve igualmente que comprovar, de forma direta ou indireta, que era uma menina honesta. Após o encerramento do processo não há dados que se referem à Eliza e nem mesmo Francisco.

O processo estudado traz à tona a questão da sexualidade ainda na infância. A literatura em muitos casos passa a idéia que as comunidades coloniais seguiam rigidamente as ordens impostas pela sociedade, no entanto, com o estudo deste caso foi possível perceber que práticas vinculadas à sexualidade iniciavam cedo.

Um dos fatores contribuintes era a ausência dos pais. As preocupações excessivas com o trabalho e os afazeres da propriedade propiciavam muitos momentos em que os filhos ficavam sozinhos, na verdade, propensos a serem seduzidos ou descobrirem sozinhos a sexualidade.

A contribuição do estudo deste caso foi justamente demonstrar que a sexualidade, considerada ou não tabu na época, estava envolvida e era comum na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mulher desempenhou um importante papel no desenvolvimento das sociedades. Não diferente, nas comunidades oriundas de imigrantes italianos estabelecidos no Brasil, elas foram extremamente importantes para os âmbitos culturais, sociais e econômicos.

Desprovida da grande maioria dos direitos, a mulher inserida na sociedade patriarcal trabalhava ao lado dos homens da família sem regalia alguma. A pretensa fragilidade do sexo discutida por muitos anos na academia cedeu espaço para uma mulher que exercia os afazeres do lar, auxiliava nos trabalhos da pequena propriedade e era a responsável pela criação e educação dos filhos.

Isoladas dos centros urbanos na grande maioria, as mulheres faziam da pequena propriedade e da comunidade em que estavam inseridas o seu mundo. Voltadas à grande jornada de trabalho, poucos eram os momentos de lazer. Quando tidos aproveitavam para fazer trabalhos manuais.

Diabolizadas nos discursos católicos vestiam-se de forma bastante recatada. A honra da mulher significava boa parte da honra familiar. Desse modo, eram vigiados os namoros com o intuito de repreender contatos mais íntimos entre os jovens e um possível apressar do casamento.

Namoros vigiados, represálias ditadas pela sociedade em relação à sexualidade, essas medidas pouco adiantavam. Jovens casais desfrutavam de liberdade sexual. Enquanto alguns casavam e assumiam o "erro cometido", outros rapazes resolviam sumir abandonando a jovem para ser julgada pela família e pela sociedade.

Em virtude da época, ser deflorada era uma situação bem complicada para a jovem. Caso não se casasse com o deflorador teria a honra manchada para o resto da vida e dificilmente arranjaria outro pretendente para se casar. Em suma, era necessário casar para contornar a situação.

Os crimes de sedução eram comuns nas comunidades constituídas por imigrantes italianos. Porém, poucos eram registrados na justiça local. Estima-se que casos em que o namorado aceitava casar-se, não eram registrados pelos familiares. Já, quando os jovens negavam-se ou fugiam, o registro do crime era uma forma de contornar a situação e possivelmente conseguir efetuar o casamento. Percebe-se que o registro do crime acontecia somente como último recurso a ser procurado.

Interesses além da sexualidade giravam em torno dos crimes sexuais. A melhoria da condição de vida quando um dos jovens era de família abastada, ascensão social, o próprio casamento, entre outros, se destacam no estudo. O próprio caso de Mariana que tomou medidas drásticas para manter um relacionamento após o defloramento e fuga do jovem rapaz. Casos, como este, não eram raros, alguns se destacavam mais que os outros em função dos fatos ocorridos, mas todos possuíam um triste fim para as jovens moças e suas famílias.

Os crimes de sedução cometidos não respeitavam idades. O caso da menina de nove anos seduzida por um adulto demonstra que a sexualidade estava muito presente nas comunidades. O distanciamento dos pais do lar e dos filhos oportunizava situações propícias para a ocorrência de crimes.

As preocupações constantes em trabalhar a terra da propriedade e desenvolver todas as tarefas levavam ao distanciamento entre pais e filhos. Os filhos faziam parte desta rotina desde cedo e possuíam os afazeres determinados nesse sistema.

Enquanto as mulheres aguardavam a chegada dos filhos havia muita expectativa e anseio, tendo em vista, que as condições da época não garantiam o sucesso dos partos. A confiança acabava sendo depositada nas parteiras e nas diversas promessas feitas a santos para um bom parto.

As parteiras eram na grande maioria as pessoas que atendiam as gestantes nas comunidades. Poucas mulheres procuravam um médico, somente nos casos mais complicados. O conhecimento e as técnicas eram muitas vezes precários, causando a morte da parturiente e da criança. O saber médico pouco era utilizado pela sociedade, somente em

casos mais graves. A cultura de depositar confiança em curandeiros, benzedeiras, parteiras, era mais forte do que a confiança na medicina científica propriamente dita.

Os crimes envolvendo parteiras e gestantes também eram comuns. Como nos casos de defloramento, nem todos eram registrados na justiça local. Esse tipo de crime aponta a precariedade das técnicas, dos instrumentos e o sofrimento que era conceber um filho naquela época.

As parteiras em geral não possuíam cursos de formação específica que as habilitassem a exercer tal profissão. Como visto, em Porto Alegre havia uma escola para parteiras, mas poucas mulheres se capacitavam. Desse modo, em sua grande maioria dependiam de remédios oriundos de ervas naturais, chás e não de produtos farmacológicos ou antibióticos.

A profissão de parteira, geralmente, era repassada de mãe para filha como uma tradição familiar. Técnicas e a preocupação com a assepsia eram precárias, o que levava ao agravamento de diversos casos durante os partos, em instâncias últimas, causando a morte da parturiente e da criança. Destaca-se que poucas eram as mulheres que buscavam especializar-se profissionalmente.

Tanto nos casos de crimes de defloramento e morte nos partos percebe-se que o exame de corpo delito era uma ferramenta utilizada pela justiça local de grande valia. Os exames realizados em jovens defloradas acabavam expondo ainda mais a vítima, pois em geral, formava-se uma platéia para acompanhar o exame. Em uma época em que ir ao médico era algo bastante raro, o exame acabava tornando-se, em sua grande maioria, em uma situação vexatória e constrangedora.

Nos exames cadavéricos é interessante a descrição extremamente detalhada do corpo humano. As formas em que eram realizados eram rústicas, por vezes, ele acontecia no próprio cemitério sobre cadeiras. Nada higiênico e pouco preocupado com o sentimento dos familiares das vítimas. Outro ponto que chama muito a atenção é o tempo em que passa entre a morte até o exame.

Utilizado como prova fundamental nos processos, o exame cadavérico descreve um universo diferente do que se costuma conhecer. Sem muitas técnicas e locais especializados para a realização do mesmo, este exame era tido como a peça chave para o desenrolar do processo. Realizado geralmente por um médico local, que não raro foi o mesmo que atendeu a vítima antes de sua morte.

Para uma sociedade recém constituída como Caxias, os exames de corpo delito eram uma forma de auxiliar na sentença dada aos crimes. O que muitas vezes poderia ser passível de um ponto de divergência e até distorcer os resultados, visto que muitos exames eram realizados por pessoas sem formação médica, conforme designado pelo delegado local.

A precariedade dos serviços prestados na saúde, muitas vezes, apontava cidades sem médicos ou com apenas um profissional para toda a população. Como a legislação positivista não exigia a formação científica para o exercício da medicina. Vários eram os profissionais que desempenhavam esta função e desconheciam muitas técnicas essenciais para um bom atendimento.

Percebe-se que em todos os crimes estudados, apenas um dos acusados foi condenado. As vítimas em alguns casos ainda tiveram que ressarcir as despesas tidas com a justiça e com os advogados de defesa e acusação. Em todos os casos foram encontradas situações que levavam ou atenuavam a inocência dos acusados, mesmo tendo cometido o crime.

Os acusados por vezes ainda tentavam durante o julgamento provar que agiram porque foram persuadidos pelas vítimas, ou seja, na verdade foram impulsionados a agir daquele modo porque as vítimas não deixaram outra condição. Saliento que esta situação acontecia mesmo quando já havia a confirmação do crime, inclusive em momentos posteriores a confissão do réu.

A escrita dos processos acontece de forma romântica, remontando o cenário do crime como se fosse uma obra literária, permitindo que o leitor do processo consiga visualizar a história em que está sendo contada. Durante o processo verifica-se que havia tendências, pois o acusado estava ainda sendo investigado e no processo ele já aparecia como culpado, mesmo sem a confirmação. A escrita dependia muito de quem era o escrivão, a riqueza de detalhes não era comum a todos. Esses aspectos citados são peculiares a diferentes pessoas.

O trabalho realizado com os processos foi cansativo e longo, pois a necessidade de transcrever processos escritos a mão, com inúmeras palavras desconhecidas e abreviadas, necessitou um tempo maior para a compreensão e análise das fontes e dos fatos. Outro fator que causou demora no trabalho foram as letras dos escrivões, que não raramente eram escritas com poucas técnicas de caligrafia.

O estudo dos processos demonstrou que muitos casos não ficaram claros na sua resolução por apontarem os julgamentos baseados em uma diversidade de artigos que não

correspondiam de fato com o crime praticado. O caso de sedução da menina de nove anos é um exemplo claro de que pode ter havido erros de escrita do escrivão ou realmente o caso foi julgado com base em artigos que não correspondiam ao crime realizado.

O que chama muito a atenção foi a constante de que as jovens defloradas necessitaram provar sua existência perante a justiça ou que eram moças de famílias, possuíam honra a zelar até então.

Ao observar o estudo realizado, verifica-se que as mulheres protagonizaram boa parte da história das comunidades de imigrantes italianos, mesmo que não reconhecidas na época. Enfrentaram diversas situações que acenam para a precariedade da época, mesmo assim, demonstraram a sua grande importância para o desenvolvimento social, econômico e cultural para aquela sociedade.

REFERÊNCIAS

A BÍBLIA SAGRADA. 2ª edição. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. "A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal no tratamento da violência sexual contra a mulher." Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas. RECJ.03.04/06 www.pgj.ma.gov.br/ampem/ampem1.asp.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. "Violência Sexual e sistema penal: proteção ou duplicação da vitimação feminina?". Sequencia. UFSC, Florianópolis. Disponível em: http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15741

BACILA, Carlos Roberto. *Estigmas*: um estudo sobre os preconceitos. Lumen Júris: Rio de Janeiro, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. (2002) *Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde:* um passo a mais na cidadania em saúde. Brasília: Ministério da Saúde/ Secretaria de Assistência à Saúde.

CARBONI, Florence & MAESTRI, Mário. *A linguagem escravizada*. São Paulo: Expressão Popular, 2005

CARELI, Sandra da Silva. "As transformações no ofício de partejar nas décadas iniciais da República no Rio Grande do Sul". Vestígios do passado: história e suas fontes. IX Encontro Estadual de História: Associação Nacional de História – Seção Rio Grande do Sul – ANPUH-RS. P. 7. Disponível em: http://www.eeh2008.anpuh-

rs.org.br/resources/content/anais/1212240040_ARQUIVO_ANPUH2008.pdf acessado em 03/01/2010.

CERVO, Amado Luiz. *As relações históricas entre o Brasil e a Itália:* o papel da diplomacia. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Instituto Italiano di Cultura, 1992.

CÓDIGO CRIMINAL. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-16-12-1830.htm.

CÓDIGO PENAL de 1890. Disponível em: http://www.ciespi.org.br/base legis/legislacao/DEC20a.html Acessado em 16/12/2009

Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil/Constituicao/Constituiçao91.htm, acessado em 30/05/2009.

CORTEZE, Dilse Piccin. *Ulisses va in América:* história, historiografia e mitos da imigração italiana no Rio Grande do Sul (1875-1914). Passo Fundo: UPF, 2002.

D'HAUCOURT, Geneviéve. A vida na Idade Média. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

DEL PRIORE, Mary. Mulheres no Brasil colonial. São Paulo: Contexto, 2000.

DELLA FLORA, Jussara Maria. *Rosas na coroa, pranto na vida*: a história silenciosa da camponesa oestina ítalo-catarinense. Dissertação (Mestrado em História) Orientado por Mário Maestri. Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2005.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*: 1300-1800, uma cidade sitiada. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

FARIA, Sheila de Castro. A Colônia em movimento. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FLECK, Eliane Cristina Deckmann. KORNDORFER, Ana Paula. *Infância, violência urbana e saúde pública*. In: GOLIN, Tau. BOEIRA, Nelson. República Velha (1889-1930). Passo Fundo: Méritos, 2007.

GIRON, Loraine Slomp. *Dominação e subordinação:* mulher e trabalho na pequena propriedade. Porto Alegre: EST, 2008.

GIRON, Loraine Slomp. *Terra e homens:* colônias e colonos no Brasil. Loraine Slomp Giron e Heloisa Eberle Bergamaschi. Caxias do Sul, RS: Educs, 2004.

GIRON, Loraine Slomp. Caxias do Sul: Evolução Histórica. UCS, 1977

GOLIN, Tau. *O povo do pampa*: uma história de 12 mil anos do Rio Grande do Sul para adolescentes e outras idades. 2ª edição. Passo Fundo: UPF, 2001.

GONÇALVES, Hebe Signorini. *Violência contra a Criança e o Adolescente*. In: Psicologia Jurídica no Brasil. BRANDÃO, Eduardo Ponte. GONÇALVES, Hebe Signorini (orgs). Rio de Janeiro: NAU, 2004.

Histórico da Faculdade de Medicina da UFRGS. Disponível em: http://www.famed.ufrgs.br/historico.php . Acessado em 03/01/2010.

IOTTI, Luiza Horn. *O olhar do poder:* a imigração italiana no Rio Grande do Sul, de 1875 a 1914, através dos relatórios consulares. Dissertação para obtenção do grau de mestre em História do Brasil pela PUCRS, Porto Alegre, 1996.

LANDINI, Tatiana Savoia. "Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração". Cad. Pagu no.26 Campinas Jan./June 2006.

LANGARO, Cristiane Cauduro. *O rosto da lei:* quotidiano e relações interpessoais segundo a documentação judiciária: Caxias do Sul 1930-1945. Dissertação de Mestrado, UPF, 2005.

MACEDO, José Rivair. A mulher na Idade Média. 5ª edição. São Paulo: Contexto, 2002.

MAESTRI, Mário. *Os senhores da serra:* a colonização italiana do Rio Grande do Sul 1875-1914. Passo Fundo: UPF, 2000.

MAESTRI, Mário. *Rio Grande do Sul e a imigração italiana em fins do século XIX*. In: CARBONI, Florence; MAESTRI, Mário (orgs). Raízes italianas no RS. Passo Fundo: UPF, 2000.

MAESTRI, Mário. *Uma história do Rio Grande do Sul*: da pré-história aos dias atuais. 2 ed. Passo Fundo: EdiUPF, 2000.

MATOS, Maria Izilda. *História das mulheres e gênero*: usos e perspectivas. In: MELO, Hildete Pereira de; PISCITELLI, Adriana; MALUF, Sônia Weidner; PUGA, Vera Lucia (orgs). Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2009.

MEDEIROS, Luciana Grespan et al. "Anjos e demônios – um ensaio sobre a delinquência feminina no Brasil de 1890 a 1930". Disponível em revistas.unipar.br/educere/article/view/852/749. S.D. Acessado em 03/02/2009.

MEILIASSOUX, Claude. *Mulheres*, *celeiros & capitais*. Porto: Afrontamento, 1977; ENGELS, F. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*, São Paulo: Escala, sd.

MOTT, Maria Lucia. Et AL. *As parteiras eram "tutte quante" italianas (São Paulo 1870-1920)*. História: Questões & Debates, Curitiba, n. 47, p. 65 a 94, 2007. Editora UFPR.

OLIVEIRA, Iranilson Buriti de. "Corpos seduzidos, corpos deflorados: a honra e os seus significados nos processos crimes do espaço Siridó (Caicó, 1900-1930). Publicação do Departamento de História e Geografia da Unive. Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus de Caicó. V. 07. N. 17, ago./set. de 2005.

PINSKI, Carla Bassanezi. "Estudos de gênero e história social". Estudos Feministas, Florianópolis, 17(1): 159-189, janeiro-abril/2009. p.164. Disponível em:

http://www.ieg.ufsc.br/admin/downloads/artigos/17112009-055252pinsky.pdf. Acessado em 3/2/2010.

PIVA, Maristela. Et al. Violência e família: a necessidade de uma abordagem interdisciplinar no combate ao silêncio e à omissão. In: CENCI, Claudia M. B; PIVA, Maristela; FERREIRA, Vinícius R. T. *Relações familiares:* uma reflexão contemporânea. 2 edição. Passo Fundo: UPF, 2004.

POZENATO, José Clemente. *A cultura da imigração italiana*. In:CARBONI, Florence; MAESTRI, Mário. Raízes italianas do RS. Passo Fundo: UPF, 2000.

PRIORE, Mary Del. *Magia e medicina na colônia:* o corpo feminino. In: História das mulheres no Brasil. Mary Del Priore (org). 5 edição. São Paulo: Contexto, 2001.

RÜCKERT, Aldomar A. *A trajetória da terra:* ocupação e colonização do centro-norte do Rio Grande do Sul: 1827-1931. Passo Fundo: Ediupf, 1997.

SALDANHA, Terezinha. "Amor proibido ou crime de sedução: (violência e poder nas representações jurídicas nos processos crimes (1900-1930)". Disponível em: http://www.unicentro.br/editora/revistas/analecta/v2n2/artigo%2011%20amor%20proibido.pd f . acessado em : 05/07/2010.

SANTIN, Janaína Rigo. Et al. "Violência doméstica: como legislar o silêncio. Estudo interdisciplinar na realidade local. In: Revista do Direito. Universidade de Passo Fundo. Faculdade de Direito. Passo Fundo, V1 N16, 2002.

SANTOS, Nadia M. Weber. *Práticas de saúde, práticas da vida: medicina, instituições, curas e exclusão social.* In: GOLIN, Tau. BOEIRA, Nelson. República: república vellha (1889-1930). Passo Fundo: Méritos, 2007.

SARTORI, Guilherme Rocha. "O discurso jurídico e a construção das relações de gênero dos nos crimes de defloramento: A Comarca de Bauru (1910-1940) e a frente pioneira". Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, 2008. Disponível em: http://www.fazendogenero8.ufsc.br/sts/ST7/Guilherme_Rocha_Sartori_7.pdf acessado em 20/12/2009.

SCHAPOCHNIK, Nelson. Cartões-postais, álbuns de família e ícones da intimidade. In: NOVAIS, Fernando A. SEVCENKO, Nicolau. (org). História da Vida Privada no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SCHWARTSMANN, Leonor Carolina Baptista. *Olhares do médico-viajante italiano*: Giovanni Palombini no Rio Grande do Sul (1901-1914). Porto Alegre: PUC, 2007.

SCREMIN, João Valério. "A influência da medicina-legal em processos crimes de defloramento na cidade de Piracicaba e região (1900-1930)". Disponível em: http://www.buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/buscalegis/article/viewFile/12990/12554. Acessado em 15 de janeiro de 2010.

SEIXAS, Ana Maria Ramos. *Sexualidade feminina*. História, cultura, família – personalidade e psicodrama. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 1998. Disponível em: <a href="http://books.google.com.br/books?hl=ptBR&lr=&id=P_BZ3SMOb48C&oi=fnd&pg=PA7&dq=sexualidade+na+antiguidade&ots=8o20UGQyAN&sig=ZvcIGmVzMBqNlblmQlV4FNaFkus#v=onepage&q=sexualidade%20na%20antiguidade&f=true. Acessado em 26/09/2009.

SOIHET, Rachel. *Contradição feminina e formas de violência:* mulheres pobres e ordem urbana, 1890-1920. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

VANNINI, Ismael Antonio. *História, sexualidade e crime:* imigrantes e descendentes na Região Colonial Italiana do Rio Grande do Sul (1938/1958). Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, 2008.

VANNINI, Ismael Antônio. *O sexo, o vinho e o diabo*: demografia e sexualidade na colonização italiana no RS: Vanini (1906-1970). 2 ed. Passo Fundo: EdiUPF; Porto Alegre: EST, 2004

VASCONCELOS, Tânia Maria Pereira. "A perspectiva de gênero redimensionando a disciplina histórica." Revista Ártemis, número 3; 2005. Disponível em: http://www.prodema.ufpb.br/revistaartemis/numero3/arquivos/artigos/artigo_10.pdf. Acessado em 23/03/2010.

VENDRAME, Maíra Ines. *Lá éramos servos, aqui somos senhores*: a organização dos imigrantes italianos na ex-Colônia Silveira Martins (1877-1914). Santa Maria: Ed. da UFSM, 2007.

PROCESSOS CRIMES

Processo Crime N. 1187, M. 44, E. 151, A. 1910.

Processo Crime N. 1241, M. 47, E. 151, A. 1914.

Processo Crime N. 1368, M. 54, E. 151, A. 1920.

Processo Crime N. 1405, M. 57, E. 151, A. 1921.

Processo Crime N. 975, M.31, E.151, A. 1890.